

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIX — 22º DA REPUBLICA — N. 36

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 13 DE FEVEREIRO DE 1910

As assignaturas do « Diario Official » são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á Thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam:

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 7.848, que reorganiza o Jardim Botânico.

Decreto n. 7.857, que concede autorização ao *London and Brazilian Bank, Limited*, para abrir uma caixa filial na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, e outra na de S. Luiz, Estado do Maranhão.

Decreto n. 7.859, que abre credito ao Ministerio da Fazenda.

Decreto n. 7.860, que abre credito ao Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 10 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 10 e 11 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decreto de 12 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, Interior, Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa, do Patrimonio — Recebedoria do Districto Federal — Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimentos despatchados.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geral de Contabilidade e Obras e Viação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geral de Industria e Commercio.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — NOTICIARIO — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS — PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Federal de Fundição — ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.848 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1910 (*)

Reorganiza o Jardim Botânico

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, de accordo com a disposição constante do art. 4º, bases 1ª e 2ª, da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1903, decreta:

Artigo unico. Fica reorganizado o Jardim Botânico, de accordo com o regulamento que com este buxa, assignado pelo ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio.

NILO PEÇANHA.

Rodolpho Nogueira da Rocha Miranda.

Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Regulamento do Jardim Botânico, a que se refere o decreto n. 7.848, de 3 de fevereiro de 1910

CAPITULO I

DO JARDIM BOTANICO E SEUS FINS

Art. 1.º O Jardim Botânico é um estabelecimento destinado ao estudo systematico e experimental da botanica, com especialidade da flora brasileira, tendo em vista a agricultura e as industrias rurais.

Paragrapho unico. Para esse fim cultivará todas as plantas, mesmo as da flora exotica, sempre que tiverem ou puderem ter emprego ou applicação na agricultura, nas artes e na industria, conservando-as devidamente classificadas.

Art. 2.º Para as funcções a que se propõe, o Jardim Botânico comprehenderá duas partes distinctas:

a) o Jardim Botânico, propriamente dito, destinado a estudos e pesquisas relativas á botanica e á cultura das plantas uteis;

b) o Arboretum, logar de recreio, franqueado ao publico, conforme as condições estipuladas em seu regimento interno.

Art. 3.º O Jardim Botânico, propriamente dito, comprehenderá as seguintes secções:

1.ª Secção de Botanica.

2.ª Secção Agronomica.

3.ª Laboratorio de Chimica Agricola.

4.ª Laboratorio de Ensaio de Sementes e Physiologia Vegetal.

Art. 4.º O Arboretum será constituído de essencias florestaes brasileiras cultivadas methodicamente e nel'e será organizado o jardim de recreio, com as dependencias necessarias e as diversões destinadas ao publico, de accordo com o regimento interno elaborado pelo director do jardim e approvedo pelo ministro.

CAPITULO II

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 5.º A direcção e fiscalização do Jardim Botânico serão confiadas a um director, que deve ser um botânico de competencia comprovada em assumptos concernentes á sua especialidade, mormente no que se relaciona com a flora tropical.

Art. 6.º O Jardim Botânico terá o seguinte pessoal, com os vencimentos da tabella annexa:

1 director (chefe de secção de botanica (1ª secção).

1 sub-director (botânico-ajudante da 1ª secção).

1 naturalista-auxiliar da 1ª secção.

1 preparador-desenhista da 1ª secção.

1 chefe da secção agronomica (2ª secção.)

2 ajudantes technicos da 2ª secção.

1 auxiliar da 2ª secção.

1 chefe da secção de chimica agricola (3ª secção).

1 chimico-ajudante da 3ª secção.

1 preparador da 3ª secção.

1 chefe do laboratorio de ensaios de sementes e physiologia vegetal (4ª secção).

1 ajudante-technico da 4ª secção.

2 naturalistas viajantes.

1 secretario-bibliothecario.

1 escriptuario.

1 conservador do Herbario e Museu.

1 jardineiro-chefe.

1 feitor.

1 porteiro.

1 continuo para o gabinete do director

4 serventes.

1 conservador de placas (diarista).

1 carpinteiro (diarista).

1 pedreiro (diarista).

1 carroceiro (diarista).

12 guardas (diaristas).

20 jardineiros (diaristas).

50 trabalhadores (diaristas).

DO DIRECTOR

Art. 7.º Ao director compete :

§ 1.º Dirigir a secção de botânica.

§ 2.º Dirigir e fiscalizar todos os serviços a cargo do Jardim Botânico.

§ 3.º Corresponder-se directamente com os ministros, governadores e presidentes dos Estados, e outras autoridades sobre assumptos scientificos que se relacionem com o Jardim Botânico.

§ 4.º Manter correspondencia com as instituições congêneres do paiz e do estrangeiro.

§ 5.º Nomear, suspender e demittir os empregados, quando for de sua competencia, e representar ao ministro, quando as penas disciplinares que tenham de ser applicadas excedam ás suas attribuições.

§ 6.º Representar ao ministro sobre as providencias que julgar convenientes ao estabelecimento.

§ 7.º Assignar toda a correspondencia official e abrir e encerrar os livros da administração.

§ 8.º Rever e assignar a folha de pagamento dos empregados e despachar os pedidos de artigos que tenham de ser comprados para o estabelecimento.

§ 9.º Julgar justificadas, ou não, as faltas dos empregados, até 15 dias, e communicar o occorrido ao ministro, quando for excedido esse numero.

§ 10.º Apresentar ao ministro, até ao ultimo dia de fevereiro, um relatório circunstanciado de todo o movimento scientifico e administrativo do anno anterior, com a indicação das necessidades a attender, a bem da prosperidade do estabelecimento.

§ 11.º Organizar os modelos da escripturação do Jardim Botânico, submettendo-os á approvação do ministro, logo após sua instalação.

§ 12.º Exercer quaesquer outras attribuições que lhe couberem por este regulamento e mais disposições em vigor.

§ 13.º Organizar o catalogo geral de todos os vegetaes cultivados no Jardim Botânico.

§ 14.º Dar publicidade aos trabalhos realizados no Jardim Botânico.

§ 15.º Organizar e dirigir o serviço de distribuição de plantas e sementes.

DO SUB-DIRECTOR

Art. 8.º Cabe ao sub-director substituir o director em seus impedimentos e auxiliar-o nos trabalhos do Jardim Botânico e da Secção de Botânica, da qual será o ajudante.

DO SECRETARIO BIBLIOTHECARIO

Art. 9.º Ao secretario bibliothecario compete:

§ 1.º Fazer a correspondencia do Jardim Botânico, de accôrdo com as instrucções do director.

§ 2.º Ter a seu cargo toda a escripturação do estabelecimento.

§ 3.º Conservar sob sua guarda, devidamente archivados, todos os papeis da administração.

§ 4.º Velar pela conservação e boa ordem dos livros, revistas, folhetos, mappas, estampas, etc., confiados á sua guarda.

§ 5.º Organizar o catalogo de todos os livros, revistas, etc., existentes na bibliotheca, mantendo-o sempre em dia, de modo a facilitar a consulta.

§ 6.º Apresentar annualmente ao director, até 30 de janeiro, um relatório referindo os trabalhos da secretaria no anno anterior, indicando as obras que foram adquiridas para a bibliotheca e quantas foram consultadas durante o anno.

§ 7.º Propor ao director as medidas que lhe parecerem acertadas com o fim de melhorar as condições da bibliotheca e de tornar mais proveitosa sua existencia.

§ 8.º Organizar a lista das publicações destinadas a permutas internacionais e expedil-as, devidamente rotuladas, a seu destino.

DO ESCRIPTURARIO

Art. 10.º Ao escripturario incumbem:

§ 1.º Auxiliar o secretario-bibliothecario em todos os seus trabalhos.

§ 2.º Substituir o secretario-bibliothecario em todas as suas faltas e impedimentos.

CAPITULO III

DAS SECÇÕES

Da secção de botânica

Art. 11.º A secção de botânica, que ficará sob a direcção immediata do director do Jardim Botânico, tendo por ajudante o sub-director, comprehende:

- a) Herbarios;
- b) Museu Botânico e Florestal;
- c) Jardins;
- d) Estufas.

DO CHEFE DA SECÇÃO DE BOTANICA

Art. 12.º Ao chefe da secção de botânica, director do Jardim Botânico, incumbem:

§ 1.º Classificar as plantas cultivadas no Jardim ou outras que lhe sejam remettidas e as collectadas pe'os naturalistas-viajantes.

§ 2.º Organizar os herbarios e o museu, velando por sua conservação.

§ 3.º Manter sob sua direcção os trabalhos concernentes ao Jardim e ao Arboretum.

DO BOTANICO-AJUDANTE

Art. 13.º Ao botânico-ajudante, sub-director do Jardim Botânico, compete:

Paraphrased unico. Auxiliar o chefe da secção em todos os seus trabalhos, concorrendo para a conservação das collecções a seu cargo.

DO NATURALISTA AUXILIAR

Art. 14.º Ao naturalista auxiliar da Secção de Botânica cabe auxiliar ao chefe e botânico ajudante em todos os seus trabalhos.

DO PREPARADOR DESENHISTA

Art. 15.º Ao preparador desenhista cabe realizar todos os trabalhos de sua competencia determinados pelo chefe da secção, velando pela guarda e conservação dos herbarios e museu.

DA SECÇÃO AGRONOMICA (2.ª SECÇÃO)

Art. 16.º A Secção Agronomica abrangerá os seguintes serviços:

- a) silvicultura;
- b) arboricultura e fructicultura;
- c) campos de culturas economicas;
- d) estulo agricola e industrial das fibras;
- e) posto meteorologico.

Art. 17.º Cabe á Secção Agronomica:

§ 1.º Investigações sobre os meios de melhorar, conservar, utilizar e desenvolver o cultivo e a exploração das essencias florestaes.

§ 2.º Estudo sobre o valor commercial e industrial das madeiras nacionaes, tendo em vista sua dureza, peso específico, durabilidade, etc.

§ 3.º Experiencias sobre os melhores methodos de conservação das madeiras e sua vulgarização.

§ 4.º Estudo dos differentes productos florestaes e dos methodos de os obter.

§ 5.º Publicar instrucções praticas sobre o plantio das arvores e suas relações com a climatologia e com o regimen das aguas.

§ 6.º Estudo das culturas economicas.

§ 7.º Estudo tecnico dos terrenos agricolas.

§ 8.º Melhoramento das plantas pela selecção e meios de evitar a vegetação nociva.

§ 9.º Acclimação, reprodução e vulgarização das plantas exóticas, uteis ao paiz.

§ 10.º Estudo agricola e industrial das plantas textis e sua vulgarização.

§ 11.º Investigação sobre os fructos, condições de cultura das plantas fructíferas, methodos de colheita, conservação e acondicionamento dos fructos.

§ 12.º Historico de todas as culturas effectuadas no Jardim Botânico, com especificação das epochas de sementeira, germinação, florescencia, fructificação, molestias e outras intercorrências.

§ 13.º Observações meteorologicas, de accôrdo com as instrucções da Directoria de Astronomia e Meteorologia.

§ 14.º Organização da contabilidade agricola das culturas a cargo da secção.

DO CHEFE DA SECÇÃO AGRONOMICA

Art. 18.º Ao chefe da secção agronomica incumbem executar e fazer executar pelos seus ajudantes os trabalhos de sua secção.

Paraphrased unico. Cabe-lhe apresentar annualmente, até 30 de janeiro, ao director do Jardim Botânico, um relatório dos serviços que lhe estão affectos e attender ás informações que lhe forem solicitadas por intermedio do director.

DOS AJUDANTES

Art. 19.º Aos ajudantes da secção agronomica compete auxiliar o respectivo chefe em todos os seus trabalhos.

Paraphrased unico. Dos ajudantes, um encarregar-se-ha principalmente da silvicultura e o outro do estudo agricola e industrial das fibras e outras plantas industriaes.

DO AUXILIAR

Art. 20.º Ao auxiliar da secção agronomica compete as observações meteorologicas, conservação dosapparelhos do posto me-

eteorológico e a execução de todos os trabalhos da secção que lhe forem determinados pelo respectivo chefe.

DO LABORATORIO DE CHIMICA AGRICOLA (3ª SECÇÃO)

Art. 21. Ao Laboratorio de Chimica Agricola compete:

§ 1.º A analyse e estudo das terras e das rochas que lhes deram origem.

§ 2.º A analyse e estudo dos diversos adubos e correctivos.

§ 3.º A analyse e estudo das plantas e fructos cultivados nos campos da cultura do Jardim Botânico, com o fim de serem indicados os meios proprios para augmentar-lhes o rendimento industrial.

§ 4.º A analyse e estudo de todos os fructos, plantas, terras, adubos, correctivos e productos vegetaes, enviados por intermedio do director.

Art. 22. No Laboratorio de Chimica Agricola não se farão analyses commerciaes, exceptuando-se os casos em que sua intervenção, como arbitro, seja reclamada pelo ministerio.

DO CHEFE DO LABORATORIO DE CHIMICA AGRICOLA

Art. 23. Ao chefe do Laboratorio de Chimica Agricola cabem as analyses e estudos a cargo do laboratorio.

Paragrapho unico. Anualmente, até 30 de janeiro, apresentará ao director um relatório dos serviços a seu cargo, cabendo-lhe attender ás informações que lhe forem solicitadas por intermedio do director.

DO CHIMICO AJUDANTE

Art. 24. Ao chimico ajudante do Laboratorio de Chimica Agricola compete auxiliar o respectivo chefe em todos os seus trabalhos.

DO PREPARADOR

Art. 25. Ao preparador do Laboratorio de Chimica Agricola compete realizar todos os trabalhos de sua competencia e aquellas que lhe forem determinadas pelo respectivo chefe, velando pela guarda e conservação dos objectos a seu cargo.

DO LABORATORIO DE PHYSIOLOGIA VEGETAL E ENSAIOS DE SEMENTES (4ª SECÇÃO)

Art. 26. Ao laboratorio de physiologia vegetal e ensaios de sementes cabe:

§ 1.º Pesquisas e experimentações attinentes ás funções normaes das plantas.

§ 2.º Applicação dos princípios da physiologia á agricultura.

§ 3.º Estudo do valor economico das diversas especies de grãos.

§ 4.º Estudo e exame das sementes obtidas nos campos de cultura do Jardim Botânico, ou adquiridas no commercio para distribuição gratuita, tendo em vista a identificação, facultade germinativa, grão de pureza e consequente valor cultural.

§ 5.º Informações e medidas que ajuzelem os interesses dos agricultores contra a fraude commercial das sementes.

§ 6.º Exame de quaesquer sementes que lhe forem enviadas por intermedio do director do Jardim Botânico.

DO CHEFE DO LABORATORIO DE ENSAIOS DE SEMENTES E PHYSIOLOGIA VEGETAL

Art. 27. Ao chefe do laboratorio de ensaios de sementes e physiologia vegetal cabe o estudo physiologico das plantas e o estudo e analyse das sementes.

Paragrapho unico. — Anualmente, até 30 de janeiro, apresentará ao director um relatório dos serviços a seu cargo, cabendo-lhe prestar as informações que lhe forem solicitadas por intermedio do director.

DO AJUDANTE-TECHNICO

Art. 28. — Ao ajudante do laboratorio de ensaios de sementes e physiologia vegetal compete auxiliar o chefe do laboratorio em todos os seus trabalhos.

CAPITULO IV

DOS NATURALISTAS VIAJANTES

Art. 29. — Aos naturalistas viajantes, subordinados directamente ao director do Jardim Botânico, incumbem:

§ 1.º — Colligir no interior do paiz, segundo as instrucções que receberem do director, plantas vivas e secas, fructos, sementes e productos vegetaes, acompanhados de informações e observações sobre os mesmos

§ 2.º — Quando não estiverem em serviço externo, se empregarão na conservação do herbario e dos productos que existirem no museu, ou se applicarão a outros trabalhos de caracter scientifico, designados pelo director.

CAPITULO V

DOS ANNEXOS

Da Bibliotheca

Art. 30. — A bibliotheca constará dos livros já existentes e de outros que devam ser adquiridos sobre as especialidades das diferentes secções, além das revistas scientificas nacionaes e estrangeiras, mappa, folhetos, etc.

Art. 31. — A bibliotheca poderá ser franqueada ao publico, mediante permissão do director.

Art. 32. — Annexo á bibliotheca ficarão os serviços das publicações e da Revista, na qual serão publicados os trabalhos do Jardim Botânico.

Paragrapho unico. — Haverá na Bibliotheca um serviço especial de permutas de publicações com estabelecimentos congêneros do paiz e estrangeiro.

Da Revista

Art. 33. O Jardim Botânico manterá uma revista semestral a cargo do director, na qual serão publicados os resultados dos estudos e pesquisas realizadas no estabelecimento e quaesquer trabalhos originaes sobre os assumptos de que se occupa o Jardim Botânico.

Do Herbario e Museu

Art. 34. O Herbario e o Museu do Jardim Botânico ficarão a cargo de um conservador.

Art. 35. No Herbario estarão reunidas as plantas secas, devidamente classificadas e acondicionadas, com especialidade specimens da flora brasileira, além dos vegetaes exóticos necessários a estudos de comparação.

Art. 36. O Museu constará:

- a) de plantas, flores, fructos, sementes, madeiras e outros productos vegetaes convenientemente conservados e catalogados;
- b) de amostras de terras agricolas do Brazil;
- c) de amostras de adubos e correctivos, com indicação da respectiva composição, valor fertilizante e commercial;
- d) de modelos e photographias de machinas,apparellhos e instrumentos agricolas e florestaes;
- e) de amostras de insecticidas e fungicidas;
- f) de amostras de todos os productos cultivados ou analysados no Jardim.

Do conservador do Herbario e Museu

Art. 37. Ao conservador do Herbario e Museu compete:

Paragrapho unico. Zelar pela boa ordem e regularidade dos serviços que lhe estão affectos, esmerando-se na conservação dos objectos que estiverem sob sua guarda.

Do posto meteorologico

Art. 38. O posto meteorologico será destinado a observações meteorologicas e pluviometricas e a todas as pesquisas que se relacionem com a vida das plantas.

Paragrapho unico. O posto meteorologico ficará a cargo do auxiliar da secção agronomica.

CAPITULO VI

DA PORTARIA

Do porteiro

Art. 39. Ao porteiro do Jardim Botânico, que é o chefe das guardas, compete:

§ 1.º Receber e distribuir a correspondência official.

§ 2.º Fazer e entregar ao secretario a estatística mensal dos visitantes.

§ 3.º Abrir e fechar o portão ás horas regulamentares.

§ 4.º Tomar o ponto dos guardas.

§ 5.º Cumprir e fazer cumprir as determinações do regimento interno, na parte que disser respeito ao serviço a seu cargo.

Dos guardas

Art. 40. Aos guardas compete a policia do jardim, percorrendo-o em todas as direcções, velando pela boa ordem dos visitantes e cohibindo estragos e depredações, devendo levar immediatamente ao conhecimento do director qualquer facto anormal.

Paragrapho unico. Os guardas usarão fardamento adequado o serão distribuidos por secções de que cogitará o regimento interno.

CAPITULO VII

DOS EMPREGADOS DE JARDIM E CAMPOS DE CULTURA

Do jardineiro chefe

Art. 41. Ao jardineiro chefe compete :

§ 1.º Cumprir as ordens que lhe forem determinadas pelo director do jardim.

§ 2.º Dirigir e fiscalizar os jardineiros e trabalhadores em todos os seus trabalhos.

§ 3.º Velar pela conservação dos jardins, estufas, alamedas, etc., e ter sob sua guarda os instrumentos de campo e jardinagem.

§ 4.º Restabelecer sementeiras e fazer as transplantações indicadas pelo director.

§ 5.º Preparar e fazer embalar as plantas destinadas ás permutas e distribuição gratuita.

§ 6.º Auxiliar o ensino do aprendizado de jardinagem.

§ 7.º Tomar o ponto dos seus subordinados.

Do feitor

Art. 42. Ao feitor compete :

Paraphrasis unico. Cumprir as determinações do jardineiro chefe, tendo sob sua guarda todos os instrumentos e ferramentas dos jardins.

CAPITULO VIII

DO APRENDIZADO DE JARDINAGEM

Art. 43. Haverá no Jardim Botânico um aprendizado de jardinagem, que será de tres annos e no qual serão admittidos, de accordo com o regulamento que for organizado pelo director, alumnos externos de 12 a 20 annos de idade, cujo numero não excederá de 20.

Art. 44. Os alumnos do aprendizado de jardinagem serão aproveitados em serviços compatíveis com a sua organização e capacidade de trabalho e, depois de tres mezes, começarão a perceber, a juizo do director, o ordenado mensal de 30\$, sendo condições essenciaes para esse fim bom comportamento e assiduidade.

Art. 45. O director do jardim augmentará annualmente de 1\$ diários a gratificação dos aprendizes que mais se distinguirem.

Art. 46. Os alumnos do aprendizado terão preferencia para os logares de trabalhadores.

Art. 47. Para os logares de jardineiro chefe e feitor terão preferencia aquellos dos jardineiros que tiverem sido alumnos do aprendizado, assim como os jardineiros devem ser escolhidos dentre os melhores trabalhadores que o houverem concluido.

CAPITULO IX

DAS NOMEAÇÕES E LICENÇAS

Art. 48. O director e sub-director serão nomeados por decreto e os demais funcionarios technicos e administrativos por portaria.

Art. 49. Os serventes, guardas, jardineiros, trabalhadores, etc., serão da livre escolha e nomeação do director.

Art. 50. Os funcionarios technicos terão direito a férias annuaes de um mez, que serão tomadas de accordo com o director, de maneira a não serem prejudicados os serviços do jardim.

Art. 51. As concessões de licenças serão regidas pelas disposições do Regulamento da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio.

CAPITULO X

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 52. O Jardim Botânico será franqueado ao publico diariamente, excepto ás quartas-feiras e sabbados, dias em que só poderá ser visitado mediante autorização especial do director. Abrir-se-ha no verão ás 6 da manhã e no inverno ás 6 1/2, fechando-se ás 6 1/2 e ás 6 da tarde.

Art. 53. Organizado o Arboretum, passará este a ser franqueado ao publico, do modo e nas condições estabelecidas para o actual Jardim, cujo regimento interno terá organização especial, de conformidade com as suas novas funções.

Art. 54. O director, o sub-director e os demais funcionarios technicos, quando em viagem, por motivo de serviço autorizado pelo ministro, terão direito a diarias, a passagens e transporte de material e bagagem.

Paraphrasis unico. Essas diarias serão: de 15\$, para o director; de 1\$, para o sub-director e chefes de secção, e de 10\$, para os naturalistas e outros funcionarios technicos.

Art. 55. O governo nomeará nos diversos Estados, sob proposta do director, correspondentes do Jardim Botânico, encarregados de remetter plantas vivas e secas, productos naturaes e industriaes, que terão transporte gratuito.

Art. 56. Poderão ser admittidos nos laboratorios e campos de cultura do Jardim Botânico praticantes gratuitos, em numero determinado pelo director, ouvido o chefe do respectivo serviço.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1910.—Rodolpho Miranda.

TABELLA DOS VENCIMENTOS DO PESSOAL DO JARDIM BOTANICO. A QUE SE REFERE O ART. 6º DO REGULAMENTO QUE BAIXOU COM O DECRETO N. 7.848, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1910

Categorias	Ordenado de cada um	Gratificação de cada um	Total da classe
1 director.....	12:00\$	6:00\$	18:00\$
1 sub-director.....	8:00\$	4:00\$	12:00\$
3 chefes de secção.....	8:00\$	4:00\$	36:00\$
3 ajudantes de secção.....	6:40\$	3:00\$	28:80\$
2 preparadores de secção.....	3:00\$	1:80\$	10:80\$
1 auxiliar de secção.....	2:80\$	1:40\$	4:20\$
3 naturalistas.....	4:80\$	2:40\$	21:60\$
1 secretario-bibliothecario.....	4:80\$	2:40\$	7:20\$
1 escriptuario.....	3:20\$	1:00\$	4:80\$
1 conservador do herbario e museu.....	2:40\$	1:80\$	3:60\$
1 jardineiro chefe.....	3:20\$	1:60\$	4:80\$
1 feitor.....	1:00\$	80\$	2:40\$
1 porteiro.....	2:00\$	1:00\$	3:00\$
1 continuo.....	1:80\$	60\$	1:80\$
4 serventes (salario).....	120\$	—	5:760\$
12 guardas, diaria 5\$000.....	—	—	21:600\$
20 jardineiros, idem 5\$000.....	—	—	36:000\$
50 trabalhadores, idem 5\$000.....	—	—	72:000\$
1 conservador de placas, idem 6\$000.....	—	—	2:160\$
1 pedreiro, idem 6\$000.....	—	—	2:160\$
1 carpinteiro, idem 6\$000.....	—	—	2:160\$
1 carroceiro, idem 5\$000.....	—	—	1:800\$
			302:640\$

Rio, 3 de fevereiro de 1910.—Rodolpho Miranda.

DECRETO N. 7.857—DE 10 DE FEVEREIRO DE 1910

Concedo autorização ao «London and Brazilian Bank limited» para abrir uma caixa filial na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, e outra na de S. Luiz, Estado do Maranhão

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requerem o *London and Brazilian Bank limited*, por seu gerente nesta capital:

Resolve conceder autorização ao mesmo banco para abrir mais duas caixas filiaes, sendo uma na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, e outra na de S. Luiz, Estado do Maranhão, pelo prazo de 4 annos.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1910, 89º da Independencia e 22º da Republica.

NILO PEÇANHA.

Leopoldo de Bulhões.

DECRETO N. 7.859 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1910

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 15:000\$, papel, suplementar á verba «Ajudas de custo» do orçamento de 1909

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 33, n. 1, da lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, de conformidade com o art. 2º, § 2º, n. 2, letra b, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 15:000\$, papel, suplementar á verba «Ajudas de custo» do orçamento para o exercicio de 1909.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1910, 89º da Independencia e 22º da Republica.

NILO PEÇANHA.

Leopoldo de Bulhões.

DECRETO N. 7.860 — DE 9 DE FEVEREIRO DE 1910

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 300:000\$, para proseguir o alargamento da linha do centro da Estrada de Ferro Central do Brazil na direcção do valle do Paraopeba

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe confere o art. 18, n. VII, letra a, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 300:000\$, para proseguir o alargamento da linha do centro da Estrada de Ferro Central do Brazil, na direcção do valle do Paraopeba para Belo Horizonte.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1910, 89º da Independencia e 22º da Republica.

NILO PEÇANHA.

Francisco Sá.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 10 de fevereiro corrente, foram reformados com soldo por inteiro :

Nos termos do art. 75 do regulamento annexo ao decreto n. 5.568, de 26 de junho de 1905, o soldado da Força Policial deste Districto Antonio Lopes da Silva ;

Nos termos dos arts. 157, 1ª e 2ª partes, e 163 do regulamento annexo ao decreto n. 6.432, de 27 de março de 1907, o soldado do Corpo de Bombeiros Sito Galebo.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 10 do corrente, foram nomeados para o Thesouro Nacional: ()

Terceiros escripturarios, o 4º da mesma repartição Antonio Henrique de Oliveira, o 3º da Alfandega de Recife bacharel João Ezequiel Peixoto de Vasconcellos, o 1º da Alfandega de Pelotas Uldarico Bezerra Cavalcanti e o 3º da Alfandega de Manaus Ignacio Toscano ;

Quartos escripturarios, o 4º da Delegacia Fiscal em S. Paulo Paulo Emilio de Oliveira, o 2º da Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo Adolpho de Castro Leal, Narciso Barbosa Rodrigues e João José Alves de Barros Junior.

Para a Recebedoria do Districto Federal : Terceiros escripturarios, o 3º da Delegacia Fiscal em Pernambuco Fideleino Teixeira Coelho e o 4º da mesma Recebedoria Alvaro Bolmizar da Cunha.

Para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo:

Quartº escripturario, Arthur Dias.

—Por decreto de 11 de fevereiro corrente, foi aposentado, nos termos do decreto legislativo n. 117, de 4 de novembro de 1892, Jeronymo Vieira de Azevedo Sá, no lugar de conforrente da Alfandega do Estado do Ceará.

—Por outro da mesma data, foi nomeado o 1º escripturario da Alfandega de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, Sebastião Carneiro Monteiro para identico logar na do Rio Grande, no mesmo Estado.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas

Por decretos de 12 do corrente:

Foi nomeado administrador dos Correios do Estado do Pará o chefe de secção da mesma administração Francisco Antonio Nepomuceno Junior, com os vencimentos que lhe competirem ;

Foi exonerado Francisco Domingues da Silva do cargo de administrador dos Correios do Estado do Pará.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 5 de fevereiro de 1910

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se :

Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo, que nesta data se solicitaram pro-

() Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

videncias do Ministerio da Fazenda para que seja concedido a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal nesse Estado o credito de 1:038\$, para o pagamento da despeza feita com as obras da sala destinada ao deposito de armas e munições para a instrucção militar dos alumnos dessa faculdade ;

Ao delegado fiscal junto ao Externato Aquino, ter-se resolvido permittir que Sylvio de Leão, Almsor Doyle Silva, Olava Doyle Silva, José Sylvio Pitanga de Almeida, Serzedello Mondes e Adino Maciel Xavier, bacharelados por esse estabelecimento, recebam o grão, dispensa los do acto solemne.

— Foram matriculados matriculados, como alumnos gratuitos, satisfeitas as exigencias regulamentares:

Na Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, no 2º anno, o estudante Atla Terra Lopes ;

Na Escola de Pharmacia de Ouro Preto, o estudante Antonio Olympio dos Santos ;

No Gymnasio de Pernambuco, os menores Domingos Castello Branco e Gabriel Castello Branco.

— Remettem-se ao director da Faculdade de Direito do Recife a portaria de 4 do corrente, que concede tres mezes de licença ao sub-secretario dessa faculdade, bacharel Luiz Villares Fragozo.

Requerimentos despachados

Arthur Moreira, pedindo dispensa do pagamento de sellos respectivos e n requerimentos e certidões de exames que tem de prestar até o 6º anno. — Indeferido.

Edmundo Ferreira de Carvalho, pedindo se lhe mande dar certidões das approvações em exames que prestou no Externato Aquino. — Indeferido.

Maria Delphina de Castro, pedindo seja seu filho Nelson submettido a exame de historia do Brazil, affirm de matricular-se na Escola Naval. — Indeferido.

Segundo tenente Sebastião Bezerra, fazendo consulta sobre assumpto eleitoral. — O governo não é órgão consultivo de particulares.

Expediente de 10 de fevereiro de 1910

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da Força Policial do Districto Federal a conceder baixa aos soldados Arthur Francisco Goulart, Fausto Tolles Carvalho e Heitor Velho Barreto.

— Foi exonerado, a pedido, o bacharel Henrique José do Carmo Netto do logar de 2º supplemte do juiz da 8ª pretoria do Districto Federal.

— Remetteram-se :

Ao juiz federal da 1ª vara do Districto Federal, affirm de ser informado e instruido, o requerimento em que Abilio da Silva Ribeiro pede perdão do resto da pena de cinco annos de prisão, a que foi condemnado por crime de moeda falsa ;

Ao director geral da Imprensa Nacional cópia dos avisos expedidos pela Directoria da Justiça da Secretaria de Estado em 1907, os quaes devem figurar no volume de decisões do dito anno.

Requerimentos despachados

Daniel da Silveira Brum, major aggregado da Força Policial, pedindo pagamento de gratificação de residencia. — Deferido, na conformidade do aviso dirigido, nesta data, ao general commandante.

Domingos Corrêa de Lacerda, cabo do Corpo de Bombeiros, pedindo averbação de serviços. — Deferido, na conformidade do aviso dirigido, nesta data, ao coronel commandante.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional :

De 25:000\$, quantia depositada no Thesouro como garantia das propostas apresentadas pelas firmas Barbosa Albuquerque & Comp., Soares Lavrador & Comp. e Thomaz Ferreira & Comp., na concorrência realizada neste ministerio ;

De 4:770\$, folha relativa a janeiro findo, pelo pessoal subalterno do Instituto Oswaldo Cruz ;

De 400\$, auxilio relativo a janeiro findo, para aluguel de casa ao director e ao almoxarife das Colonias de Alienados ;

De 379\$300, objectos de expediente fornecidos em janeiro findo, aos juizes federaes da 1ª e 2ª varas ;

De 16\$400, fornecimentos feitos a esta Secretaria de Estado, em janeiro findo ;

De 180\$, aluguel relativo a janeiro findo, do deposito de materiaes pertencentes a este ministerio, sito a rua do Senado n. 215 ;

De 20:000\$, quantia depositada no Thesouro para garantia das propostas apresentadas pela firma Teixeira Borges & Comp., na concorrência realizada neste ministerio ;

De 658\$640, fornecimentos feitos a Directoria Geral de Saude Publica para a Estação da Visita do Porto, em dezembro ultimo ;

De 1:631\$758, fornecimentos feitos ao Lazareto da Ilha Grande, nos mezes de novembro e dezembro ultimos ;

De 17:223\$573, fornecimentos feitos, no 4º trimestre do anno findo, á Escola Polytechnica ;

De 1:276\$385, fornecimentos feitos á Escola Nacional de Bellas Artes, em dezembro do anno findo ;

De 97\$, fornecimentos feitos, em dezembro ultimo, ao Archivo Publico Nacional ;

De 26:200\$, 3ª prestação das obras de construção de uma enfermaria na Casa de Correção ;

De 4:435\$200, folhas relativas a janeiro findo, do pessoal de serviço administrativo e do jornaleiro fixo do Lazareto da Ilha Grande ;

De 2:193\$700, fornecimentos feitos á Faculdade de Medicina desta Capital, em dezembro ultimo ;

De 2:500\$, ajuda de custo a que tem direito o Sr. João Cordeiro, por ter sido nomeado prefeito do Alto Juruá ;

De 21:978\$313, fornecimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica nos mezes de agosto a dezembro do anno findo ;

De 4:883\$940, fornecimentos feitos nos mezes de novembro e dezembro do anno findo ao Hospicio Nacional de Alienados ;

De 167:699\$53, material adquirido, em dezembro findo pelo Corpo de Bombeiros ;

De 20\$, gratificação vencida, em janeiro findo, pela menor Elvira, encarregada do serviço de extracção de celulas no 1º Tribunal do Jury.

De 15:000\$, quantia depositada no Thesouro Nacional como garantia das propostas apresentadas pela firma Saraiva & Irmão, na concorrência realizada neste ministerio a 14 de dezembro do anno findo.

Concessão dos creditos :

De 126\$200 e 228\$600 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes para pagamento de publicações feitas, para o serviço eleitoral daquelle Estado, no jornal *Casa e de Itajubá* ;

De 1:833\$271, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, para pagamento das congruas, relativas aos exercicios de 1904 a 1908, que competem ao padre Joaquim Francisco de Vasconcellos, co-lego prebendado da Cathedral daquelle Estado.

Requerimentos despachados

Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida. — O requerente foi exonerado por este ministerio.

D. Ponciana Francisca do Espirito Santo, irmã viuva do arcebispo Dr. Luiz Francisco de Araujo, lente do extinto curso anexo da Faculdade de Direito do Recife, pedindo pensão. — Competindo a pensão não só ás irmãs viúvas, mas também aos sobrinhos menores e sobrinhas solteiras que representem irmãs fallecidas do contribuinte, devem elles se habilitar, na forma do regulamento do montepio.

J. Boomfield. — Prove que a descarga do material não se effectuou, dentro de 48 horas, por culpa do destinatario;

Mathias & Macedo, por seu procurador, pedindo pagamento do alugueis do terreno e barracões sitos á rua do Riachuelo n. 176. — Apresente contas ao engenheiro, afim de que as mesmas sejam remetidas a esta secretaria, devidamente processadas.

Expediente de 11 de fevereiro de 1910

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi concedida ao bacharel Luiz Dodsworth Martins a exoneração, que pediu, do logar de 3º supplente do juiz da 8ª pretoria do Districto Federal.

— Foram concedidos tres mezes de licença, para tratar de negocio de seu interesse, ao bacharel Herbert Moses, 2º supplente do juiz da 2ª pretoria do Districto Federal.

— Foi devolvida ao juiz de direito da vara da Provedoria e Resíduos, por não ter sido cumprida, a carta rogatoria que acompanhou o officio de 19 de novembro do anno passado, expolida ás justicas da Inglaterra, a requerimento de Alberto Prechel, para entrega do bens pertencentes ao espolio de Hermann Moronoff.

— Foi expulso do territorio nacional, á requisição do governo do Estado de S. Paulo, o estrangeiro Vicente Ruiz Ramos, como incurso no art. 2º, n. 3. do decreto n. 1.641, de 7 de janeiro de 1907. Deu-se conhecimento ao presidente do Estado.

— Transmittiram-se :

Para os fins convenientes, aos governadores e presidentes dos Estados :

Do Pará, cópia do termo de obito lavrado a bordo do vapor nacional *Contreiras*, relativo ao tripolante Pedro Alexandrino da Trindade Mattos, natural do mesmo Estado;

Do Maranhão, cópia do termo de obito lavrado a bordo da lancha nacional *Napo*, relativo ao tripolante Manoel de Souza, natural do mesmo Estado;

Do Ceará, cópia dos termos de obito lavrados a bordo do vapor nacional *Contreiras*, relativos ao passageiro Francisco Chagas do Valle e ao tripolante Antonio Ignacio de Souza, ambos naturaes do mesmo Estado;

De Sergipe, cópia do termo de obito lavrado a bordo do vapor nacional *F. F. de Carvalho*, relativo ao tripolante Fideleino Gonçalves de Aguiar, natural do mesmo Estado;

Afim de ser informado, nos termos do decreto n. 2.566, de 28 de março de 1860, e avisos circulares de 23 de junho de 1865 e 27 de janeiro de 1876, ao juiz federal na secção do Rio Grande do Sul o requerimento, documentado, em que Ildefonso Robles pede perdão do resto da pena de quatro annos de prisão cellual, a que foi condemnado pelo mesmo juiz.

Requerimento despachado

Adelina Paula de Oliveira. — Compareça nesta directoria.

Expediente de 11 de fevereiro de 1910

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias ao director geral da contabilidade no sentido de ser posto na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Norte um credito na importancia de 193\$543, para effectuar o pagamento dos Drs. Pedro de Amorim o Aurelio Waldemiro Pinheiro, o primeiro delegado de saude do porto de Macau e o segundo do porto de Areia Branca, no mesmo Estado, relativo ao periodo de 1 a 10 de janeiro ultimo; e, também, para que seja posto na Delegacia Fiscal do referido Thesouro no Estado da Parahyba um credito na importancia de 2.400\$, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos do Dr. José Julio Lins da Nobrega, delegado de saude do porto de Cabedello, durante o presente exercicio, á razão de 200\$ mensaes.

— Restituíram-se :

Ao mesmo director, a folha que acompanhou o officio n. 773 desta data;

Ao director da Directoria Geral de Industria e Commercio, os memoriaes descriptivos de «Um novo preparado insecticida, desodorante, antiseptico, também applicavel ao tratamento de feridas de qualquer natureza, denominado—Insecticida Romero—invenção de João Luiz Bianchi, e de «Um processo de preparo e conservação do xarque fresco», invenção de Mascarenhas & Irmãos.

—Requisitou-se ao Instituto Vaccinico Municipal a remessa de 10.000 tubos de lymphae vaccinica.

Requerimentos despachados

Companhia Braga Costa (1º districto). — Fica adiada a implemabilisação para quando esta directoria julgar a opportuna.

Francisco de Magalhães Leite (1º districto). — São concedidos 90 dias.

Terra & Irmão (1º districto). — São concedidos 30 dias.

Adelaide Vieira dos Santos Braga (4º districto). — Não pôde ser atendida.

José Mendes Pacheco (2º districto). — São concedidos 90 dias.

Carolina Leiria Sayão (5º districto). — São concedidos 60 dias.

Anna Francisca da Cruz (5º districto). — São concedidos 60 dias.

David & Comp. (6º districto). — Approvado nos termos da informação.

Maria Luiza do Moura Brito (8º districto). — São concedidos 90 dias.

João José Veiga (8º districto). — São concedidos 90 dias.

Albino José de Rezende (9º districto). — Sciencie.

Domingos Fernandes da Rocha (9º districto). — Não pôde ser atendida.

Dr. Felipe Frederico Meyer. — Submetta-se a inspecção de saude.

Francisco Ribeiro de Almeida. — Restitua-se mediante recibo.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 11 do corrente, foi transferido para o 16º districto o commissario interino Ernesto Machado da Costa, que substitue o commissario de 2ª classe do 12º districto Ladislão de Lima Camara, que se acha licenciado para tratamento de saude.

— Por outros de 12 do corrente :

Foram nomeados :

O escrevente da delegacia do 20º districto policial Carlos Alves de Aguiar Coutinho para exercer, interinamente, o cargo de escriptão da mesma delegacia, durante o impedimento do effectivo Gastão do Pilar Alves de Souza, que obteve licença para tratamento de saude :

O Dr. Edgard Jordão, para delegado do 2º districto policial.

Foram exonerados :

O Dr. José Maria Metello Junior, do cargo de delegado do 11º districto, por ter accettato outro cargo ;

O Dr. Bemfica Nazareth de Menezes, do 1º supplente do delegado do 4º districto, sendo nomeado para substituil-o o Dr. Heleodoro Fernandes de Barros.

Foram removidos os delegados Drs. E. de Azurem Furtado, do 18º districto para o 11º; Victor Cesarino Alvim, do 16º para o 18º; Antonio Eulalio M. Junior, do 20º para o 16º districto e Hugo de Andrade Braga, do 26º para o 27º districto.

Foi promovido o Dr. F. da C. Galvão, delegado do 27º districto para o 20º.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 31 janeiro proximo findo, foi nomeado José Ignacio Xavier de Brito para o logar de continuo do Thesouro Nacional.

— Por outro de 11 do corrente, foi nomeado Ubaldo do Amaral Camargo para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 23ª circumscripção do Estado de S. Paulo, sendo dispensado do mesmo cargo Alvaro Fraga Moreira.

— Por portarias da mesma data foram concedidas as seguintes licenças, com o vencimento a que tiverem direito, na forma da lei, para tratamento do saude onde lhes convier :

De tres mezes, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Ceará Augusto Lessa ;

De 90 dias, em prorrogação, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Maranhão Oswaldo de Mesquita Barretto ;

De 60 dias, ao ajudante do inspector da Alfandega de Santos Virgilio Gonçalves Torres ;

De tres mezes, ao 1º escripturario da mesma alfandega Carolino Vieira dos Santos Pinto ;

De 90 dias, ao guarda da Alfandega do Pará José Thomaz do Couto Junior.

De tres mezes, com a metade da respectiva diaria, ao conferente da revisão da Imprensa Nacional Antonio José Ribeiro Bhering ;

De 30 dias, em prorrogação, sem vencimento, ao guarda da Alfandega do Rio de Janeiro, Laudelino Loureiro Tavares.

— Por outra de igual data, foram concedidas seis mezes de licença, na forma da lei, ao collecter das rendas federaes em S. Bernardo, Estado de S. Paulo, Joaquim Branco, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Dia 12 de fevereiro de 1910

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Sr. Ministro da Guerra:

N. 25—Devolvendo-vos os inclusos requerimentos de Pio Martins Guerra, Alfredo Leopoldo de Moura Ribeiro e Camillo Candido de Leles, transmittidos com o aviso desse ministerio, n. 696, de 30 de outubro ultimo, rogo vos digneis de providenciar para que seja cobrada a revalidação a que os mesmos estão sujeitos, nos termos do art. 52, lettra c, do decreto n. 3.564, de 1900.

Reiteiro-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 26—Já tendo este ministerio se pronunciado sobre o requerimento em que a *Mendes Harbour, Limited*, pede pagamento de

quantia de 19:149\$800, proveniente de taxas de armazenagens, capatazias e desembarques de artigos destinados ao antigo commando do 1º districto militar, conforme consta do meu aviso n. 198, de 21 de outubro do anno passado, cuja cópia junto vos remetto, incluso vos restituo o respectivo processo, que acompanhou o vosso aviso n. 845, de 22 de dezembro ultimo, tratando do assumpto.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 12—Cabendo a esse ministerio resolver a respeito, por se tratar de despeza que lhe pertence, incluso vos devolvo o processo transmittido com o vosso aviso n. 5.106, de 31 de dezembro ultimo, relativo a transportes concedidos na Estrada de Ferro Central do Brazil para a Directoria Geral da Saude Publica.

—Sr. Ministro da Marinha:

N. 13—Em resposta ao vosso aviso n. 4.967, de 27 de novembro ultimo, tratando do extraviado de mercadorias consignadas a esse ministerio e descarregadas de bordo do vapor inglez *Horace*, entrado em 28 de abril do anno proximo findo, cabe-me transmittir-vos, para os devidos fins, as inclusas cópias das informações que sobre objecto do mesmo aviso prestaram o inspector e o guarda-mór da alfandega dessa capital.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 14—Devolvendo a esse ministerio o incluso processo transmittido ao Thesouro com o vosso aviso n. 5.310, de 21 de dezembro ultimo, referente á divida de exercicios findos, na importancia de 198\$ de que são credores Gonçalves Castro & Comp., cabe-me declarar-vos que o pagamento da mesma divida não pôde ser autorizado, por isso que a factura de fls. 2, além de não ter sido visada por quem de direito, foi datada de 31 de janeiro do anno passado, quando o fornecimento a que a mesma se refere foi feito em junho de 1907.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 15—Communico-vos, para os fins convenientes, que fica em Londres, á disposição desse ministerio, a importancia da cambial de £ 12-4-4, a que se refere o aviso desse mesmo ministerio, n. 1.053, de 20 de junho de 1904, destinado a indomnisar o conselheiro geral do Brazil em Lisboa da despeza que fez com a repatriação do soldado naval Domingos Guimarães e do foguista Joaquim Victorino Pereira, cambial essa que se havia extraviado e que fora ultimamente encontrada no archivo do Thesouro Nacional, visto já se achar, desde 1905, liquidado o pagamento daquella despeza, conforme consta do officio da delegacia do Thesouro em Londres, n. 11, de 16 de junho do anno passado.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 16—Em resposta ao aviso n. 5.395, de 27 de dezembro ultimo, em que me reiteraes o pedido, anteriormente feito, no sentido de ser autorizado o despacho, livre de direitos, pela Alfandega de Santos, de 105 volumes contendo um grupo de duas casas portateis destinadas á residencia dos remadores do pharol de Bom Abrigo, no Estalo de S. Paulo, tenho a honra de communicar-vos que o despacho de que se trata já foi autorizado pela ordem da Directoria do Expediente do Thesouro Federal, dirigida á Delegacia Fiscal naquella Estado em 4 de novembro do anno passado, sob n. 636.

Apresento-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 17—Em resposta ao vosso aviso n. 5.172, de 10 de dezembro ultimo, tratando da transferencia para a capitania do porto

da Bahia, de um rebocador pertencente ao serviço da Alfandega daquelle Estado, mediante troca de uma pequena lancha a vapor, mais apropriada ao serviço da mesma alfandega, conforme propõe a alludida capitania no officio, por cópia, n. 641, de 30 de outubro do anno passado, que acompanhou o vosso mencionado aviso, scientifico-vos para os devidos effeitos, que este ministerio não pôde acquirir a transferencia proposta, visto ser o rebocador de que se trata, de emprecindivel necessidade ao serviço daquelle alfandega.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 22—Para que se possa resolver sobre a liquidação do tempo de serviço publico do chefe de secção da Administração dos Correios de S. Paulo, Epiphânio de Luna Freire, aposentado por decreto de 25 de junho do anno passado, conforme consta do processo enviado com o vosso officio n. 104, de 27 de dezembro do mesmo anno, rogo vos dignéis de informar si é permitido aos empregados dos Correios accumularem as férias não gozadas em diversos exercicios para o fim de as gozarem de uma só vez.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 23—Remettendo-vos o incluso processo encaminhado com o officio da delegacia fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Bahia, n. 329, de 24 de dezembro ultimo, relativo ao requerimento em que José Pimentel de Barros Bittencourt pede permissão para fazer conduzir, por navio estrangeiro daquelle Estado ao Porto Velho do Santo Antonio do Madeira, dormentes de madeira, cujo fornecimento contractou com a *Madeira Mamoré Railway*, rogo vos dignéis de emitir parecer a respeito, declarando, bem assim, os motivos que determinaram o Lloyd Brasileiro a não fazer o transporte do referido material, segundo allega aquelle requerente.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 24—Para que o Thesouro possa resolver sobre o processo de aposentadoria do feitor da Repartição Geral dos Telegraphos Francisco de Salles Bispo, transmittido com o vosso aviso n. 101, de 24 de dezembro do anno proximo findo rogo-vos dignéis de providenciar no sentido de serem prestados a este ministerio os seguintes esclarecimentos:

1º, qual a situação do alludido feitor da Repartição Geral dos Telegraphos de 21 de outubro de 1909 até a data em que teve execução o decreto de sua aposentadoria;

2º, qual a data em que a Delegacia Fiscal na Bahia recebeu o *Diario Official* que publicou o citado decreto datado, de 16 de dezembro de 1909.

Reitero-vos os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 6—Communico-vos, para os fins convenientes, ter resolvido designar o sub-director do Thesouro Nacional Jovita Eloy para substituto do director geral da Contabilidade no mesmo Thesouro na assistencia dos actos de conferencia e queima de papel moeda, na forma dos arts. 220 a 222 do regulamento dessa repartição, aprovado pelo decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907, á vista da allegação feita por aquelle director de accumulo de serviço presentemente na directoria a seu cargo.

—Sr. juiz de direito presidente do 1º Tribunal do Jury:

Foi-me presente hoje o officio de 3 do corrente mez, no qual solicitastes ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional o

comparecimento do sub-director João Alves da Visitação e do escripturario Belisario Pernambuco, nesse Tribunal, para servirem de jurados da 4ª sessão do Jury.

A respeito, communico-vos que aquelle escripturario está gravemente enfermo e impossibilitado, por isso, de comparecer ao Tribunal sob a vossa presidencia. Quanto ao sub-director João Alves da Visitação peço-vos dignéis de dispensal-o do comparecimento, porque, no momento actual de reorganização porque estão passando os serviços do Thesouro, a sua falta na Directoria do Gabinete deste ministerio, onde elle está em exercicio, acarretaria grande prejuizo para o andamento dos trabalhos.

—Sr. desembargador Raja Gabaglia:

N. 14—Transmittindo-vos a inclusa petição em que Jacintho de Menezes Pires solicita a entrega de uma quantia depositada no Cofre de Orphãos, rogo-vos, dignéis de prestar informações a respeito, juntando o officio requisitorio a que se refere o requerente a fls. 5 v. *in fine*.

—Sr. juiz de direito presidente do 1º tribunal do jury:

N. 15—Solicito-vos a dispensa do comparecimento a esse Tribunal dos funcionarios do Thesouro Nacional Henrique Hor Meyll Alvares, Flavio Martins Penna, Joaquim da Cruz Seco e Antonio Bananeira, sorteados para servirem como jurados na sessão sob a vossa presidencia, segundo communicastes em officio de 14 de janeiro ultimo, visto serem muito necessarios os seus serviços á mesma Repartição actualmente em organização, á vista da recente reforma. Quanto ao funcionario Hermogenes José Tavares, cabe-me communicar-vos haver fallecido.

N. 16—Accusando o recebimento do vosso officio de 12 de janeiro ultimo, em que solicitaeis comparecimento, nesse tribunal, do 2º escripturario do Thesouro Tobias Candido Rios, afim de tomar parte, como jurado, nos trabalhos da 3ª sessão, peço-vos dignéis de dispensal-o de tal comparecimento, por isso que o seu afastamento da repartição acarretará sensivel prejuizo ao respectivo serviço.

—Sr. Dr. Carlos Olyntho Braga, procurador da Republica:

N. 17—Em resposta ao vosso officio n. 279, de 18 de novembro do anno proximo findo, em que solicitaeis informações que vos habilitam a defender os interesses da União na acção proposta por Antonio Felix de Almeida, remette-vos, cópia do officio da Recbedoria do Rio de Janeiro n. 29, de 15 de maio do anno passado, da informação da 2ª sub-directoria das Rendas Publicas e dos pareceres do sub-director e director da extincta Directoria do Contencioso prestados a respeito, do recurso interposto pelo alludido Antonio Felix de Almeida, do acto do director da Recbedoria, que lhe negou isenção do imposto de transmissão de propriedade.

—Sr. 2º procurador da Republica:

N. 18—Em resposta ao vosso officio n. 305 de 22 de dezembro proximo findo, cabe-me communicar-vos que Joaquim Augusto Freire foi exonerado do lugar de 1º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro em 17 de novembro de 1897, não constando do respectivo decreto qual o motivo que levou o Governo a assim proceder.

Parece, entretanto, que a sua exoneração foi determinada pelo facto de não ter elle apresentado documentos comprobatorios de haver sido habilitado em concurso, como exigia a circular n. 5, de 17 de janeiro de 1895, de que vos envio um exemplar, porquanto o referido funcionario fora nomeado, sem concurso, por decreto de 10 de agosto de 1894, para o lugar de conferente da Alfandega da Cidade de S. Paulo, hoje

extincta, e por decreto de 13 de novembro do mesmo anno transferido para o de 1º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 28—Transmittindo o incluso processo, relativo ao pagamento de 64:531\$568, solicitado pelo desembargador Agostinho de Carvalho Dias Lima e outros juizes da Côrte de Appellação, consulto a esse tribunal si, a vista do disposto nos arts. 44 e 58 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, pôde ser legalmente aberto a este ministerio o credito daquella importancia, para occorrer ao pagamento de que se trata.

N. 29—Consulto-vos si, de accordo com a autorização contida no art. 33, n. 1, da lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, pôde ser legalmente aberto pelo Governo a este ministerio o credito de 300:000\$. suplementar á verba 34—Exercícios findos—, do exercício de 1909, para occorrer a despesas por conta da mesma verba.

N. 30—Rogo-vos digneis de providenciar para que a este ministerio seja remettido o processo relativo ao pedido feito pelo fiador do ex-thesoureiro da Imprensa Nacional Amando de Araujo Cintra Vidal Junior, Sr. Gaspar Augusto Nascentes Zieze, o qual deixou de acompanhar o vosso officio n. 778, de 31 de dezembro proximo findo.

N. 31—Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto n. 7.851, de 3 de fevereiro corrente, que abre a este ministerio o credito extraordinario de 12:445\$584, para occorrer ao pagamento devido a Sebastião Antonio de Carvalho e outro, em virtude de sentença judiciaria.

—Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 4—Em resposta ao vosso officio n. 432, de 22 de dezembro ultimo, solicitando informações acerca do requerimento que ao Congresso Nacional dirigiu D. Antonia Pinheiro Alves de Lima, viuva do juiz de direito da comarca de Araxá, Dr. Juvenino Policarpo Alves de Lima, pedindo reversão do montepio que percebiam os seus filhos Armando e Alvaro, cabe-me declarar-vos, para os devidos fins, que á pretensão da requerente oppõe-se o art. 39, n. 2, da regulamentação que acompanha o decreto n. 912 A, de 30 de outubro de 1890.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 5—Para que se possa resolver sobre o pagamento da quantia de 59:500\$124, deprecado pelo Juizo Federal da 2ª Vara a favor do capitão reformado da Brigada Policial Fernando Alves de Souza Alão, rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser devolvido a este ministerio o precatório expedido a favor do mencionado official e enviado a essa camara com o meu officio n. 8, de 24 de julho de 1909.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 6—Tendo a lei de orçamento para o corrente exercício, em seu art. 58, n. 5, autorizado o Governo a abrir os creditos necessarios para occorrer aos pagamentos em virtude de sentença judiciaria, rogo-vos providencieis no sentido de ser devolvido a este ministerio o precatório do Juiz Federal de Santa Catharina, a favor de Eduardo Horn & Comp., Melchiades & Comp. e outros, que foi enviado a essa Casa do Congresso em 13 de novembro do anno passado, afim de se poder resolver sobre o requerimento de taes firmas, solicitando a abertura do credito necessario para o pagamento a que têm direito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de fevereiro de 1910

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 41—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 7, de 4 do corrente, resolveu, por acto de 7, autorizar o despacho, livre de direitos, de uma caixa contendo livros scientificos, constantes dos inclusos documentos, vinda de Bordéas no paquete francez *Magellan*, pesando 50 kilos, com a marca «Instituto de Manguinhos», n. 654, destinada ao referido instituto.

N. 42—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 7 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de 3.000 barricas de cimento, conforme foi solicitado pelo Departamento da Guerra no officio n. 140, de 2 deste mez, que incluso vos devolvo, o qual foi encaminhado com o dessa alfandega n. 227, do dia seguinte.

N. 43—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 7 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de oito fardos contendo saccos de canhamo, constantes do incluso documento, conforme foi solicitado pela Directoria Geral dos Correios no officio n. 14/3, de 2 deste mez, que incluso vos devolvo, o qual foi encaminhado com o dessa alfandega n. 220, do dia subsequente.

N. 44—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 4 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, dos volumes referidos nos documentos juntos, contendo material de ferro para construcção, conforme foi solicitado pelo commando geral da Força Policial no officio n. 1.109, de 31 de janeiro ultimo, que incluso vos devolvo, o qual foi encaminhado com o dessa alfandega n. 216, de 1 deste mez.

N. 49—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 7 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de 16 volumes constantes da requisição do director do Hospicio Nacional de Alienados n. 89, de 3 deste mez, que incluso vos devolvo, o qual foi encaminhado com o vosso officio n. 234, do dia seguinte.

N. 50—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 7 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de 7.500 barricas de cimento em pó, conforme foi solicitado no officio da Inspeção Geral de Obras Publicas n. 76, de 3 deste mez, que incluso vos devolvo, o qual foi encaminhado com o dessa alfandega n. 243, do dia seguinte.

N. 51—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 7 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de 1.789 tubos de ferro fundido, conforme foi solicitado pela Inspeção Geral de Obras Publicas no officio n. 81, de 27 de janeiro ultimo, que incluso vos devolvo, o qual foi encaminhado com o dessa alfandega n. 237, de 4 deste mez.

N. 52—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 7 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, dos volumes constantes das requisições do commando do Corpo de Bombeiros n. 66 e 70, de 31 de janeiro ultimo e 1 de fevereiro corrente, que inclusas vos devolvo, as quaes foram encaminhadas com o vosso officio n. 233, de 31 deste mez.

N. 53—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 61, de 3 do corrente, resolveu, por acto de 7, autorizar o despacho

livre de direitos de 50 barris, marca OP—126/175, com o peso bruto de 13.100 kilogrammas, contendo alcatrão denominado «Pulverento», vindo pelo vapor allemão *Hedwig*, consignado á Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro e destinado ao calçamento das avenidas.

N. 54—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas, no aviso n. 60, de 3 do corrente, resolveu, por acto de 7, autorizar o despacho livre de direitos de uma caixa marca CFAOPR—Rio 20, pesando bruto 158 kilogrammas, contendo sobressalentes para machina de bomba, vinda pelo vapor *Aragon*, consignada á Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro.

N. 55—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 29, de 2 do corrente, resolveu, por acto de 7, autorizar o despacho, livre de direitos, de 250 caixões contendo sellos e outras formulas de franquia, que foram remetidos pela *American Bank Note Company*, de Nova-York, e consignados á Directoria Geral dos Correios, durante o corrente anno.

N. 56—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 7 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de 10 barricas e uma caixa contendo pregos de ferro, constantes do incluso documento, conforme foi solicitado pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil no officio n. 16, de 4 deste mez, que junto vos devolvo, o qual foi encaminhado com o dessa alfandega n. 225, da mesma data.

N. 57—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 7 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de quatro caixas contendo baguetas de vidro e tijellas de porcellana, conforme foi solicitado pela directoria da Casa da Moeda no officio n. 41, de 12 de janeiro ultimo, que incluso vos devolvo, o qual foi encaminhado com o dessa alfandega n. 228, de 3 deste mez.

N. 58—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 7 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de 930 caixas contendo discos de latão, escudellos de ferro e armamento para infantaria, conforme foi solicitado pelo Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra no officio n. 251, de 29 de janeiro ultimo, que incluso vos devolvo, o qual foi encaminhado com o dessa alfandega n. 236, de 4 deste mez.

N. 59—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 58, de 13 de janeiro ultimo resolveu, por acto de 1 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 9, da vigente lei orçamentaria da receita, de sete caixas com a marca P. do R. J. ns. 1/7, contendo obras de ferro fundido, destinadas áquella Prefeitura.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 4—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, em petição de 31 do mez proximo findo, resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, na Alfandega de S. Francisco, de accordo com o art. 2º (XI n. 5) da vigente lei da receita, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 90 dias, para pre-

Enchimento das formalidades legais, dos materiais alli chegados e aos que forem chegando com destino ás obras de construção da referida estrada.

Confirmo, assim, meu telegramma de 10.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de fevereiro de 1910.

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 143—Providencias para que a Collectoria Federal de Marica seja remetida a quantia de 1:380\$ em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio de 1 do corrente, sendo: 250 de 10\$ réis, 250 de 200 réis, 2.500 de 300 réis, 150 de 500 réis, 75 de 1\$, 37 de 2\$, 37 de 3\$, 30 de 4\$ e 20 de 5\$000.

N. 144—Providencias para que a Collectoria Federal de Monte Verde seja remetida a quantia de 1:300\$ em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 99, de 1 do corrente, sendo: 50 de 100 réis, 50 de 200 réis, 2.500 de 300 réis, 50 de 400 réis, 50 de 500 réis, 125 de 1\$, 50 de 2\$, 15 de 3\$, 10 de 4\$, 10 de 5\$, seis de 10\$, duas de 15\$ e duas de 20\$000.

N. 145—Providencias para que a Collectoria Federal de Parahyba do Sul seja remetida a quantia de 1:180\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 11, de 7 do corrente, sendo: 100, de 100 réis; 100, de 200 réis; 2.000, de 300 réis; 50, de 400 réis; 50, de 500 réis; 150, de 1\$; 25, de 2\$; 15, de 3\$; 15, de 4\$; 20, de 5\$; e 10, ou 10\$000.

Directoria da Despesa Publica

Requerimentos despachados

Dia 10 de fevereiro de 1910

Salustiano Cardoso Paiva, pedindo que sua tutelada Castorina de Oliveira Paiva receba sua quota de montepio.—Indeferido. Requeira a propria pensionista, de accordo com o parecer.

Domingos Dias Vieira, quanto á sua tutelada Elisa Palhares.—Indeferido. Requeira a propria pensionista, nos termos do parecer.

Directoria do Patrimonio

Requerimento despachado

D. Aurora Clara de Souza, pedindo permissoão para vender o terreno de accrescidos fronteiro ao predio n. 29 da rua Coronel Pedro Alves.—Apresente a respectiva planta authenticada pelo chefe da secção tecnica da Directoria do Patrimonio da Prefeitura do Districto Federal.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 12 de fevereiro de 1910

J. Esteves.—A' sub-directoria.

Cardoso e Madeira.—Transfira-se e averbe-se a mudança com o valor locativo de 720\$000.

Manoel José Gonçalves.—Transfira-se.

Joaquim M. de Azevedo.—Em faco do parecer, nada ha que deferir.

Leonor da Cunha Teixeira.—A' sub-directoria.

Domingos de Campos Ribeiro.—Annul-se a divida constante da inclusa con-

tra-fe, officia do-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Montez & Comp.—Pague o imposto em cobrança.

Breulha Esteves & Comp.—Item.

Manoel Francisco de Brito.—Em faco do parecer, reduza-se a 600\$ o valor locativo. Pinto & Ribeiro.—Altere-se a classificação para generos alimenticios de 3ª classe.

Pereira & Figueiredo.—Annote-se no registro a transferencia da firma.

Dr. Manoel José Murinho.—Officie-se á Inspectoria Geral de Obras Publicas.

Luiz Joaquim da Silva.—Transfira-se.

Francisco de Paula Chagas Leite.—Officie-se á Inspectoria de Obras Publicas.

João Gonçalves da Rocha.—Cumpra o despacho de 17 de janeiro ultimo.

M. Lessage & Comp.—Intime-se a requerer averbação de mudança e transferencia do firma.

Otto Christoffe.—A' Sub-directoria.

Real B. Sociedade Portuguesa de Beneficencia.—Satisfaca a exigencia do parecer.

Manoel Gonçalves Verissimo.—Transfira-se.

Dr. Francisco Luiz Loureiro de Andrade.—Estando pago o imposto de que trata o despacho anterior, averbe-se a mudança.

Caixa de Conversão

BALANCETE EM 12 DE FEVEREIRO DE 1910

Caixa:		Debito	
Bilhetes a emitir.....		54.274:850\$000	
Moeda subsidiaria.....		11:044\$714	54.235:894\$714
Caixa, ouro:			
Em deposito: £.....	8.870.710-0-0	141.931:360\$000	
» » Francos.....	34.178.370	21.735:485\$333	
» » Marcos.....	14.232.750	11.197:834\$768	
» » Ouro nacional.....	187.010.000	336:618-000	
» » Dollars.....	16.030.765	52.834:241\$344	
» » Corôas austriacas...	1.410	939\$997	
» » Pesos argentinos....	33.460	106:393\$309	
» » Liras.....	1.30	65\$005	
» » Pesetas.....	125.050	79:524\$630	228.223:055\$288
			282.508:950\$000
Credito			
Emissão:			
Bilhetes emitidos.....		279.613:560\$000	
» resgatados dilacerados....	4.593:840\$000		
» resgatados.....	46.803:620\$000	51.397:470\$000	
Em circulação.....			223.216:100\$000
Notas a emitir:			
Existentes no cofre.....			54.274:850\$000
Thesouro Nacional:			
Supprimento em moeda subsidiaria.....			18:040\$000
			282.508:950\$000

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1910.—Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz, director.—Dr. Carlos Claudio da Silva, chefe da contabilidade.—João Gomes R. Horta, thesoureiro.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 12 do corrente:

Foram transmittidas ao Supremo Tribunal Militar, para os devidos effeitos, cópias dos decretos de 10 do corrente, promovendo e graduando no corpo da Armada os officiaes constantes dos mencionados decretos.

Foi nomeado Manoel Alexandre para exercer o cargo de guarda de policia do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de fevereiro de 1910

—Sr. contra-almirante engenheiro naval, Innocencio Marques de Lemos Bastos:

N. 616—Tendo resolvido nomear-vos consultor-tecnico da commissão naval na Europa, louvo-vos pelo efficaz auxilio que prestastes á administração como inspector de engenharia naval, e cooperando na organização do corpo de que sois chefe e no estudo das importantes questões que, nesta phase de reconstrução da nossa marinha de guerra, tem passado por este

departamento e para cujas soluções sempre empregastes vossos conhecimentos technicos, zelo, intelligencia e dedicação ao serviço.

Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 617—Mandei transcrever em ordem do dia dessa repartição o elogio constante do aviso anexo, dirigido ao Sr. contra-almirante, engenheiro naval, Innocencio Marques de Lemos Bastos.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 618—Para o competente registro desse tribunal, passo ás vossas mãos as cópias dos termos de contractos celebrados na Capitania do Porto do Estado de S. Paulo para diversos fornecimentos durante o corrente anno.

N. 619—Para o competente registro desse tribunal, passo ás vossas mãos as inclusas cópias dos termos de contractos lavrados na Capitania do Porto do Estado do Ceará para os fornecimentos do corrente anno.

—Sr. ministro da Fazenda:

N. 620—Rogo vos digneis do providenciar affirm de que no Thesouro Nacional, á conta da rubrica 23 — Munções Navaes — do orçamento de 1909, seja paga a Kobler & Comp. a quantia de 3:000\$, a que tem direito pelo fornecimento de amarrações de

Ferro, conforme consta da inclusa folha n. 53.

N. 623 — Para attender ao pagamento do 3º pharoleiro do pharol de Santa Martha Grande, Jeronymo Ezequiel de Souza, durante o exercício de 1909, rogo vos dignéis de providenciar para que seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina com o credito de \$40\$, á conta da verba 28—Eventuaes—pessoal, e para abono de rações a concessão do augmento de \$11\$, á conta da verba—Munições de bocca—ficando desde já annullada da respectiva escripturação a referida importância.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Expediente de 12 de fevereiro de 1910

Sr. director da Bibliotheca, Museu e Archivo :

N. 629—De ordem do Sr. ministro, transmitto-vos, inclusos, o relatorio sobre a visita da Escola de Defesa Submarina á Fabrica de Polvora sem Fumaça em Piquete, apresentado pelo instructor da 1ª secção, capitão-tenente graduado João Francisco de Azevedo Milanez, e o trabalho no capitão-tenente Ernesto da Cunha sobre as grandes manobras do exercito japonês no outomno de 1909, affm de serem publicados na *Revista Maritima*.

Requerimentos despachados

Pedro Caetano de Oliveira.—Indeferido.
Frederico Carlos Pereira.—Selle os documentos.

José Maria de Oliveira Vianna.—Não tendo feito o exame de mathematica elementar para admissão no curso de marinha, não pôde ser attendido.

Augusto Marques Braga.—Já tendo sido aceita uma proposta, não pôde ser attendido.

Luiz Antonio Martins Ferreira.—Indeferido á vista das informações.

Capitão-tenente Pedro Manot Sarrat.—Idem.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 10 de fevereiro de 1910

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De £ 115—10—0 ou 1:85\$732 ao cambio 14 15/16, a Belmiro Rodrigues & Comp., fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil em setembro ultimo (aviso n. 310);

De £ 440—11—6 3/4 ou 7:078\$744 ao mesmo cambio, a A. G. Fontes, idem á mesma em dezembro ultimo (aviso n. 314);

De £ 49—10—0 ou 795\$313 ao mesmo cambio, a Wilson, Sons & Comp. idem á mesma em agosto ultimo (aviso n. 315);

De £ 1.781—3—8 ou 28:618\$175 ao mesmo cambio, a Janowitz Wahl & Comp., idem á mesma em julho ultimo (aviso n. 316);

De \$42.075,00 ou 139:478\$625 ao cambio de 3:315 por dollar, a Norton, Megaw & Comp., idem á mesma em outubro ultimo (aviso n. 317).

Requerimento despachado

Dia 11 de fevereiro de 1910

Antonio de Berredo Lisboa, contribuinte do montepio deste ministerio, pedindo averbamento de uma declaração de familia.—Averbe-se.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 12 do corrente, foi demittido João Camello de Mello do logar de almoxarife da commissão de melhoramentos do porto de Cabedello.

—Por outra de igual data, foi exonerado o engenheiro Luiz Caetano de Oliveira do logar de engenheiro de 2ª classe da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras e Viação—1ª Secção—N. 15 — Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1910.

Por intermedio do Ministerio das Relações Exteriores, chegou ao meu conhecimento que a companhia construtora da Estrada de Ferro Noroeste do Brazil faz transportar para a cidade de Assumpção, sem os necessarios recursos, todos os trabalhadores que adoeceem no serviço da mesma estrada.

Cabendo á referida companhia zelar pela saude de seus empregados, provendo-lhes o tratamento em casos de enfermidades, recomendo-vos notifiqueis á companhia que lhe cumpre providenciar para evitar a reprodução de factos tão lamentáveis.

Reitero-vos os protestos da minha mui distincta consideração.—Francisco Sá.

Sr. engenheiro fiscal da Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brazil.

Expediente de 12 de fevereiro de 1910

Autorizou-se o chefe da commissão fiscal das obras do porto do Pará a abonar ao pessoal da mesma commissão diaria igual á que percebe o pessoal das demais commissões congêneres.

—Communicou-se ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio que foi dado conhecimento ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil de haver sido nomeado para o cargo de inspector agricola do 5º districto o engenheiro Magnus Sondhal, que exerce na mesma estrada, o cargo de conductor de 2ª classe, da 6ª divisão.

—Declarou-se:

A Repartição Federal de Fiscalização, que a *Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil* foi autorizada a adquirir 140 vagões plataformas, sendo 100 de 16 toneladas, para o transporte de madeiras, e 40 de cinco toneladas, para outros transportes, devendo a aquisição desse material, na importância de frs. 592.410, ouro, e 103:740\$, papel, incluidos os 4 % para despesas de administração, ser feita nos termos das especificações annexas á tabella de preços approvada por portaria de 6 de junho de 1905;

A commissão fiscal das obras de melhoramento do porto do Rio de Janeiro, ficarem approvados os processos de desapropriação para as obras do porto do Recife, precedendo, porém, ás respectivas escripturas a formalidade indicada pelo director gerente daquella commissão;

A Inspectoria de Obras contra as Seccas, ficarem approvadas as condições em que deve servir na mesma inspectorias o engenheiro Gastão Gomes, professor da Escola de Minas do Ouro Preto.

—Expediu-se aviso ao Ministerio da Fazenda solicitando providencias no sentido de serem despachados, livres de direitos aduaneiros, na Alfandega desta Capital, 10.000 barricas de cimento «Excelsior», 5.000 ditos ditas «Latum», 5.000 ditos ditas «Tyrumide»; 10.000 kilos de aço em barra, 1.000 chapas de ferro galvanizado de 10" e 1.000 ditos ditas de 8", importados pelo engenheiro Emilio Schnoor para as obras da Estrada de Ferro Oeste de Minas, de Bello Horizonte a Alberto Isaacson.

—Remetteu-se ao procurador seccional da Republica no Estado da Parahyba o processo administrativo pelo qual ficou provado o desfalque de 42 245\$133, commettido pelo almoxarife da commissão de melhoramentos do porto de Cabedello, João Camello de Mello.

Requerimentos despachados

Carlos Benigno Pereira de Lyra, proprietario da usina de assucar «Serra Grande», municipio de S. José da Lage, em Alagoas, e Marroquine & Comp., arrendatarios da usina Pirangy-Assu, em Palmares, em Pernambuco, pedindo permissão para cortar as linhas arrendadas á companhia *Great Western*, na estação Serra Grande, no ramal de Glycério á União, e na estação de Pirangy, na Estrada Sul de Pernambuco. — Os petiçãoarios deverão se entender com a companhia arrendataria das estradas, que tem o gozo das mesmas e a responsabilidade do respectivo serviço, recorrendo, então, ao Governo para o que convier, de conformidade com o regulamento de 26 de abril de 1857.

Manuel Ernesto de Araujo, conductor de trem da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo ser extrahida a portaria da licença que lhe foi concedida pelo decreto n. 2.219, de 30 de dezembro ultimo. — A lei não concede a licença: autoriza ao Governo a concedel-a para tratamento de saude. Cumpre, portanto, que o requerente prove a necessidade della.

D. Maria Barbosa Caetano da Silva, inventariante do espólio de Antonio Luiz Caetano da Silva, pedindo solução para a offerta, já feita, da venda das terras denominadas «Rio da Prata do Mendanha». — Por falta de credito, não pôde ser tomada em consideração a proposta.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

Dia 12 de fevereiro de 1910

Antonio Franco.—Indeferido.

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 11 de fevereiro de 1910

Communicou-se:

Ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, ter o presidente da Sociedade Nacional de Agricultura trazido ao conhecimento desto haver a contadoria da Estrada de Ferro Central do Brazil impugnado, conforme lhe communicou o ajudante do agente da estação do Norte, em S. Paulo, o despacho de um caixote contendo publicações agricolas, destinadas ao Centro das Experiencias Agricolas do Kalisyndikat, e bem assim o de tres saccos de adubos chimicos, destinados ao Sr. Ivo Lagnen, em Campo Bello, sob a allegação de que aquella sociedade só tem direito a despachos gratuitos, quando os volumes se destinarem ás fazendas em Juparanã e S. Francisco Xavier, factos esses para os quaes solicita a consideração do referido ministerio, porquanto, segundo declara a referida sociedade, muito embarçam o bom desempenho do serviço a seu cargo;

Ao Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Inglaterra no Brazil, em resposta aos seus officios de 22 e 30 de dezembro do anno proximo passado, que a pretensão dos Srs. Brokless of Aberdeen do privilegio da pesca no littoral do Brazil,

fora dos limites territoriaes, entro o cabo de S. Thomé e Santos, só ao Congresso Nacional cabo presentemente resolver, em virtude da disposição contida no art. 8 da lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891, que impede a execução do regulamento approved pelo decreto n. 8.338, de 17 de dezembro de 1881, cuja reforma, aliás, está sendo objecto de estudo por parte deste ministerio.

— Solicitou-se:

Da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, informações sobre si a parcella de 27:552\$, para gratificação adicional a lentes que contarem mais de 10 annos de serviço, parcella constante da verba 14^a do orçamento da despesa deste ministerio, referente á Escola de Minas do Ouro Preto, votada de accordo com a proposta elaborada pela referida directoria, da margem para o pagamento da gratificação aos 10 lentes daquella escola que as requereram em 16 de setembro do anno findo;

Da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, providencias:

Para que seja concedida, por conta deste ministerio, uma passagem de 1^a classe, de ida e volta, desta Capital até Pinheiro, ao Sr. Hermidio de Souza Ribeiro;

Para que seja concedido um passe de 1^a classe, de ida e volta, com direito a leito, entre esta Capital e S. Paulo, e entre esta Capital e Bello Horizonte, por conta deste ministerio, ao Dr. Antonio de Padua Assis Rezende.

— Transmittiu-se:

Ao director do Serviço de Publicações e Bibliotheca, o requerimento em que Almeida & Pino, editores da *Revista Commercial e Financeira*, se propõem a fornecer a este ministerio, pelo preço de 900\$, os 15 volumes de que se compõe a referida revista, até a ultima edição do mez de dezembro ultimo;

O requerimento em que Aemilius Jarvis & Comp. pedem a remessa de um pequeno livro sobre as industrias do Brazil, de que dizem ter dado noticia o *Commercial Chronicle*, publicação deste ministerio.

Dia 12

Solicitou-se:

Do Ministerio da Viação e Obras Publicas, a designação do telegraphista Aurelio do Figueiredo, que actualmente trabalha na estação do largo do Machado, para vir occupar o cargo de ajudante do serviço telephonico desta secretaria;

Do Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, informação sobre os originaes do *Guia Pratico, Historico e Commercial do Rio de Janeiro*, escripto e confeccionado por Armando Block, para ser aproveitado na Exposição Nacional de 1908;

Do gerente do Lloyd Brasileiro, para que seja concedida a Adauto Fróes, por conta deste ministerio, uma passagem de 1^a classe, do porto de Pelotas ao desta Capital.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 9 de fevereiro de 1910

Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores que o Governo decidiu nomear para nossa representação, nas proximas exposições de Turim e Roma, um commissario geral, o Dr. Padua Rezende, um sub-commissario, o Dr. Cortinas Laxe, e o Dr. Mario Cardim como secretario geral.

TERCEIRA SECÇÃO

Por portaria de 9 do corrente, foi exonerado o engenheiro agrônomo Fidelis Reis do

cargo de inspector do Serviço do Povoamento.

Por portaria de 11 do corrente, foi nomeado o engenheiro Honorio Hermeto Corrêa da Costa para o cargo de inspector do Serviço do Povoamento.

Por portarias de 12 do corrente, foi declarado sem effeito o acto de 27 de janeiro ultimo que nomeou Cosme de Menezes Doria para porteiro continu da Escola de Aprendiziz Artífices da Bahia, e nomeado para esse cargo Silvestre Trajano Cardoso.

Por portarias de 12 do corrente, foram nomeados:

O engenheiro civil Oscar Moreira Porto, para o cargo de chefe da commissão encarregada da fundação do Nucleo Colonial Visconde de Mauá, com a gratificação mensal de 600\$ e mais vantagens que lhe competirem;

A normalista D. Clelia Nunes Pires Caldeira para o cargo de professora do curso nocturno primario da Escola de Aprendiziz Artífices do Estado de Santa Catharina.

Expediente de 12 de fevereiro de 1910

Communicou-se ao delegado fiscal no Estado de S. Paulo a nomeação do Eugenio Vieira Barbosa, por portaria de 5 do corrente, para o lugar de auxiliar do almoxarife da Fabrica de Ferro do Ipanema.

— Remetteu-se ao encarregado da Fabrica de Ferro do Ipanema o titulo de nomeação do auxiliar do almoxarife daquelle estabelecimento, Eugenio Vieira Barbosa.

— Ao inspector agricola do 10^o districto, remetteram-se as portarias de nomeação dos ajudantes daquelle inspector, José Baptista e Luiz de Abreu Valladares e dos auxiliares Rodolpho Motta e Adalzio Zonellato.

— Ao inspector agricola do 4^o districto, remetteram-se os titulos de nomeação dos ajudantes daquelle inspector, Humberto de Albuquerque Coimbra e Dr. João Alfredo Gondim.

— Ao inspector agricola do 9^o districto, remetteu-se o titulo de nomeação do ajudante daquelle inspector, Mario Guimarães Corrêa.

— Communicou-se ao director geral da Contabilidade do Thesouro Nacional a designação do bacharel Sebastião Ribas da Silva para, em commissão, examinar os documentos e as terras das fazendas «Turvinho», «Forquilha», «Geada» e «Salto», no municipio de Lençóes, Estado de S. Paulo.

— Communicou-se ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Recife a nomeação, por portaria de 31 de janeiro ultimo, do Dr. João Alfredo Gondim para o cargo de ajudante do inspector agricola do 4^o districto.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 12 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 223, de 1 do corrente, pagamento de 85:000\$, como adiantamento, ao engenheiro Miguel Arrojado Ribeiro Lisboa, inspector de obras contra as secas, para occorrer ás despesas a seu cargo;

N. 219, de 13 de janeiro, idem de 721\$503, a Wilson Sons & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em outubro do anno proximo findo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 318, de 21 de janeiro, pagamento de 4:150\$884, a diversos de fornecimentos para o novo edificio da Bibliotheca do Rio de Janeiro, em dezembro ultimo;

N. 174, de 14 de janeiro, idem de 277\$800 a A. J. Pereira de Barbedo, idem á Policia do Districto Federal, em novembro ultimo;

N. 333, de 25 de janeiro, idem de 22:756\$980 a diversos, idem ao hospital de S. Sebastião, em dezembro ultimo;

N. 251, de 20 de janeiro, idem de 14:170\$278, a diversos, idem á Directoria Geral de Saude Publica, em outubro ultimo;

N. 517, de 29 de janeiro, idem de 4:332\$300 a Angelo Roselli, de livros e artigos de expediente fornecidos para o serviço eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte;

N. 311, de 24 de janeiro, idem de 578\$300 a Jayme Seixas & Comp., idem, idem, do Estado da Parahyba;

N. 274, de 21 de janeiro, idem de 1:585\$400 a Antonio Xavier de Assis, idem, idem, do Estado de Sergip;

N. 245, de 20 de janeiro, idem de 6:714\$300 a Alexandre Ribeiro & Comp., idem, idem, do Estado do Rio de Janeiro;

N. 238, de 19 de janeiro, idem de 834\$300 Empresa do *Diario Popular* de Pelotas, de publicações referentes ao serviço eleitoral daquelle Estado;

N. 657, de 4 do corrente, idem de 558\$, da folha das diarias que competem em janeiro ultimo, ao inspector, sub-inspector e auxiliares da Policia Maritima;

N. 665, da mesma data, idem de 3:221\$, idem, idem, ao pessoal das tres lanchas ao serviço da Inspectoria da Policia Maritima.

N. 660, de 4 do corrente, idem de 1:516\$, das folhas dos vencimentos do pessoal sem nomeação do Deposito de Menores Abandonados, em janeiro ultimo, e dos salarios vencidos no mesmo periodo, pelos serventos da Repartição Geral da Policia o do Serviço Medico Legal;

N. 235, de 21 de janeiro, idem de 234\$400 ao porteiro da Directoria Geral de Saude Publica, Antonio Pereira de Abreu, das despesas de prompto pagamento por elle effectuadas em novembro e dezembro do anno proximo passado;

N. 326, de 24 de janeiro, idem de 215\$300 á Estrada de Ferro Central do Brazil, da passagens concedidas por conta deste ministerio em outubro ultimo;

N. 476, de 29 de janeiro, idem de 400\$ ao padre Leonardo Felipe Fortunato, de aluguel do predio occupado pelo Laboratorio Bacteriologico da Directoria Geral de Saude Publica, em dezembro ultimo;

N. 353, de 25 de janeiro, idem de 639\$, das folhas dos empregados do Laboratorio Bacteriologico da Directoria de Saude Publica, e da Estação da Visita do Porto, em dezembro ultimo;

N. 229, de 19 de janeiro, idem de 25\$800 a Menezes & Pereira, de objectos de expediente fornecidos á Procuradoria Geral do Districto Federal, em dezembro ultimo;

N. 327, de 24 de janeiro, idem de 302\$600 ao almoxarife do Hospital de S. Sebastião, Raul Frago de Mendonça, de despesas do prompto pagamento por elle effectuadas de julho a dezembro do anno proximo passado;

N. 273, de 21 de janeiro, idem de 3:000\$ ao jornal *Fon Fon*, de publicações eleitoraes feitas no citado jornal;

N. 663, de 4 do corrente, idem de 500\$ ao Dr. Celso Vieira de Mello Pereira, de gratificação por serviços prestados a este ministerio.

N. 338, de 24 de janeiro, credito de 146\$150, á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para pagamento ao jornal *Além Parahyba*, daquelle Estado de publicações eleitoraes;

N. 276, de 21 de janeiro, idem de 20\$, á

Delegacia Fiscal em Pernambuco, idem a o *Jornal Diário de Pernambuco*, idem, idem.

N. 313, de 24 de janeiro, idem de 77\$300, a Delegacia Fiscal em Minas Geraes, idem ao *Jornal O Democrata*, idem, idem.

N. 239, de 19 de janeiro, idem de 134\$600, a mesma delegacia, idem a Joaquim Teixeira de Souza, de fornecimento de artigos de expediente e publicações de editaes para o serviço eleitoral do municipio de Caldas.

N. 301, de 22 de janeiro, idem de 27\$900, a Delegacia Fiscal em Alagoas, idem a Tavares Irmão & Comp., de artigos de expediente fornecidos para o serviço eleitoral daquelle Estado.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 110, da Delegacia Fiscal na Bahia, de 48 de julho de 1908, credito de 255\$780 á quella delegacia, para pagamento da divida em exercicios findos.

Requerimentos:

De D. Julia de Azevedo Rocha, pagamento de 27\$079, de restituição;

De D. Anna Bernardina de Lima e Silva Moniz de Aragão, idem de 35\$. idem;

De José Luiz Pereira, idem de 2:500\$, de fornecimento de moveis ao Thesouro, em dezembro ultimo.

Exercicios findos:

Requerimentos:

De Domingos Marques de Gouvêa e Antonio da Cunha Azevedo, pagamento de 179\$806, da divida do exercicio de 1905;

De Ignez Ermelinda Julia de Mello, idem de 153\$333, idem, idem.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Juiz Federal da Primeira Vara

JUIZ, SR. DR. RAUL DE SOUZA MARTINS. — ESCRIVÃO, ALFREDO P. BARBOSA

Expediente da semana de 31 de janeiro a 5 do corrente

Ação ordinaria

Autor, Desiderio Pinto Machado; ré, a União Federal. — Vista ás partes para razões finais.

Justificações de montepio

Justificante, D. Ilzina Ferreira da Silva Paiva. — Julgo por sentença o deduzido na petição de fls. 2, á vista da prova dada, para que produza todos os efeitos legais; entreguem-se os autos á justificante independente de traslado.

Justificante, D. Ambrosina Maria de Senna. — Julgo por sentença o deduzido na petição de fls. 2, á vista da prova dada, para que produza todos os efeitos legais; entreguem-se os autos á justificante independente de traslado, pagas as custas.

Arresto

Supplicantes, Duarte, Oliveira & Comp., Joaquim Gonçalves da Silva e Lucio Bernardino dos Reis; supplicados, Dr. Francisco Chartier e outro. — Não tendo sido de forma alguma debatidos pelos aggravantes os fundamentos do despacho aggravado de fls. 59, sinto-me dispensado de quaesquer considerações em sua sustentação, tanto mais quando a contraminuta do aggravado de fls. 68 já o reforça. Sejam os autos presentes dentro do prazo legal ao Egregio Supremo Tribunal Federal, cujos doutos suppressmentos limito-me assim, com a devida venia, a interpor.

Habeas corpus

Impetrante, Henrique Soido de Barros Falcão; paciente, Antonio de Campos. — A vista da informação de fls. 5 do Dr. chefe de policia, requisitou-se com urgencia do

Dr. juiz substituto a quem foram remettidos os autos de inquerito, a copia do termo da prisão em flagrante do paciente e quaesquer outros esclarecimentos que entender convenientes, para o que se officie acompanhado da copia da petição de fls. 2.

Appellação criminal

Appellante, Quiteria de Jesus: appellada, a justiça federal. — Cumpra-se o venerando accordão de fls. 151, expellindo-se na sua conformidade carta de guia para cumprimento da pena a que foi condemnada a ré na Casa de Correção desta Capital.

Justificações

Justificante, D. Anna Torres Braga Cavalcanti. — Vista ao Dr. Procurador da Republica.

Justificante, D. Anna Torres Braga Cavalcanti. — Julgo por sentença o deduzido na petição de fls. 2, á vista da prova dada, para que produza todos os efeitos legais. Entreguem-se os autos á justificante independente de traslado.

Summario crime

Autora, a justiça; réo, Francisco Medeiros da Silva. — Confirmo o despacho de pronuncia de fls. 160 e 161 proferido pelo Dr. juiz substituto, por ser conforme o direito e a prova dos autos. E, passado o prazo legal para o recurso voluntario, depois da intimação do réo, abra-se vista ao Dr. Procurador da Republica para formar e offerecer o libello.

AUDIENCIA ORDINARIA DO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 1910

Compareceu o advogado Dr. Levi Fernandes Carneiro por parte de Bernardo da Silva Monteiro e accusou a notificação a Seraphim Alves Magueija Pinto para sciencia do fallecimento do fiador do contracto de arrendamento do predio da rua Frei Caneca n. 141, celebrado com o seu constituinte, e para ver assignar-se-lhe o prazo de cinco dias para constituir um fiador sob preção se haja a notificação por feita e perpetuada para ser assignado praso na primeira audiencia depois de finias as ferias. — Apregoado, não compareceu; o que ouvido pelo juiz foi deferido.

Habeas-corpus

Impetrante, Dr. Antonio da Silva Corrêa; paciente, Carlos da Silva Rocha.

Sentença

Vistos e examinados os presentes autos de habeas corpus, impetrado pelo Dr. Antonio da Silva Corrêa em favor de Carlos da Silva Rocha.

Considerando que o constrangimento de que se acha ameaçado o paciente procede exclusivamente de sentença condemnatoria do Juizo dos Feitos da Saude Publica, proferida em processo de sua competencia;

Considerando que a justiça local do Districto Federal, a que pertence semelhante juizo, é equiparada ás dos Estados, e que, segundo o disposto no art. 62 da Constituição Federal, as justicas locais não podem intervir em questões submettidas aos tribunales federaes, nem annular, alterar ou suspender as suas sentenças ou ordens e, reciprocamente, a justiça federal não pôde intervir em questões submettidas aos tribunales locais; nem annular ou suspender as decisões ou ordens destes, exceptuados os casos expressamente declaralos nos arts. 61 e 59 n. 3 e § 1 da mesma Constituição;

Julgo-me incompetente para conhecer do pedido, e condemnó o impetrante nas custas.

Districto Federal, 4 de fevereiro de 1910. — Raul de Souza Martins

Impetrante, o Dr. Henrique Soido de Barros Falcão; paciente, Antonio de Campos.

Sentença

Vistos e examinados os presentes autos de habeas-corpus impetrado por Henrique Soido de Barros Falcão em favor de Antonio de Campos:

Considerando que o paciente foi e se conserva preso por força do auto de prisão em flagrante constante da copia a fls. 12 e seguintes;

Considerando, porém, que não só o conductor e mais pessoas que assignaram esse auto foram ouvidas sem juramento ou compromisso legal, como de todos os depoimentos consta expressamente que a prisão do paciente não se deu na occasião em que passou a nota falsa por que é accusado, mas só no dia immediato, e que nem a nota foi delle directamente recebida pelo queixoso, mas a este entregue por intermedio de um menor, tendo sido ainda na occasião da prisão encontrado o paciente com notas exclusivamente verdadeiras;

Considerando que o referido auto de flagrante é assim uma peça sem valor algum para justificar a legalidade da prisão do paciente, por isso que, segundo o art. 131 do Código do Processo Criminal, é preciso para que haja prisão em flagrante delicto que o individuo preso tenha sido encontrado commettendo o delicto, ou enquanto foge perseguido pelo clamor publico, e o paciente não foi preso no acto, *in faciendo*, ou pouco tempo depois do crime que lhe attribuem, fugindo ás consequências;

Concedo a impetrada ordem para que o paciente seja posto immediatamente em liberdade.

E, cumprida esta decisão, sejam os autos remettidos ao Supremo Tribunal Federal, na forma da lei.

Districto Federal, 4 de fevereiro de 1910. — Raul de Souza Martins.

EDITAES

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação com o prazo de 10 dias aos interessados na fallencia de Rodrigo de Carvalho Torres, para sciencia de que as contas prestadas pelo ex-syndico Manoel Antonio da Costa Braga se acham em cartorio, á sua disposição, durante esse prazo, afim de ser examinadas e apresentarem as impugnações que tiverem, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escriptivo que este subscreve, processam-se os autos de prestação de contas, em que é supplicante Manoel Antonio da Costa Braga, ex-syndico da fallencia de Rodrigo de Carvalho Torres, nos quaes foi proferido o despacho do teor seguinte: De picho. Intimem-se por edital publicado na imprensa os interessados para, no prazo de 10 dias, dizerem sobre as contas, e o fallido, pessoalmente, para o mesmo fim e no mesmo prazo. Rio 10 de fevereiro de 1910. T. Figueiredo. Em virtude do que passou-se o presente edital, pe'o teor do qual citam-se os interessados na fallencia de Rodrigo de Carvalho Torres, para sciencia de que as contas prestadas pelo ex-syndico Manoel Antonio da Costa Braga, se acham em cartorio, á sua disposição, durante 10 dias, afim de ser examinadas, e apresentarem as impugnações que tiverem, sob pena de revelia, serem as mesmas contas julgadas boas, na forma do art. 71 e seus paragra-

phos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. E para constar passaram-se este e outro do igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de fevereiro de 1910. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrevô, o subcrevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo.*

De citação, com o prazo de 30 dias, a quem interessar possa, para sciencia do pedido de rehabilitação requerida por João da Costa Braga, socio concordatário da fallencia de Braga, Dias & Comp., assim de ap. apresentarem as contestações que tiverem, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª Vara Commercial do Districto Federal:

Faz saber que por este juizo e cartorio do e crivão que este subcrevi, processam-se os autos de rehabilitação em que é supplicante João da Costa Braga, socio concordatário da firma Braga Dias & Comp., nos quaes foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Petição. Exm. Sr. Dr. juiz da 2ª Va. Commercial. João da Costa Braga, socio concordatário da firma Braga Dias & Comp. (nos autos da fallencia desta) tendo cumprido plenamente a concordata que celebrou com os credores dessa firma, conforme está julgado por sentença de V. Ex. (documento junto) vem requerer a sua rehabilitação, como o permite o art. 141 da lei n. 2.024, de 1908. Para isso pede a V. Ex. que, autuada esta e ouvido o Dr. curador fiscal das Massas Fallidas, sejam publicados pelo prazo de 30 dias os necessários editaes; feito o que e decididas as opposições que por ventura appareçam, seja o supplicante julgado rehabilitado, cessando contra elle todas as interdições resultantes da fallencia, ex-vi dos artigos 147 e 8º da citada lei n. 2.024. Nestes termos pede deferimento. Rio, 31 de janeiro de 1910. O advogado João M. de Carvalho Mourão. (Estava devidamente sellada.) Despacho — A. em separado, publique-se pela imprensa, em editaes com o prazo de 30 dias. Rio, 10 de fevereiro de 1910. — *T. de Figueiredo.* Em virtude do que passou-se o presente edital, com o prazo de 30 dias, pelo teor do qual cita-se a quem interessar possa, para sciencia do pedido de rehabilitação feito por João da Costa Braga, socio concordatário da firma Braga Dias & Comp., e apresentarem as contestações que entenderem, sob pena de, a revelia, se proceder como fôr de direito. E para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro aos 11 de fevereiro de 1910. Eu, José da Silva Lisboa, escrevô, juramentado, por suspensão do e crivão, subcrevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo.*

De citação, com o prazo de 30 dias aos interessados na fallencia de Azeredo & Filhos, para sciencia do pedido de rehabilitação requerida por José Pinto de Azeredo, socio solidario da mesma firma, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio do Districto Federal.

Faz saber que por este Juizo e cartorio do e crivão que este subcrevi, processam-se os autos de rehabilitação em que é supplicante José Pinto de Azeredo, socio solidario da firma Azeredo & Filhos, nos quaes foi-lhe dirigida uma petição pedindo a expedição de editaes aos interessados para sciencia do pedido de rehabilitação, em cujos autos foi proferido o despacho do teor seguinte: Despacho — Publique-se pela imprensa, em

edital com o prazo de 30 dias, o requerimento de fls. 2. Rio, 11 de fevereiro de 1910. — *T. Figueiredo.* Em virtude do que passou-se o presente edital, pelo teor do qual citam-se os interessados na fallencia de Azeredo & Filhos, para sciencia e dizerem sobre o pedido de rehabilitação requerida por José Pinto de Azeredo, socio solidario da mesma firma, apresentando as contestações ou opposições que entenderem, sob pena de, a revelia, proceder-se na forma da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. E para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 12 de fevereiro de 1910. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrevô, o subcrevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo.*

Fallencia de M. Baptista Ramos

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante M. Baptista Ramos, estabelecido com negocio de padaria á rua Senador Euzébio n. 125, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de Direito da Segunda Vara Commercial desta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento do mesmo devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante M. Baptista Ramos, estabelecido á rua Senador Euzébio n. 125, por sentença deste Juizo de 9 de fevereiro de 1910, ás 3 1/2 horas da tarde, fixando o seu termo para os efeitos legais do 25 de dezembro de 1909. Foi nomeado syndico o credor Joaquim José Pereira, residente á rua de S. Pedro n. 179, ant., ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente, para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assemblea da presente fallencia, que será realizada no dia 8 de março de 1910, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 108, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de fevereiro de 1910. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrevô, subcrevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo.*

Fallencia de A. J. da Silva Marques

AVISO AOS CREDITORES

O e crivão coronel Dario communica aos credores da fallencia de A. J. da Silva Marques, que foi adiada para 14 do corrente, á 1 hora da tarde, a assemblea.

Rio, 3 de fevereiro de 1910. — O e crivão, Dario Teixeira da Cunha.

Da fallencia de A. J. da Silva Marques

AVISO AOS CREDITORES

O e crivão coronel Dario communica aos credores da fallencia de A. J. da Silva Marques que acham-se em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte:

§ 5º. Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1910. — O e crivão, Dario Cunha.

Fallencia de José Caballero Dominguez

AVISO AOS CREDITORES

Da publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante José Caballero Dominguez, estabelecido com hotel á rua Primeiro de Março n. 141, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Prista & Comp., devidamente instruido, e depois do preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante José Caballero Dominguez, estabelecido á rua Primeiro de Março n. 141, por sentença deste Juizo de 9 de fevereiro de 1910, ás 3 horas da tarde, fixando o seu termo para os efeitos legais de 8 de dezembro de 1909. Foram nomeados syndicos os credores Prista & Comp. residentes á rua Primeiro de Março n. 91, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assemblea da presente fallencia, que será realizada no dia 9 de março de 1910, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 108, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 10 de fevereiro de 1910. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrevô, o subcrevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo.*

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De citação com o prazo de 10 dias

Aos interessados da fallencia de J. Bastos & Comp., para dentro do qual prazo dizerem sobre a prestação de contas apresentadas pelos liquidatarios daquelle massa, Drs. Humberto Pimentel Duarte e Henrique Corrêa de Mello, as quaes se acham em cartorio nos termos do art. 71 da lei n. 2.021, de 17 de dezembro de 1908, á disposição dos mesmos interessados. Rio, 12 de fevereiro de 1910. — O e crivão, João de Sousa Pinto.

NOTICIARIO

Escola Naval — Resultado dos exames de admissão da Escola Naval, do dia 12 de fevereiro de 1910.

Portuguez : approvado simplesmente, Cédac Figueira; reprovados, 2; inhabilitados, 3; faltaram 4.

Mathematicas : approvados simplesmente, Cypriano Vieira, Gabriel Alvares Barata e Alfredo Marinho Camarão; reprovado, 1; faltaram 4.

MARCAS REGISTRADAS

N. 6.533

Antonio Gomes, estabelecido á rua Leite Leal n. 41, desta cidade, apresenta a registro a marca acima.

A marca, que é representada pelas palavras « Agua da Bica da Rainha », tendo por base um traço forte, é applicada, impressa, gravada ou pintada, a pipas, barris, caixas e garrafas contendo a agua denominada « Agua da Bica da Rainha », de sua industria e commercio.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1910. — Antonio Gomes (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 1 de fevereiro de 1910. — O secretario interino, *Sylvio Martins Teixeira*.

Registrada sob n. 6.533, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1910. — O secretario interino, *Sylvio Martins Teixeira*. (Ao lado se achava o carimbo da Junta.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 12 de fevereiro de 1910 :

Em ouro....	141:291\$487	
Em papel....	205:729\$495	347:020\$982
Renda arrecadada de 1 a 12 de fevereiro de 1910.....	2.809:556\$267	
Em igual periodo de 1909..	2.620:739\$888	
Diferença a maior em 1910	188:816\$579	

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 12 de fevereiro de 1910

Interior.....	18:333\$497	
Consumo :		
Fumo.....	9:733\$000	
Bebidas.....	3:793\$200	
Phosphoros....	24:000\$000	
Calçado.....	2:350\$000	
Velas.....	3:750\$000	
Perfumarias...	448\$000	
E. pharmaceuticas.....	402\$000	
Vinagre.....	233\$100	
Chapéos.....	615\$000	
Tecidos.....	3:000\$000	
Registro.....	4:510\$000	52:880\$600
Extraordinaria.....	45:706\$060	
Deposito.....	156\$000	
Renda com applicação especial.....	8:001\$247	
		125:177\$401
Renda de 1 a 12 de fevereiro de 1910.....	910:161\$151	
		1.035:338\$535
Em igual periodo de 1909...	1.213:574\$310	

EDITAES E AVISOS

Commissão de revisão eleitoral do Districto Federal

A commissão de revisão eleitoral do Districto Federal faz saber que, tendo-se encerrado a revisão eleitoral do Districto Federal, do corrente anno, fez-se a conferencia della com os documentos que lhe serviram de base, lavrando-se a acta final do teor seguinte : Aos nove dias do mez de fevereiro de 1910, nesta Capital Federal, e em uma das salas do edificio do Conselho Municipal, local designado para funcionar a commissão eleitoral do Districto Federal, ás 12 horas do dia e a portas abertas, reuniram-se sob a presidencia do Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito interino da 5ª vara criminal, presidente da commissão de alistamento eleitoral do Districto Federal, commigo escrivão abaixo nomeado, os membros da commissão Ricardo Dorat, contribuinte do imposto de industrias e profissões, os Drs. Irineu de Mello Machado, Raymundo Pennafort Caldas e Francisco Joaquim de Bethencourt da Silva Filho, eleitos pelo Conselho Municipal e seus immediatos em votos, em seguida procedeu-se á conferencia do alistamento com os dados notos que lhe serviram de base, verificando-se terem sido incluídos 2.190 cidadãos e 272 não incluídos, cujos nomes se seguem :

(Continuado do n. 35)

QUINTA PRETORIA

Santo Antonio

- 1.824. Accacio Dias dos Santos.
- 2.058. Adhemar Grijó.
- 1.443. Affonso Gomes Dias.
396. Alberto Rocha (Dr.).
618. Alberto Saraiva da Fonseca.
- 1.757. Alcindor de Moraes Bessa.
- 1.422. Aldemaro Coutinho Pessoa.
- 1.230. Antero Olympio de Siqueira (maior).
233. Antonio Pereira Xavier.
- 1.984. Antonio Barbosa Cordeiro.
- 1.702. Antonio Rêllo Filho.
598. Antonio Feliciano dos Santos.
- 1.244. Aristiles Cesar Leal.
152. Arnaldo Ta bot Simas.
- 1.225. Arthur Hilario de Souza Limeira.
646. Arthur da Rocha Pinto.
295. Athanagildo Mariano da Silva.
- 1.660. Augusto de Campos Carvalho Vidigal.
599. Augusto Mendonça.
852. Augusto Gomes Queiroz.
745. Avelino de Oliveira Braga.
- 1.102. Avelino Lisboa.
- 1.163. Bernardino José de Pina.
364. Braz Humberto Rugiero Chiarelli.
444. Carlos Forel Muniz.
716. Claudionor José dos Santos.
- 1.825. Didimo da Silva Pinto.
- 1.598. Domingos José da Rocha Pinto.
281. Ernesto Crissiuma Filho (Dr.).
880. Eugenio de Menezes Quintanilha.
- 1.419. Flavio Coutinho Pessoa.
- 2.174. Francisco Lins da Nobrega.
- 1.587. Francisco Espirito Santo Paula.
426. Frederico de Abreu Mequita.
774. Gustavo Augusto Ferreira Feital.
635. Henrique José Mendes.
751. Henrique da Silva Rosi.
- 1.748. Ildefonso Junqueira de Barros.
- 1.183. Irenio de Magalhães.
433. Isaac Carrera Vasques.
885. Isaias Guedes de Mello.
626. Ismael José Fernandes Guimarães.
741. Izaltino Cesar Machado.
443. João Anselmo Loureiro.
283. João Baptista Mello Souza.

542. João Ostiano Corrêa.
724. João Alexandrino da Silva.
- 1.463. João Henrique Copelli.
- 1.474. João Ribeiro.
- 1.476. Joaquim Mauricio de São Luiz.
732. José Gercent.
- 1.878. José Antonio dos Santos Junior.
- 2.063. José Abdon da Nobrega.
- 1.113. José Furtado de Castro.
689. Jo é Affonso Lamounier Junior(Dr.).
- 1.359. José Maria Simas.
137. José Antonio da Silva.
- 1.461. José Antonio Menlonça Persira.
- 1.466. José Gomes de Faria.
- 1.481. José Leite Franco.
- 1.858. Julio Bruno dos Santos Nóra.
879. Ladislau Casimiro Santiago.
329. Leonel Washington Soares Pinto.
473. Lindolpho José de Medeiros.
- 1.605. Luiz Carlos Barbosa de Oliveira (Dr.).
- 1.631. Lu z Maria Gonzaga de Lacerda.
498. Luiz Ignacio da Silva.
975. Luiz Gourdet.
846. Manoel Lourenço Gonçalves.
- 2.084. Manoel Rodrigues Fortes.
- 1.373. Manoel Lopes Vieira.
- 1.931. Manoel Pereira Rocha.
- 1.157. Manoel Joaquim de Macedo Sobrinho.
892. Manoel Fernandes Mercês.
- 1.003. Mario da Silva Pinto.
- 1.686. Mario Rivera Cardoso.
- 2.181. Mauricio Raposo da Camara.
470. Miceno Diogenes de Souza.
- 1.937. Nelson Paulo Albino da Cruz.
- 1.560. Othelo Inilio do Brazil.
- 1.678. Ovidio Peixoto Meira.
627. Pompeu P. nheiro.
- 2.085. Raul Ferreira Guimarães.
714. Raulino de Brito.
698. Romão Nunes da Silva.
978. Ruben Guelles de Mello.
449. Serafim Teixeira Alves.

SEXTA PRETORIA

Gloria

- 1.788. Ablenago Rocha Lima.
- 1.975. Abel de Noronha Gomes da Silva (Dr.).
248. Abel Teixeira Cardoso.
- 1.753. Adalberto Alexandrino Campos.
202. Adalberto da Fonseca Quintans.
949. Ademar Bernardes Cardoso.
430. Adolpho Curio de Castro Araujo.
- 1.404. Agenor Mafra.
999. Agostinho Vidal Leite de Castro.
624. Alberto Nepomuceno.
- 2.052. Alberto José Olive.
778. Alberto de Queiroz (Dr.).
- 1.238. Albino da Silva.
- 1.415. Alexandre Marques Pinto.
873. Alexanirino Ribeiro da Silva.
891. Alfredo Joaquim da Silveira.
533. Alfredo da Silva Guimarães.
473. Alfredo de Andrade Guimarães.
102. Alfredo Silva.
649. Alfredo Balthazar da Silveira (Dr.).
494. Alfredo Gastão de Villemor do Amaral.
173. Alfredo Paulino Marques.
- 1.622. Alfredo de Miranda Pacheco (Dr.).
- 2.073. Alfredo Gomes Moreira.
- 1.165. Aloysio Neiva.
- 1.251. Alvaro Peixoto.
- 1.754. Alvaro José Dias.
442. Alvaro Pereira da Silva.
- 1.338. Alvaro Tavares de Lacerda.
243. Alvaro de Mattos Rodrigues.
- 1.400. Alvaro Pinto de Almeida.
235. Amaro Ignacio do Bomfim.
- 1.782. Amador Vieira Borges.
592. Americo Souza.
- 1.086. Americo Teixeira de Carvalho.
808. Americo Eugenio da Fonseca Costa.
971. André Moreira da Silva.

- 1.414. Antenor Pupo de França.
99. Antenor Augusto da Silva Castro.
2.113. Antero Pinto de Almeida.
2.051. Antonio Dias Gomes.
1.428. Antonio José de Azevedo.
1.236. Antonio Simões.
301. Antonio José de Mello.
1.301. Antonio Vicente da Costa.
661. Antonio Corlho.
619. Antonio de Oliveira Ramos.
278. Antonio Alves Leite Pimentel.
239. Antonio Jorge Ramos.
201. Antonio de Azevedo Cruz Arêas.
1.585. Antonio Vicente Simões.
518. Antonio José Dias.
1.284. Antonio de Medeiros.
1.103. Antonio Raposo dos Anjos.
601. Antonio Ignacio da Silva.
533. Apollinario Manoel dos Reis.
1.000. Aristides Lima.
238. Aristides Manuel Borges.
1.773. Aristoteles Alexandre de Freixo Lobo.
1.635. Aristhomenes Cezar de Mello.
438. Armando Silvino Loureiro.
1.666. Arnaldo Soares da Silva Riffald.
480. Arsenio da Rocha.
1.317. Arthur Getulio das Neves (Dr.).
1.498. Arthur Neiva (Dr.).
1.030. Arthur Imbassahy (Dr.).
1.693. Arthur Augusto Fernandes Leão.
981. Arthur de Oliveira Lopes.
1.156. Attila Infante Vieira.
1.681. Augusto José de Sá.
439. Aurea da Silva Lima.
1.288. Benjamin Gonçalves.
1.423. Bento Alonso Alvares.
1.656. Bento de Araujo.
1.279. Bernardino Represas.
1.198. Bernardino Lopes Guimarães.
777. Bernardino Pereira de Carvalho.
743. Bruno Alvares da Silva Lobo.
1.733. Candido Baptista Antunes Filho.
29. Carlos Silva Martins Leão.
485. Carlos de Souza Dantas.
1.649. Carlos da Silva Oliveira.
1.662. Carlos Pereira da Costa Jubim.
256. Carlos Rodrigues.
1.396. Carlos Leoni Werneck.
1.175. Cassiano Duarte dos Santos.
412. Christiano Frederico Wilken.
2.183. Cicero Lopes da Cruz.
912. Claudionor Antonio de Jesus.
801. Clovis de Brito.
1.920. Diogenes de Almeida Sampaio (Dr.).
1.311. Domingos Luiz dos Santos.
2.023. Domingos Alves Penna.
2.031. Donario Victorino Gregory.
40. Edmundo Pery.
110. Edmundo José Valladares.
1.718. Eduardo Carneiro de Mendonça.
858. Egidio de Salles Guerra.
1.997. Eleuterio Paulo da Silva.
153. Eliziario de Souza Braga.
833. Epimacho Nery de Carvalho.
1.118. Epiphanyo Vieira Borges.
1.316. Ernesto de Freitas Crissiuma.
199. Ernesto da Costa Alecrim.
1.097. Ernesto Climaco Barbosa.
205. Euzebio José da Rocha.
331. Eugenio Lyra da Silva.
522. Felipe Maria Teixeira.
1.449. Felipe Emygdio de Medeiros.
469. Fenelon José do Nascimento.
1.914. Filogonio Peixoto.
780. Fernando Gil de Almeida.
1.640. Fernando Rangel de Mello.
1.215. Francisco de Paula Alvarenga Junior.
1.383. Francisco Rabello.
1.683. Francisco de Arruda Rozo.
1.264. Francisco Cesar da Silva Amaral.
1.019. Franklin Lima.
1.299. Galdino de Abranches.
1.405. Gaspar José de Oliveira.
1.179. Gastão das Chagas Moura.
779. Guilherme Rodrigues dos Santos.
1.226. Gustavo de Oliveira Varga.
317. Henrique Lopes Valle.
634. Hermano Villemor Amaral.
1.577. Horacio Egidio Mathias.
1.826. Hygino Amadeu Asprino.
775. Ignacio Pereira Braga.
1.951. Ismael de Laveiras.
1.446. Jacob Servulo Brum.
1.781. Jacintho Paes de Mendonça Dias.
443. Jacintho José Adriano de Oliveira.
932. Januario Viegas da Almeida.
1.847. Jayme Netto Vasconcellos Lessa.
202. Jayme Victorino das Neves.
666. Jayme de Oliveira.
1.385. Jeronymo Oliveira Pereira.
870. João Gualberto de Almeida Santos.
2.079. João Manoel Dias.
1.180. João Alves de Oliveira.
1.280. João de Souza Teixeira.
1.744. João Damasceno da Conceição.
747. João Delduck de Buihães Pinto.
1.524. João de Freitas Sá.
847. João Mac Niven.
839. João de Deus Barbosa.
171. João Barcellos Sobrinho.
1.570. João Gonçalves de Oliveira.
707. João da Costa Guimarães.
1.323. João Baptista de Oliveira.
413. João Climaco David Madeira.
1.231. João de Albuquerque Barros.
954. João Gonçalves da Silva.
2.158. João Baptista de Almeida Magalhães.
1.715. João Roquete Carneiro de Mendonça (bacharel).
596. João Lazzarini.
817. Joaquim Rodrigues Lopes.
1.859. Joaquim Pinto da Fonseca.
1.601. Joaquim Xavier da Silveira Junior.
864. Joaquim Lucio de Figueiredo Lima.
1.261. Joaquim da Silva Cardoso.
1.545. Joaquim Augusto da Costa.
1.291. José Vieira de Sá.
865. José Cesario de Faria Alvim Filho.
2.063. José Cactano Ribeiro Tavares.
1.433. José Vaz da Silva.
1.209. José Passos Amelheiras.
1.012. José Nate Sobrinho.
1.245. José Grillo.
1.812. José Lopes.
1.961. José Vieira da Cunha e Silva.
1.769. José Sanderson de Queiroz.
2.180. José de Assis Rocha.
860. José de Oliveira.
881. José Tavares Junior.
487. José Elydio dos Reis.
1.682. José de Barros Ramalho Ortigão.
669. José Silvestre Bezerra.
1.044. José Julio de Carvalho.
382. José Domingos Alves.
938. José Thomaz Alves.
872. Juvenio Dantas.
1.257. Julio Marcelino de Carvalho.
2.096. Julio Mario Gnesto.
392. Julio Eloy Alvim Pessôa.
1.853. Justiniano Luiz de Menezes.
1.971. Juvenio Pinto Ribeiro.
1.229. La-Fayette Cortes.
736. Laudelino Pedro de Campos.
1.657. Leopoldo de Barros.
1.669. Leopoldo Augusto de Lima.
1.703. Liberato Antonio da Costa.
937. Lino José Bastos.
597. Lino José de Lima.
474. Lucrecio Fernandes de Oliveira.
409. Luiz Pinto de Magalhães.
308. Luiz Ignacio de Souza Junior.
446. Luiz Alves de Aguiar.
217. Luiz Souza Ferreira.
1.278. Luiz Affonso Faria.
558. Luiz Pereira de Souza.
2.139. Luiz Ferreira de Souza.
567. Luiz Gonzaga Barifuso.
1.106. Luiz Delfino.
959. Luiz Carlos de Magalhães (capitão).
489. Lyeurgo José de Mello.
875. Manoel Evaristo da Silva.
1.183. Manoel Firmino de Santa Rosa.
1.431. Manoel Joaquim Leão Barbosa.
1.412. Manoel Francisco de Castro Leal.
1.833. Manoel Carvalho Melenda.
1.755. Manoel Borges Scott de Menezes.
1.654. Manoel José de Guia Ferreira Junior.
2.044. Manoel Moreira de Mesquita.
1.078. Manoel Adriano da Silva.
1.063. Manoel Ribeiro de Almeida.
1.355. Manoel Pimentel Cortes.
371. Manoel Ribeiro da Costa Maia.
561. Manoel da Costa Braga.
957. Manoel Pinheiro da Rocha.
1.478. Manoel Alves da Rocha.
1.252. Margal Teixeira Pinto.
423. Marcellino Rodrigues Machado.
514. Mariano de Carvalho Cartucho.
1.593. Mario Moreira.
2.176. Mario Gonçalves de Souza Mattos.
1.146. Mario Bessa Alfredo de Carvalho.
429. Mario Ramos e Silva.
1.457. Mario Augusto de Aguiar Giffning.
2.014. Martinho José de Sant'Anna.
2.109. Mathias José de Abreu.
1.999. Mauricio Ribeiro da Silva Pirajá.
1.600. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho.
453. Miguel de Oliveira.
2.016. Miguel Salazar de Moraes.
1.485. Misael Nery de Oliveira.
1.810. Modesto Marianno de Araujo.
922. Narciso José Nogueira Braga.
1.627. Nelson Maciel Pinheiro.
201. Nestor da Rosa Martins.
1.359. Nestor Rocha da Silva.
757. Norival Tavares Lyrio.
1.947. Octavio van Erven.
1.885. Octavio Monteiro.
427. Orlando Alves.
2.081. Orlando Marcondes de Toledo.
1.480. Oscar Ribeiro de Valle Azevedo.
1.137. Oscar Short Nunes.
1.677. Oscar Vieira de Castro.
1.963. Oscar Ferreira Marques.
1.189. Paulo Krönlein.
1.537. Paulo Alves de Moura.
141. Pedro Bernardo da Silva.
226. Pedro Miguel de Freitas.
930. Pedro Augusto Ferraz.
1.814. Pedro Pereira da Costa.
525. Pedro Hugo Pinto Palonez.
905. Raphael Francisco da Silva.
827. Raul d'Almeida Magalhães (Dr.).
226. Raul Henrique Leopoldo de Pereira e Maia.
432. Roberto Antonio de Menezes.
788. Ruy Carneiro da Cunha.
1.322. Samuel Barbalho Uchoa Cavalcanti.
739. Sebastião Bandeira.
1.035. Sebastião Brum da Silva.
1.302. Sebastião Custodio da Luz.
2.024. Seraphim Cruchague Pores.
1.266. Stenio Rodrigues de Andrade.
1.381. Sylvio do Pilar Amaral.
450. Tancredo Soares de Souza (Dr.).
1.303. Tertuliano Lopes de Azevedo.
1.133. Theotônio Santa Cruz de Oliveira.
456. Thomaz Riera Sorra.
1.289. Timotheo Borges Ferreira.
328. Tycho Brahe de Araujo Machado (capitão).
899. Vasco Viriato de Medeiros.
1.292. Vicente Guerrante.
29. Victorino Gonçalves Ferreira.
727. Victorio Cresta.
1.775. Virgilio Egidio da Costa.
688. Virgilio da Silva Pereira.
381. Viriato da Costa.
285. Viriato de Castro Guimarães.
1.394. Vulpiano de Aquino Fonseca.
565. Zacharias de Britto Baracho.
841. Zeferino Moreira Souza.

SETIMA PRETORIA

Lagôa

472. Abelardo Tavares.
346. Agenor Guimarães.

343. Alberto Côte Real.
 1.425. Alberto Luiz de Castro.
 1.416. Alcindo de Figueiredo Baena (Dr.).
 2.028. Alexandre Manoel de Jesus.
 703. Alfredo Ruy Barbosa.
 756. Alfredo Alves da Silva Porto (Dr.).
 1.269. Alvaro do Amaral Brito Sanches.
 702. Antonio Baptista Pereira.
 2.041. Antonio José Pires Ferreira.
 1.250. Antonio Ferreira Dias.
 1.603. Armando da Costa Pereira.
 712. Armando Steele.
 690. Arthur Augusto de Souza.
 1.430. Arthur Alexandre Moses.
 896. Augusto dos Guimarães Peixoto.
 1.532. Bento José Victorino de Barros.
 2.007. Brasília Bressane.
 580. Braulio Ribeiro de Macedo Soares.
 376. Bruno Francisco Martins.
 1.716. Camillo Gomes e Souza.
 2.050. Carlos Pavão Espindola.
 436. Carlos Vianna Bandeira.
 2.020. Carlos Alberto Pires de Sá.
 1.107. Carlos Edmundo Amalio da Silva.
 352. Constantino Braga Junior.
 1.514. Coriolano Lobo de Moura.
 953. Domingos Ferreira.
 1.495. Edgard F. Hasselmann.
 1.563. Edgardo de Castro Refello.
 1.584. Eloy de Oliveira Carneiro.
 1.132. Eugenio Torres de Oliveira (Dr.).
 2.094. Eugenio Cabral de Mello.
 1.854. Ezequiel Moraes Barbosa.
 1.473. Faustino Espozel.
 1.792. Felix Ferreira da Silvag
 631. Fidelis Sebastião Cardoso.
 1.995. Francisco José Barreto.
 1.784. Francisco de Faria Serra.
 547. Francisco Muniz Freira.
 513. Francisco Manoel Martins.
 1.285. Francisco Leitão de Oliveira.
 824. Francisco Rodrigues de Paiva.
 1.703. Francisco Bernardino de Souza.
 1.909. Gaspar de Oliveira Vianna.
 1.651. Gastão Braga.
 490. Henrique de Brito Belfort Roxo (Dr.).
 2.100. Henrique Romaguera de Magalhães.
 1.333. Honório Quintanilha Netto Machado.
 1.643. Horacio Maia.
 1.594. João Ferreira Callão.
 1.869. João Antonio da Cruz Veloso.
 2.555. João José Passos.
 2.069. João Manoel de Carvalho.
 1.817. João Feliciano Pedroso da Costa
 Ferreira (Dr.).
 1.532. João Francisco Vieira Furtado.
 1.552. João Rodrigues de Oliveira.
 1.283. João de Souza Raugel.
 1.308. João Baptista da Costa.
 1.129. João Cabral de Oliveira.
 810. João Machado da Oliveira Vianna.
 704. Joaquim Candido de Andrade.
 1.848. Joaquim Delfino da Motta.
 603. Joaquim Honorato de Assis.
 395. José Silverio Barbosa.
 1.591. José Pimentel de Miranda.
 1.590. José da Costa Azevedo.
 254. José Moreira Bastos.
 1.061. José de Moura Moniz (Dr.).
 1.597. José Francisco Monção.
 1.172. José Maria Alves.
 1.535. José Rodrigues Conde.
 1.531. José Rodrigues de Miranda.
 1.265. José Fernandes Guimarães.
 2.104. José Carthano Peres da Silva.
 491. Leonardo Antonio Teixeira Leite.
 1.246. Luciano Torres.
 1.996. Lucio Muniz Barreto.
 1.312. Luiz de Freitas Guimarães Sobri-
 nho.
 1.573. Luiz José Tavares.
 734. Luiz da Silva Porto Filho.
 1.602. Luiz Barbosa (Dr.).
 1.243. Luiz da França Rodrigues de Car-
 valho.
 265. Luiz Adolpho Corrêa da Costa.
 452. Manoel Lima.

2.110. Manoel Gonçalves de Almeida.
 1.305. Manoel José de Oliveira Rocha.
 1.358. Mariano Torres Martins.
 316. Nelson Duarte Silva.
 1.876. Octavio Moreira Penna.
 2.157. Olympio de Niemeyer.
 1.770. Oscar Martins da Cruz.
 946. Pedro Gonçalves Moacyr (Dr.).
 1.804. Pedro José Monteiro Filho.
 1.989. Pedro Polycarpo Sanches.
 963. Procopio dos Santos Terra.
 997. Raul de Faria Cunha.
 1.521. Raul de Niemeyer.
 857. Raul Antonio Airosa.
 1.472. Rodolpho Arthur de Amorim Be-
 zerra.
 839. Rubens Tavares.
 701. Ruy Barbosa.
 2.015. Sertorio de Castro.
 1.150. Sylvio Maia.
 290. Theodosio Fernandes da Rocha.
 2.078. Thomaz de Aguiar.
 1.582. Zacharias Silverio da Fonseca.

OITAVA PRETORIA

Sant'Anna

1.438. Adolpho Alfredo Itaborahy.
 2.013. Adolpho Espirito Santo.
 1.035. Afonso Moreira da Silva.
 1.123. Alberto Alfredo de Almeida.
 1.233. Alberto Donvidio Blois.
 987. Alexandre Espindola Abrantes.
 2.034. Alfredo Francisco Pereira.
 928. Alfredo Dionysio da Costa.
 1.613. Alfredo Altamirano Milton.
 1.910. Alfredo Antonio da Silva.
 1.823. Alvaro Wedekind.
 574. Amazilio do Nascimento Barcellos.
 372. Americo de Araujo e Silva.
 1.766. Antenor Jacintho Rodrigues.
 1.553. Antonio Joaquim da Cunha Fer-
 reira.
 2.177. Antonio Lourenço da Costa.
 477. Antonio Francisco Ribeiro.
 617. Antonio de Almeida.
 155. Antonio Mulaquias da Purificação.
 182. Antonio Lopes Rodrigues.
 333. Antonio Alves Boaventura.
 353. Antonio Vieira Cortez.
 1.797. Antonio André Ferreira.
 1.242. Antonio Pereira da Costa.
 1.201. Antonio Luiz Deslandes.
 871. Antonio Feliciano da Silva.
 2.112. Anizio Blum.
 832. Anselmo Lopes Soares.
 349. Appolinario Baptista de Alvarenga.
 1.527. Armindo Pereira.
 1.744. Arthur Wettlanfer Valle Filho.
 639. Arlindo Cesar da Silveira.
 1.335. Armando Simone.
 1.421. Arthur Martins da Piedade Junior.
 1.300. Augusto Neves Corrêa.
 800. Boiherges Costa Mattos.
 973. Candido José de Souza.
 1.237. Carlos Albert Guillon.
 1.442. Claudionor Martins da Piedade.
 351. Clementino da Silva Vianna.
 1.034. Diogenes José Pereira dos Santos.
 466. Diogo Alves da Costa.
 300. Diogo Bivar Pereira da Cunha.
 1.796. Eduardo Ferreira Campello.
 1.263. Eduardo José do Couto Junior.
 1.232. Ernesto Bevilacqua.
 476. Estanislau Cezar de Mello.
 629. Eufrosino José Marinho Filho
 2.001. Eurico Baptista.
 1.979. Encas de Oliveira.
 1.919. Felix de Sá Nogueira.
 1.111. Francisco Osorio da Fonseca.
 1.699. Francisco Thomaz de Oliveira.
 622. Francisco Freire de Brito Junior.
 1.148. Gastão dos Santos Vieira.
 1.041. Gladstone Rodrigues Flores.
 815. Godofredo Corrêa dos Santos.
 1.988. Gregorio Rodrigues da Costa Juru-
 beba.

1.484. Iribere Deslandes.
 2.170. Jacintho José Telles Junior.
 1.318. Jayme Ramos da Fonseca.
 939. Jayme Victor Pereira Guimarães.
 1.031. Jesuino do Nascimento Caldas.
 1.022. João Francisco do Carmo.
 1.822. João Iribarne.
 49. João Jacintho Vieira.
 1.872. João Bonifacio Ribeiro.
 826. João José de Siqueira.
 1.142. João José da Cunha Junior.
 2.135. Joaquim Antonio do Nascimento.
 1.719. Jorge Guimarães.
 1.286. José Rodrigues dos Santos Junior.
 611. José Martins Gonçalves.
 1.959. José Moreira da Silva Santos.
 1.253. José Maciel do Espirito Santo.
 731. José de Paiva Brito.
 59. Julio Cesar de Souza Pinto.
 1.232. Julio da Silva Faria.
 553. Justino Laut.
 856. Juvenal Eduardo Antunes.
 679. Laurindo Antonio da Silva.
 1.610. Leonardo Henriques Taylor da Costa
 (Dr.).
 503. Luiz Emygdio de Mello.
 1.630. Luiz de Miranda Paes Monteiro Tapo-
 jos.
 370. Matias Campello da Silva Perret.
 2.103. Manuel Odorico Ottoni de Carva-
 lho.
 1.109. Manuel Barbosa Leite.
 1.258. Manoel Machado de Azevedo.
 1.570. Marcellino dos Santos Cruz.
 1.529. Martinho Portocarrero.
 829. Narciso da Silva Rosa.
 220. Nestor Massena.
 1.401. Olavo de Oliveira.
 633. Oliverio Novais da Silva.
 992. Otto Carlos Bandeira Duarte.
 297. Pedro Gama.
 2.076. Porfirio Alves de Lima.
 1.726. Raphael Alves Netto.
 1.835. Rodolpho Luciliano Duarte.
 1.618. Romualdo Carmo.
 894. Romulo Franklin Baptista.
 1.617. Severino Brandão.
 1.143. Timotheo Gomes Ribeiro.
 1.255. Vidal da Silva Faria.
 1.032. Victor Freitas.
 616. Victorino Alves Netto.

NONA PRETORIA

Espirito Santa

1.235. Albano Catton.
 1.731. Alcides Goly (Dr.).
 210. Alfredo Luiz dos Santos.
 34. Alfredo Joaquim Soares.
 1.035. Alfredo Eugenio da Rocha Santos.
 131. Alvaro da Silva Pinto.
 1.315. Americo Dias Teixeira.
 42. André Valich.
 257. Antonio Damazo de Carvalho.
 1.314. Antonio Marques da Silveira.
 1.722. Antonio Braga de Araujo.
 216. Antonio Pereira Linhares.
 917. Arlindo Gonçalves Villarino.
 1.767. Arthur Neptuno de Bolivar Filho.
 595. Augusto José Fernandes.
 268. Augusto Alvares de Azevedo Lemos.
 62. Avelino Vargas.
 142. Bazilio Raymundo Santos.
 118. Camillo Henrique Darcachy.
 557. Candido Abreu.
 43. Carlos José de Oliveira.
 1.664. Carlos Hollinger Guimarães.
 1.927. Chrisogno Goulart.
 218. Domingos da Silva Braga.
 1.719. Ernesto da Silva Reis.
 1.319. Felipe Lopes Ferreira Junior.
 1.427. Fernando Sintz.
 742. Francisco Pierre Varella Barca.
 650. Francisco Pelajo.
 1.897. Francisco da Silva Cabral.
 143. Frederico da Costa Lages.

242. Guilhermino Moura.
 898. Hildebrando Junqueira de Araujo.
 2. Jayme Saint-Clair Gomes.
 979. Jayme Silverio Barbosa.
 160. João Maria Martins.
 1.115. João Honorio de Carvalho.
 857. João Pereira de Souza Guimarães.
 1.307. Joaquim Saldanha Marinho Filho (Dr.).
 397. Joaquim Assis de Barros.
 39. José Ferreira Arcas.
 1.632. José de Souza e Silva.
 1.655. José Rodrigues Peixoto.
 262. José Antonio do Patrocínio Pinheiro.
 126. José Cassiano do Rego.
 138. José dos Santos Villar.
 51. José Telles.
 1.576. José Lopes de Vasconcellos.
 1.013. José Luiz da Silveira.
 2.045. José Moreira Guimarães.
 1.942. José Bonifacio de Araujo.
 1.992. José Pedro da Fonseca e Souza.
 863. Julio Thomé da Silva.
 786. Julio Cesar Machado.
 895. Julio Cesar Leal Junior.
 828. Lauro Augusto Reis Nobrega.
 36. Luiz Zederich.
 746. Manoel Pinto Monteiro.
 920. Manoel Ferreira Ormond Filho.
 2.181. Manoel Joaquim de Menezes Amorim.
 47. Manoel Theodoro da Cruz.
 1.031. Mario Vieira Cortez.
 888. Nelson Carvalho Guimarães.
 750. Octaviano Junqueira de Araujo.
 1.473. Octavio Gomes Pimentel.
 2.033. Paschoal Baylão de Almeida.
 1.437. Paulino Amaro Pereira.
 667. Pedro Martins Baptista.
 761. Pedro Leite Bastos.
 834. Raul de Souza Machado.
 1.950. Raul Carlos da Camara.
 967. Rodolpho Cesarino da Silva.
 809. Silvestro Fortunato de Mendonça.
 114. Venancio Innocencio da Silva.
 1.382. Victor Vasconcellos da Veiga Cabral.

DECIMA PRETORIA

S. Christovão

- 1.008. Adalberto José Vieira.
 310. Agostinho da Silva Pedruco.
 720. Alberto Ferreira.
 2.101. Alfredo de Castro Souza (major).
 379. Alvaro Gomes de Mattos.
 545. Alvaro Fernandes Machado.
 354. Amadeu Telles.
 515. Antonio Pinto Gonçalves.
 1.116. Antonio Carvalho da Silva (Dr.).
 921. Antonio Cypriano Gomes.
 1.844. Antonio Alves Porto.
 455. Armando Santos de Oliveira.
 104. Armando de Almeida Ribeiro.
 96. Arnaldo Ferreira Pinto.
 289. Arthur Fernandes Maia.
 961. Avelino Ferreira Marques.
 98. Baldomero Alberto de Faria.
 336. Benedicto Luiz da Silva.
 385. Bento José Fernandes.
 509. Bernardo Ricardo Vianna.
 754. Candido da Costa Ramos.
 334. Candido José dos Santos.
 1.010. Carlos da Silva Almeida.
 164. Carlos da Pinna Kelly.
 1.962. Cesar da Rocha Maia.
 150. Christodolindo de Moraes.
 1.096. Custodio Teixeira Maia.
 377. Domingos da Rocha Maia.
 172. Emydio Francisco Machado.
 227. Ernesto de Souza Reis.
 1.190. Euripedes Paulino.
 129. Felix Torquato de Oliveira.
 311. Fernando de Souza Mattos.
 106. Francelino José Muniz Lemos.
 103. Francisco Ruiz.
 322. Francisco Fernandes de Almeida.
 1.112. Francisco de Oliveira.
 649. Galdino Fiuza Lima.

974. Gaspar José Corrêa.
 644. Gastão Ribeiro de Souza.
 1.483. Genis Ferreira.
 1.439. Genesio Gil da Motta.
 481. Germano Joaquim Gomes.
 1.711. Heitor Costa.
 968. Henrique de Moura Gonçalves.
 601. Hernani Ferreira Marques.
 545. Hermano Joppert.
 1.231. Hermano Duarte Nunes.
 431. Hermogenio Corrêa Bistencourt.
 963. Horacio do Espirito Santo.
 1.325. Hugo Luiz Bettimio Barretto.
 271. Ildefonso Francisco de Oliveira.
 1.543. Javert Baptista dos Reis.
 552. Jayme Chrysostomo da Silva.
 1.894. João Olavo da Rocha e Silva. (Dr.).
 874. João Thomaz Alves.
 816. João de Oliveira e Silva.
 1.921. João Nunes da Silva.
 1.599. João Pedro Xavier da Camara (Marechal).
 1.896. João Pereira Carlos.
 583. João Theodoro Gomes.
 333. João Carlos Gil.
 85. João Gonçalves Monção.
 355. João José de Aguiar.
 1.474. João Joaquim Camillo.
 1.599. João Pereira.
 719. João Ferreira Marques.
 1.890. João Nunes Gilvao.
 832. Joaquim Francisco de Oliveira.
 467. Joaquim de Lemos.
 738. José Mario Pires.
 1.666. José de Castro Magalhães.
 1.317. José Corrêa.
 337. José Luiz de Assumpção.
 1.544. José Joaquim Moreira.
 358. José Julio de Andrade Camisão.
 996. José Guedes.
 991. José Jacob Sowaybricker.
 1.469. José Antonio Ribeiro.
 1.542. Leonel Corrêa.
 196. Macrino Fernandes Machado.
 101. Manoel da Fonseca Meirelles.
 102. Manoel Victorino de Avellar Rezende.
 417. Manoel José Martins Junior.
 321. Manoel de Campos.
 373. Manoel Vieira da Cunha.
 1.000. Manoel Corrêa.
 1.641. Manoel Antonio da Silva Junior.
 71. Marcos de Mendes Corrêa de Castro.
 1.581. Mario Duffrayer.
 1.791. Miguel Corrêa de Pinho.
 1.492. Nourival Cypriano Costa.
 213. Octavio Ribeiro Pinto.
 573. Octavio de Barros Thompson.
 182. Paulino Arthur José de Abreu.
 1.039. Paulo Eduardo Ferreira da Silva.
 112. Pedro Affonso Machado.
 135. Ramiro Pinto dos Santos.
 2.182. Reynaldo Pinho.
 1.516. Rubem de Souza Peixoto.
 310. Vital Severino de Miranda.

DECIMA PRIMEIRA PRETORIA

Engenho Velho

149. Abelardo Torres da Silva Castro.
 147. Accacio José Alves.
 2.152. Accursio Pereira da Silva.
 207. Adão Ferreira.
 935. Adolpho Leopoldo Torres.
 1.735. Alberto de Souza Rezonle.
 1.930. Alcides Porphirio.
 1.391. Alexandre Teixeira Fraga.
 869. Alfredo Martins de Aguiar Franco.
 2.136. Alfredo José Moreira.
 521. Alfredo José Coutinho.
 1.053. Alvaro Gouvêa de Almeida.
 14. Alvaro Vital de Oliveira.
 2.132. Alvaro Pereira do Nascimento.
 1.778. Alvaro Bandeira da Silva.
 246. Antenor Jorge Peçanha.
 2.168. Antoniel Francisco de Lima.
 520. Antonio Galdino de Carvalho (capitão.)

- 1.676. Antonio Pinto da Conceição.
 1.380. Antonio Alves de Oliveira.
 2.064. Antonio Felix de Oliveira Braga.
 1.095. Antonio Secioso de Sá.
 718. Aquino Galdino.
 180. Arsenio Oliveira d'Avila.
 1.505. Armando Pereira.
 1.034. Arthur Antonio Monteiro.
 322. Arthur Monteiro Ferreira.
 493. Augusto Leite.
 79. Augusto Casal de Lima.
 1.173. Augusto Manoel da Cruz.
 1.547. Aurelio Barbosa dos Santos.
 1.958. Bulduino Luiz da Silva.
 1.454. Bonamin de Mello Mattos.
 523. Carlos Rodrigues de Moura.
 1.949. Cassiano Diniz Gonçalves.
 52. Celestino Victorio.
 2.108. Cecilio Tavares.
 1.293. Constantino Ferreira Brandão.
 1.329. Diogo Palomo.
 1.174. Diogo José da Silva.
 33. D'alma Santos Lima.
 1.683. Eduardo de St Bittencourt e Camara (Dr.).
 1.004. Elby de Carvalho.
 744. Emiliano José da Silva Cosme.
 20. Ernesto Curvello de Avila.
 711. Euclides Cancio Pereira Soares.
 612. Eugenio Antonio de Carvalho.
 583. Eugenio Figueiras Caldas.
 1.155. Eurico Simões.
 2.037. Floriano Luiz Vianna.
 1.475. Francisco da Cunha Mello.
 51. Francisco Luiz Vieira Junior.
 205. Francisco Gonçalves da Costa.
 1.910. Francisco de Paula de Oliveira (bachelier).
 22. Francisco Casemiro Reis Costa.
 1.659. Francisco Cardoso Machado Junior.
 1.658. Francisco Rodrigues de Souza.
 668. Francisco Ferreira de Oliveira.
 814. Franklin Claudio Ribeiro.
 1.900. Heitor Salomé Monteiro.
 17. Henrique Conceição.
 1.550. Herculano dos Santos Oliveira.
 1.432. Herculano João de Almeida.
 767. Hernani Eurico da Costa Lima.
 2.141. Hernani dos Santos.
 1.936. Horacio Ribeiro da Silva.
 823. Ignacio Miranda de Freitas.
 87. Idelfonso Martins Ramos.
 77. Ismario de Toledo Piza.
 1.377. Jeremias Gouveia.
 763. João Pereira de Abreu.
 769. João Pedro Francisco de Paula.
 837. João Dias Monteiro.
 793. João Eduardo de Campos.
 492. João José Gianerini.
 468. João Baptista da Fonseca.
 475. João Barbosa Sandim.
 1.978. João Baptista de Azevelo Lima (Dr.).
 630. João Gomes do Couto.
 1.048. João Antonio da Cruz.
 229. João Baptista dos Santos.
 73. João Vieira de Barros.
 1.539. João Gualberto de Souza Sobrinho.
 1.739. João Francisco.
 909. João Maggessi de Casuro Pereira Junior.
 998. João dos Santos Pereira.
 1.629. Joaquim Camarinho Junior.
 1.339. Joaquim José de Sant'Anna.
 1.588. Joaquim Luiz Gonzaga.
 86. Joaquim Antonio Fernandes.
 1.069. José Garcia de Azevelo.
 1.941. José Agostinho dos Reis (Dr.).
 495. José Vieira Ramos Junior.
 1.337. José Simpliciano Monteiro Brag. (doutor).
 317. José Eduardo Barbosa.
 609. José Antunes de Castro.
 1.978. José Meira dos Santos.
 2.056. José Jacintho Osorio.
 1.463. José Gomes da Silva.
 1.525. José Ferreira.
 169. Julio Manoel dos Santos.

659. Julio Adolpho da Fontoura Guedes. (Dr.)
 665. Julio Adolpho da Fontoura Guedes Filho. (Dr.)
 789. Justo Rangel Mendes do Moraes. (Dr.)
 2.086. Laurindo Bruno.
 422. Leodgard Rodrigues de Souza.
 1.328. Leopoldo José da Silva.
 784. Lourenço Meirelles.
 90. Luiz Gonzaga Borges Monteiro.
 1.130. Luiz de Almeida Fortuna.
 325. Luiz Carlos.
 177. Luiz Gonçalves Ribeiro.
 1.387. Luiz Caldas.
 2.163. Manoel Antonio de Almeida.
 1.793. Manoel Gomes Braga.
 1.935. Manoel José Alves.
 2.179. Manoel Desiderio de Souza.
 535. Manoel do Nascimento Ayres de Almeida.
 117. Manoel Julio de Oliveira.
 255. Manoel Emilio Estrella.
 1.361. Manoel Pacheco dos Santos.
 163. Manoel Ferreira Carneiro.
 1.566. Manoel dos Santos Oliveira.
 1.277. Manoel Duarte Silva.
 1.231. Manoel da Silva Souza.
 2.029. Mario Martins Gonçalves.
 1.224. Mario Augusto Gomes da Silva (capitão).
 1.533. Martinho Antonio Pereira da Silva.
 2.153. Montezuma Alves de Macedo.
 1.516. Nelson Pinto de Miranda.
 503. Odilon Mendonça.
 1.390. Onofre Augusto Pinheiro.
 1.448. Oscar Pacheco Pimentel.
 510. Paschoal Gravino.
 483. Paulo de Xirez.
 31. Pedro Bráulio Lassance Gonçalves.
 49. Pedro Ayres de Almeida.
 1.571. Pedro José de Mattos.
 1.045. Pedro Guedes de Carvalho Junior.
 2.102. Pedro Medina dos Santos.
 2.187. Pio Antonio de Moraes.
 1.628. Raul Guedes Vieira.
 16. Raul Sant'Anna da Rosa.
 1.459. Raul Dias de Amorim.
 951. Raymundo Pereira de Araujo.
 1.746. Reynaldo de Azevedo Mello.
 760. Rodrigo Manoel do Nascimento.
 1.393. Sebastião Pereira de Andrade.
 1.058. Sebastião Caetano do Valle.
 726. Silvano de Araujo Junior.
 449. Simplicio Lins de Souza.
 2.137. Tancredo Caetano Pereira.
 214. Tito Ribeiro.
 2.167. Victalino Lopes Ferreira.

DECIMA SEGUNDA PRETORIA

Engenho Novo

- 1.774. Acilio Borges de Araujo.
 2.178. Adriano Magalhães Ferreira.
 222. Affonso Cassio de Mattos.
 1.108. Albertino de Campos Altamira.
 25. Alberto Caetano Soares.
 176. Alberto Furtado de Oliveira.
 647. Alberto Tiburcio da Conceição.
 348. Alberto Marques dos Santos.
 1.251. Alberto Figueiredo.
 1.200. Alfredo Dutra da Silva Junior.
 274. Alfredo Carlos de Carvalho Netto.
 1.870. Alfredo Guimarães.
 562. Alfredo Pereira Telles.
 292. Alvaro Mesquita.
 2.169. Alvaro da Cunha Nunes.
 13. Alvaro Alonso.
 1.486. Alvaro Rodrigues de Souza.
 215. Americo Antonio de Lemos.
 1.176. Annibal Fabiano Soares.
 638. Annibal Lima Ribeiro.
 855. Antonio Maximo Leal Vallim.
 18. Antonio Alves do Espirito Santo.
 224. Antonio da Silva Couto.
 1.500. Antonio Ferreira de Bragança.
 2.185. Antonio Moreira.
 1.760. Antonio Pernambuco Chaves.

- 1.742. Antonio Ferreira de Souza.
 1.389. Antonio Ferreira Mendes.
 1.948. Antonio Fernandes Dias Sobrinho.
 1.934. Antonio Egydio Leal.
 1.397. Antonio Cavalcanti de Albuquerque Arco-Verde.
 1.147. Aprigio da Motta Ribeiro.
 1.345. Argemiro Ribeiro da Silva.
 1. Arindo José Tavares.
 415. Armando José de Moraes.
 1.217. Arnaldo Moreira de Magalhães.
 771. Arnaldo Pontes.
 2.059. Arthur Anastacio.
 2.054. Arthur da Costa Lima.
 1.219. Ascendino Donacio.
 1.105. Augusto Gomes da Silva Carneiro.
 70. Augusto Chaves.
 1.092. Aveino Ferraz de Araujo.
 1.018. Barnabé de Farias Theberge.
 822. Bellarmino José de Andrade.
 1.932. Bellarmino de Arruda Camara (coronel).
 528. Benedicto Maximiano do Nascimento.
 1.199. Benedicto Arantes de Mendonça.
 729. Bernardo Manoel de Moura.
 170. Caio de Campos Valladares.
 131. Carlos Lourenço da Cunha.
 1.101. Carlos Guilherme Vaquer.
 1.734. Carolino Dionysio da Costa Oliveira.
 365. Celino Maciel.
 550. Christiano Siqueira.
 212. Cicero Aniceto Roumillac.
 328. Claudio Coelho.
 1.342. Colatino Alves de Azevedo.
 748. Constantino Jordão.
 934. Crecondio Pereira de Souza.
 794. Cypriano Neves Ferreira.
 1.925. Dario Teixeira da Cunha (coronel).
 1.998. Delphino Erasmo Valente Sadock de Sá (coronel).
 692. Domingos Vasallo Caruzo.
 1.922. Domingos Fernandes Granja.
 709. Edgard de Saldanha da Gama.
 72. Eduardo de Carvalho Piragibe.
 100. Eduardo Augusto Prewodowski.
 813. Eliezer Henriques Lima Barreto.
 1.691. Elmano Alves Barbosa.
 935. Erico Cardoso d'Avila.
 1.378. Ernani Cardoso Cavalcante.
 2.148. Ernesto Drysdale.
 1.725. Ernesto Luiz da Silva.
 986. Eugenio Catão Mazza.
 527. Eugenio Camanho.
 84. Eugenio Dias Netto.
 1.417. Eurico de Miranda e Silva.
 1.837. Eutropio Quintino da Almeida.
 835. Evaristo Chuter Sãio.
 338. Faustino dos Santos Chuy.
 976. Fausto Pereira Nunes.
 699. Felipe Carlos dos Santos.
 148. Felipe Lopes.
 657. Felix Alexandre Pinto.
 293. Fernando José dos Santos.
 2.089. Fernando Jacintho Osorio.
 1.533. Firmino Alves dos Santos.
 1.973. Firmino Ancora Lins de Vasconcellos.
 2.039. Francisco Pinheiro de Carvalho.
 1.249. Francisco José Goulart Junior.
 708. Francisco Lopes Guimarães.
 519. Francisco José dos Santos.
 223. Francisco José Tavares.
 249. Francisco Antonio Soars (tenente).
 282. Francisco Catharino das Neves.
 672. Francisco Augusto de Aguiar Amazonas.
 650. Francisco Eduardo Mandarino.
 1.275. Gabriel Ferraz de Araujo.
 2.072. Gastão Luiz dos Santos Andrade.
 524. Guilherme Rabello de Mello.
 1.197. Guilherme Thomé de Souza Filho.
 1.795. Guilherme de Almeida.
 1.982. Gustavo Carlos Augusto da Cunha.
 1.435. Gustavo José Teixeira.
 226. Gustavo José de Almeida Tavares.

670. Henrique Vicente de Carvalho.
 1.882. Henrique Felipp Pereira de Andrade (bacharel).
 540. Henrique de Carvalho Gomes.
 1.120. Henrique Chaves Filho.
 1.074. Heronides Linhares de Souza.
 1.694. Homero Andrade Meira.
 753. Honorato Avelino dos Santos.
 1.107. Hyyspitaipisus Braz Mernaz.
 2.153. Ignacio José dos Santos.
 2.067. Ildelfonso de Macedo.
 2.159. Ireno de Meira Guimarães.
 1.912. Januario da Costa.
 936. Job Frôes Pereira do Andrade.
 803. João Kolezel.
 625. João Candido Botelho.
 161. João Baptista de Carvalho.
 1.564. João Fernandes de Oliveira.
 1.168. João Lindolpho Camara.
 105. João Camara Bittencourt.
 359. João Baptista da Costa Brito.
 1.857. João Eduardo dos Santos.
 1.736. João Manoel Fernandes Junior.
 1.878. João Pereira Dias.
 678. João da Cruz Oliveira.
 838. Joaquim Pedro Xavier.
 1.077. Joaquim Duarte Carneiro.
 463. Joaquim Seraphim dos Anjos.
 1.875. Joaquim Múria de Souza.
 75. Joaquim da Cunha Bistos.
 1.799. Joaquim Raymundo de Moura.
 2.162. Joaquim Teixeira Marques.
 1.402. Joaquim Pereira de Moraes.
 1.838. Jorge José de Lima.
 752. José Alvarez Branco.
 628. José Candido Botelho.
 360. José Marques dos Santos.
 432. José Francisco de Paula Senna.
 1.202. José Antonio de Siqueira Montes.
 693. José Pedro dos Santos.
 6. José Antonio Cordovil.
 1.117. José Valentim Motta.
 239. José Pedro de Souza.
 1.713. José Machado Barbosa.
 614. José Gomes Soares Ribeiro.
 372. José de Araujo Ramos.
 2.018. Julio de Moraes Sodré.
 2.002. Leonel da Silva Ribeiro.
 1.064. Lourival Ribeiro do Rosario.
 2.171. Luiz Madureira Barbosa.
 982. Luiz Caetano de Oliveira.
 919. Luiz Augusto Tinoco de Lacerda.
 1.752. Luiz Getulio S. Thiago.
 866. Luiz José de Carvalho.
 1.845. Macario Raymundo de Moura.
 512. Malvino da Silva Reis.
 2.091. Manoel Barbalho de Oliveira.
 763. Manoel Leite Lobo.
 862. Manoel da Silva Balthazar Leite.
 818. Manoel Dias.
 2.043. Manoel Pompeu de Macedo.
 21. Manoel de Noronha.
 1.904. Manoel de Souza Barbosa.
 299. Manoel Cardoso Guimarães.
 1.223. Manoel Pereira de Azevedo Silva.
 1.771. Manoel Nicomedes Francisco Gomes.
 1.693. Manoel Brucher Pinto.
 2.027. Manoel Firmino Fontes.
 1.001. Manoel Candido Botelho.
 305. Marcos Lopes de Oliveira.
 983. Mario Pereira Nunes.
 2.077. Mario Pinheiro de Carvalho.
 807. Mario Pereira de Mattos.
 1.066. Mario Luiz dos Santos Lima.
 1.606. Mathias Costa (bacharel).
 861. Maximiano Eugenio de Andrade.
 1.220. Maximino de Araujo Maciel.
 361. Nestor de Almeida.
 1.121. Nestor Cunha.
 609. Octaviano Reis.
 733. Octavio José Fernandes.
 19. Octavio de Oliveira Pinto (Dr.).
 1.221. Octavio Cunha.
 1.916. Olegario Pinto Ferreira (capitão).
 1.372. Olympio Paulino de Brito.
 1.513. Orlando da Costa Brito.
 275. Oscar Ubirajara Cavalcante.

798. Oscar Lopes de Siqueira.
941. Oswaldo Ortoman Soares.
1.520. Paulo Affonso de Faria.
1.021. Paulo Cabral de Moraes.
1.024. Paulo Pires de Almeida.
2.025. Pedro Lopes de Carvalho.
907. Pedro Baptista da Rocha.
2.088. Pedro Martins da Rocha.
1.971. Pedro Tigna da Silva.
9. Pedro Paulo de Lemos.
223. Pedro de Souza Pimenta.
633. Pedro Martins de Barros Junior.
733. Pedro Gomes Varella.
111. Raul da Costa Aguiar.
1.961. Rufino Antonio Dias Braga.
347. Satyro Duque Estrada.
1.790. Theodorico Eugenio da Silva.
2.062. Tito Cosme da Motta.
2.140. Vicente de Paula Theodoro de Jesus.
1.733. Victor Hugo Theodoro de Jesus.
785. Virgilio Antonio Fernandes.
820. Wanderlino Corrêa.
568. Weneclão Ferreira Vianna.
1.534. Zeferino Martins Torres.

(Continua).

Outrossim, convida os interessados a apresentarem ao presidente da Comissão de Alistamento os seus recursos para a junta competente, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou-se lavrar o presente edital, que será afixado no lugar proprio e publicado na folha official. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 11 dias do mez de fevereiro de 1910. Eu, Alberto Pinto da Costa, escrevão, o escrevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro. — Ricardo Dorat. — Vinu de Mello Machado. — Francisco Joaquim Balthencourt da Silva Filho. — Raymundo de Pennafort Caldas.

Juiz Federal da Primeira Vara

ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA

O Dr. Alfredo de Souza Lopes da Costa, 1º suppleto do substituto do juiz federal da 1ª vara, na secção do Districto Federal: Tendo-se de proceder, em 1 de março proximo futuro, á eleição para Presidente e Vice-Presidente da Republica, em observancia ao que dispõem a lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, art. 70, e as instruções approvadas pelo decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905, art. 18, convido os Srs. eleitores deste districto a darem os seus votos nos locais abaixo indicados, e faço publico que a eleição começará ás 10 horas da manhã perante as mesmas mesas que serviram na ultima eleição federal.

PRIMEIRO DISTRICTO ELEITORAL

Primeira Pretoria — Candelaria e Paqueta

- 1ª secção — Repartição Geral dos Telegraphos (lado do mar).
2ª secção — Repartição de Estatística.
3ª secção — Caixa de Amortização.
4ª secção — Corpo de Bombeiros (rua do Mercado).
5ª secção — Armazem de bagagem da Alfandega.
6ª secção — Repartição dos Correios.
7ª secção — Guarda Moria da Alfandega.

Segunda Pretoria — Santa Rita e ilha do Governador

Santa Rita

- 1ª secção — Rua Conselheiro Saraiva (Bibliotheca da Marinha).

- 2ª secção — Rua da Prainha n. 20 (edificio da Segunda Pretoria).

- 3ª secção — Gymnasio Nacional (rua Marechal Floriano).

- 4ª secção — Rua Camerino n. 107 (5ª Delegacia de Saude Publica).

- 5ª secção — Externato do Gymnasio Nacional (pavimento terreo, sala dos fundos).

- 6ª secção — Edificio da Escola Modelo (rua da Harmonia n. 62).

Ilha do Governador

- 1ª secção — Primeira escola publica de meninos (Praia das Pitangueiras).

- 2ª secção — Armazem da Colonia de Aliados do Galeão.

Terceira Pretoria — Sacramento

- 1ª secção — Escola Polytechnica.

- 2ª secção — Escola de Bellas Artes (antigo edificio).

- 3ª secção — Secretaria da Justiça.

- 4ª secção — Escola publica á rua da Constituição n. 20.

- 5ª secção — Terceira Pretoria (praça Tiradentes n. 75, antigo).

Quarta Pretoria — S. José

- 1ª secção — Edificio do Conselho Municipal.

- 2ª secção — Bibliotheca Nacional (saguão).

- 3ª secção — Pedagogium Municipal (saguão).

- 4ª secção — Imprensa Nacional (saguão).

- 5ª secção — Diario Official (saguão).

- 6ª secção — Repartição dos Telegraphos (lado do mar).

Quinta Pretoria — Santo Antonio

- 1ª secção — Primeiro Tribunal do Jury, rua da Relação.

- 2ª secção — Rua dos Invalidos n. 108.

- 3ª secção — Escola Publica, rua do Riachuelo n. 13.

- 4ª secção — Rua dos Invalidos n. 113 (escola publica).

- 5ª secção — Rua Aurea n. 26 (escola publica).

Sexta Pretoria — Gloria

- 1ª secção — Sala da Sociedade dos Sabios (cães da Gloria).

- 2ª secção — Escola Deodoro.

- 3ª secção — Escola Rodrigues Alves.

- 4ª secção — Edificio da Sexta Pretoria.

- 5ª secção — Escola Modelo (ala esquerda), largo do Machado.

- 6ª secção — Rua das Laranjeiras n. 90.

- 7ª secção — Escola de Tiro, á rua Guanabara.

- 8ª secção — Instituto dos Surdos Mudos.

- 9ª secção — Corpo de Bombeiros (largo de S. Salvador).

- 10ª secção — Rua Paysandú n. 42.

Setima Pretoria — Lagôa e Gavea

Lagôa

- 1ª secção — Escola Municipal (praia de Botafogo n. 188, antigo).

- 2ª secção — Segunda Escola Municipal (rua dos Voluntarios da Patria n. 113 antigo).

- 3ª secção — Escola Nocturna (rua Bambina n. 78 antigo).

- 4ª secção — Limpeza Publica (rua General Polydoro n. 33).

- 5ª secção — Escola á rua Sergipe n. 45 antigo.

- 6ª secção — Escola á rua da Matriz n. 11 antigo.

Gavea

- 7ª secção — Escola á rua Marquez de São Vicente n. 50 antigo.

Oitava Pretoria — Sant'Anna

- 1ª secção — Saguão da Intendencia Municipal.

- 2ª secção — Agencia da Prefeitura (rua Senador Euzebio).

- 3ª secção — Escola á rua Visconde de Itabora n. 21 antigo.

- 4ª secção — Agencia da Prefeitura (rua Senador Pompeu).

SEGUNDO DISTRICTO ELEITORAL

Nona Pretoria — Espirito Santo

- 1ª secção — Asylo de Mendicidade, á rua Visconde de Itabora.

- 2ª secção — Escola á rua Frei Caneca n. 268.

- 3ª secção — Escola á rua Dr. Aristides Lobo n. 272 antigo.

- 4ª secção — Escola á rua da Estrella n. 22 antigo.

Decima Pretoria — S. Christovão

- 1ª secção — Agencia da Prefeitura.

- 2ª secção — Escola á rua de S. Luiz Gonzaga n. 133.

- 3ª secção — Internato do Gymnasio Nacional.

- 4ª secção — Escola á rua de S. Januario n. 24.

Decima Primeira Pretoria — Engenho Velho

- 1ª secção — Escola da rua Boulevard 28 do Setembro, em Villa Isabel.

- 2ª secção — Casa de S. José.

- 3ª secção — Escola á rua Senador Furtado n. 24.

- 4ª secção — Agencia da Prefeitura.

- 5ª secção — Escola á rua Barão de Ubá n. 21.

Decima Segunda Pretoria — Engenho Novo

- 1ª secção — Escola á rua D. Anna Nery n. 170 A.

- 2ª secção — Escola de meninos á rua 24 de Maio n. 40.

- 3ª secção — Escola de meninos, morro do Palm Pamplona.

- 4ª secção — Escola de meninas, rua 24 de Maio n. 231.

- 5ª secção — Decima Segunda Pretoria.

- 6ª secção — Agencia do 18º Districto da Prefeitura.

- 7ª secção — Escola publica á rua Imperial n. 9 D.

- 8ª secção — Escola de meninos, rua Archias Cordeiro n. 64.

- 9ª secção — Escola á rua D. Adelaide n. 24.

Decima Terceira Pretoria — Inhaúma

- 1ª secção — Estação do Engenho de Dentro.

- 2ª secção — Escola á rua Tavares n. 2 (Encantado).

- 3ª secção — Escola Dr. Manoel Victorino (Piedade).

- 4ª secção — Escola á rua Vital n. 4 (Cupertino).

- 5ª secção — Estação de Cascadura.

Decima Quarta Pretoria — Irajá e Jacarêpaguê

Irajá

- 1ª secção — Escola do largo do Vaz Lobo.

- 2ª secção — Escola de meninas, rua Carolina Machado.

3ª secção—Agencia da Prefeitura.
4ª secção—Escola á Estrada Real do Santa Cruz (Marco 5).

Jacarépagua

1ª secção—Escola publica, no largo do Tanque.
2ª secção—Agencia do Correio, no largo do Tanque.

Decima Quinta Pretoria.— Campo Grande, Santa Cruz e Guaratiba

Campo Grande

1ª secção — Escola no Marco 6 (Bangü).
2ª secção—Decima Delegacia de Saude Publica.
3ª secção—Segunda escola de meninos, no 13º districto escolar.
4ª secção—Agencia da Prefeitura de Campo Grande.
5ª secção—Terceira escola de meninos do 13º districto escolar.

Santa Cruz

1ª secção—Quarta escola masculina do 13º districto escolar.
2ª secção — Saguão do Matadouro Municipal.
3ª secção—Estação de Santa Cruz (Estrada de Ferro Central do Brazil).

Guaratiba

1ª secção—Escola feminina do Barro Vermelho.
2ª secção — Escola masculina da Ponta Grossa.
3ª secção—Primeira escola feminina do Arraial da Pedra.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado nos logares do costume e publicado até cinco vezes pela imprensa, tudo de conformidade com o que preceitua as citadas instrucções.

Districto Federal, 9 de fevereiro de 1910.
—Alfredo de Souza Lopes da Costa.

Primeiro Tribunal do Jury

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz do direito da 4ª vara criminal e presidente da 6ª sessão do tribunal do jury do Districto Federal :

Faz saber aos que o presente edital virem e interessar possa que, na conformidade do disposto no art. 19, § 1º, n. IV, da lei n. 1.333, de 9 de janeiro de 1905, designou o dia 7 do mez de março proximo futuro, ás 11 horas da manhã, para proceder á abertura da 6ª sessão ordinaria do jury, no edificio do 1º tribunal, á rua da Relação, pavimento terreo da Côte de Appellação, tendo-se procedido hoje ao sorteio dos 48 jurados da urna geral, que tem de servir na referida sessão, e cujos nomes são os seguintes :

1. Antonio José Teixeira da Cunha.
2. Dr. Tobias Corrêa do Amaral.
3. Antonio Luiz Machado Junior.
4. Nicandro Coqueiro de Castro.
5. Augusto Soares de Vasconcellos.
6. Manoel Thomé Rodrigues.
7. Arthur Pythagoras Toval Conrado.
8. Mario de Bulhões.
9. Manoel Vieira Pamplona.
10. Justino Henrique Alves Jacutinga.
11. Augusto José de Araujo Briggs.
12. Augusto José Leite Guimarães.
13. Dr. Estantislão Luiz Bousquet.
14. Dr. Custodio de Almeida Magalhães.
15. Dr. José Climácio do Espírito Santo Filho.

16. Dr. Angelo Xavier da Veiga.
17. Ricardo Constantino Vieira Junior.
18. Antonio Jacintho Mendes.
19. Luiz Ten Brinck.
20. Alfredo Azevedo.
21. Isaias da Costa Ferreira.
22. José Joaquim da Costa Vasconcellos Junior.
23. Alvaro Rodopiano Gonçalves dos Santos.
24. José Galdino de Castro Junior.
25. Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão.
26. Dr. Arthur de Souza Ribeiro.
27. Dr. José Ferraz de Vasconcellos.
28. Eugenio Pinto Vieira.
29. Affonso Henrique de Araujo Baños.
30. Tenente Augusto Elysio de Souza.
31. Dr. Jorge Valdetaro de Lossio Seibitz.
32. Dr. Julio Mirabeau de Azevedo.
33. Guilherme Lopes Angelo.
34. Luiz Xavier Martins.
35. Alberto Fernandes de Souza.
36. João da Silveira Brum.
37. Christovão Ribeiro de Moraes Rego.
38. Antonio Joaquim Pereira.
39. Dr. Adolpho Luiz Hasselmann.
40. Dr. Emilio Gomes da Costa Miranda.
41. Henrique Francisco da Silva.
42. João Sabino Pereira Giraldes.
43. Luiz Mége.
44. Francisco de Paula Oliveira.
45. Elosbão Bittencourt.
46. Curiacio Paulo Cabral e Silva.
47. Antonio Vanini.
48. Raymundo Freire da Rocha Junior.

Outrosim, faz mais saber que, na referida sessão, será julgado o réo Alfredo Augusto José Linhares ou Alfredo Novelli, pronunciado nas penas do art. 124, § 1º, combinado com o art. 18 § 3º e art. 303 do Código Penal, visto ter prestado fiança para, solto, se livrar.

A todos os quaes se convida a comparecer na sala das sessões do 1º Tribunal do Jury, á rua da Relação, pavimento terreo da Côte de Appellação, tanto no referido dia e hora ao principio declarados, como tambem nos que se seguirem, sob pena de serem multados em 20\$ por dia os jurados que, devilmente intimados e notificados, deixarem de comparecer sem causa justificada. E, para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente que vai por mim assignado, e será publicado no *Diário Official*, e affixado no logar publico do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, em 12 de fevereiro de 1910. E eu, José Caetano Machado, 2º escrivão do Jury, o escrevi. —Edmundo de Almeida Rego.

Instituto Nacional de Surdos Mudos

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE LINGUAGEM ESCRITA

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data e pelo prazo de tres mezes, estará aberta na secretaria deste instituto, todos os dias uteis, das 10 da manhã ás 2 horas da tarde, a inscripção para o concurso da cadeira de linguagem escripta.

Para que se possa inscrever, deverá o candidato apresentar documento de ser cidadão brasileiro e estar no gozo de seus direitos civis e politicos e folha corrida de seu procedimento, passada pela autoridade competente.

Serão tres as provas do concurso:

- 1ª, prova escripta da lingua portugueza;
- 2ª, prova oral;
- 3ª, prova pratica.

Secretaria do Instituto Nacional de Surdos Mudos, 29 de dezembro de 1909.—João Coelho de Souza e Oliveira, 1º escripturário.

Fornecimentos á Casa de Correção desta Capital

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 17 de fevereiro corrente serão recebidas na secretaria desta Casa propostas para o fornecimento, durante o exercicio de 1910, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

GRUPO 1

Ferragens e outros artigos deste ramo do negocio.

GRUPO 2

Material para a officina de ferreiro.

GRUPO 3

Madeiras.

GRUPO 4

Fazendas e armazinho.

GRUPO 5

Material para a usina electrica.

GRUPO 6

Tintas e utensilios para pintura.

GRUPO 7

Material para encadernação.

GRUPO 8

Material para sapateiro.

GRUPO 9

Artigos diversos.

CONDIÇÕES

1.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade, só se aceitando propostas feitas especialmente para cada grupo, nas listas que se acham nesta directoria, á disposição dos Srs. interessados, os quaes terão de apresental-as com preços para todos os artigos, no dia acima indicado, em enveloppes fechados e com a indicação de cada grupo.

2.ª As propostas serão feitas em quatro vias, com tinta preta, sendo uma estampilhada e todas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, rasuras ou resalvas, entrelinhas ou emendas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

3.ª Os proponentes apresentarão documentos em original ou publica-forma do Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, relativos ao pagamento do imposto de industrias e profissões e alvarás de licenças para o exercicio corrente.

4.ª Cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta repartição, a qual se dará sómente até a vespéra do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 500\$ em moeda corrente para garantia de cada proposta.

5.ª Para cada grupo lavrar-se-ão opportunamente, na directoria desta Casa, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito no Thesouro Nacional de 500\$ para cada um dos grupos 1º, 2º, 3º e 4º; 300\$ para cada um dos grupos 5º, 6º, 7º e 8º; e 200\$ para o grupo 9º.

6.ª As propostas serão recebidas e abertas deante dos concurrentes, ás 2 horas da tarde

do dia 17 de fevereiro do corrente anno (1910) e ficarão sujeitas á aprovação do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores.

7.ª Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada que for publicado, perderá o direito á caução.

8.ª A inscripção encerrar-se-ha ás 2 horas da tarde do dia anterior ao marcado para o recebimento e abertura das propostas.

9.ª O concorrente que até aquelle dia não exhibir o documento comprovativo da caução no Thesouro Nacional não será chamado no dia do recebimento das propostas.

10.ª Quando os contractantes não fizerem entrar os artigos nos prazos estipulados ou deixarem de substituir os que forem rejeitados, ficarão obrigados a pagar a importância dos preços por que forem comprados por sua conta, em qualquer outra casa, além do pagamento da multa de 20 % sobre o valor dos artigos.

11.ª Os contractos poderão ser rescindidos quer haja ou não proposta do fornecedor, quando abandone ou recense satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, a perda da caução, que reverterá para a Fazenda Nacional.

12.ª Em tudo que lhe for applicavel vigorará o art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Directoria da Casa de Correção da Capital Federal, 2 de fevereiro de 1910. — *João Burgos*, ajudante do director.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRAÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 3.ª delegacia de saude:

José Teixeira da Motta, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 7.395, relativa ao predio n. 174, moderno, da rua Santa Luzia, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

D. Maria da Gloria Vieira de Mello, multada em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 15.956, relativa ao predio n. 232, moderno, da rua Santa Luzia, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 9.ª delegacia de saude:

Luiz Pereira da Silva, multado em 125\$, por não ter comunicado á mesma delegacia a vacancia do predio de sua propriedade á rua Joaquim Meyer n. 8, infringindo o art. 87 do mesmo regulamento.

Rio de Janeiro. Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 13 de fevereiro de 1910. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o Sr. Liborio José Antunes e D. Alexandrina Mendonça para tomarem conhecimento do laudo de vistoria n. 3.823, relativo ao predio n. 221, moderno, da rua da Saude.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 10 de fevereiro de 1910. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral de Saude Publica, faço publico que, dos generos apprehendidos pela Commissão de Fiscalização de Generos Alimenticios, em diversas fabricas existentes nesta capital, foram julgados nocivos á saude os abaixo mencionados, pelo que ficam prevenidos os interessados que, de accordo com o disposto nas leis sanitarias vigentes, é terminantemente prohibida a venda desses productos, que serão apprehendidos e destruidos pela autoridade sanitaria, sendo os infractores punidos com as penas da lei:

Na fabrica de Domingos Marino, á rua Senador Euzebio n. 144:

Amostra de materia corante, em pó—A analyse revelou ser esta amostra constituída por materia corante, derivada do alcatrão da hulha, o que é nocivo á saude.

Amostra de materia corante, liquida—A analyse revelou nesse liquido a presença de materia corante, derivada do alcatrão da hulha, o que é nocivo á saude.

Amostra de macarrão amarello—A analyse revelou nesta amostra a presença de materia corante, derivada do alcatrão da hulha, o que é nocivo á saude.

Na fabrica de Santos & Irmão, á rua Frei Caneca ns. 162 e 164.

Amostra de macarrão amarello—A analyse revelou nesta amostra a presença de materia corante, derivada do alcatrão da hulha, o que é nocivo á saude.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 12 de fevereiro de 1910. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, transcrevo abaixo a lista dos productos apprehendidos pela commissão de fiscalização de generos alimenticios e que, analysados no Laboratorio Nacional de Analysys, não foram considerados nocivos á saude publica:

Na fabrica de Domingos Marino, á rua Senador Euzebio n. 144:

Amostra de macarrão branco.—Esta amostra achava-se alterada e coberta de muçcadinhas.

Na fabrica de Santos & Irmão, á rua Frei Caneca ns. 162 e 164:

Amostra de macarrão branco.—A analyse não revelou nesta amostra a presença de substancias nocivas.

No estabelecimento commercial de Julia Abdalla, á rua da Alfandega n. 328:

Amostra de doce turco.—A analyse não revelou na referida amostra a presença de substancias nocivas.

Amostra de doce turco.—A analyse não revelou na referida amostra a presença de substancias nocivas.

No café Papagaio, de Antonio Marques da Costa, á rua Gonçalves Dias n. 44:

Amostra de manteiga, fabricada por João Evaristo de Sant'Anna.—Na referida amostra, que é de manteiga de regular qualidade, a analyse não revelou a presença de substancias nocivas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 12 de fevereiro de 1910. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL N. 6

Primeira praça

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem do consumo e n. dos armazens abaixo indicados, no dia 14 de fevereiro de 1910, ao meio-dia, se hão de arrastar, livres de direito e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEN N. 3

Lote n. 1

AAS: 4 barris de quinto vazios, sem numero, vindos de Hamburgo no vapor *Asuncion*, descarregados em 1 de abril de 1909, consignados á ordem.

Lote n. 2

CTC: 17 barris de quinto vazios, sem numero, vindos de Hamburgo no vapor *Asuncion*, descarregados em 1 de abril de 1909, consignados a Carlos Taveira & Comp.

Lote n. 3

Manoel P. da Silva: 3 barris de quinto vazios, sem numero, vindos de Hamburgo no vapor *Asuncion*, descarregados em 1 de abril de 1909, consignados a Manoel P. da Silva.

Lote n. 4

OLSC: 2 barris de quinto vazios, sem numero, vindos de Hamburgo, no vapor *Asuncion*, descarregados em 1 de abril de 1909, consignados a Oliveira Lopes Silva & Comp.

Lote n. 5

Poland: 1 caixa sem numero, contendo estampas annuncios, pesando 500 grammas; quatro quadros, reclames com moldura de madeira dourada; vinda de Nova York no vapor *Italian Prince*, descarregada em 2 de abril de 1909, consignada á ordem.

Lote n. 6

Sem marca: 4 barris de quinto vazios ideos, vindos de Hamburgo no vapor *Asuncion*, descarregados em 1 de abril de 1909, consignação ignorada.

Lote n. 7

Triangulo Brazil contra-marca JMHJ Kin: 3 barris de quinto vazios, vindos de Nova York no vapor *Italian Prince*, descarregados em 2 de abril de 1909, consignados a H. J. London B. Bank.

Lote n. 8

London B. Bank: 1 caixa de madeira ordinaria de 0.80 de comprimento sem numero, 28 kilos de livros impressos com capa de papelão, vinda de Nova York no vapor *Italian Prince*, descarregada em 2 de abril de 1909, consignada a H. J. London B. Bank.

Lote n. 9

Triangulo P: 4 caixas contendo doces, sem numero, pesando 130 kilos. Idem: 4 ditas contendo chocolate, idem, pesando 103 kilos; vindas de Nova York no vapor *Italian Prince*, descarregadas em 2 de abril de 1909, consignadas á ordem.

Lote n. 10

Poland: 2 caixas ns. 1 e 2, contendo estampas annuncios, pesando 183 kilos.

Idem: 1 caixa n. 3, contendo reclames de cellulóide, pesando 8 kilos; 40 kilos de estampas annuncijs; vindas de Nova York no vapor *Italian Prince*, descarregadas em 2 de abril de 1909, consignadas á ordem.

Lote n. 11

Marques Velloso: 1 barril de quinto vazio, sem numero, vindo de Bremen no vapor *Erlange*, descarregado em 30 de abril de 1909, consignado a Marques Velloso & Comp.

Lote n. 12

EP: 2 barris de quinto, vazios, sem numero, vindos de Barcelona e Genova, nos vapores *João Fargas* e *Umbria*, descarregados em 6 de abril de 1909, consignação ignorada e á ordem.

Lote n. 13

RL—R: 1 barril de quinto vazio, sem numero, vindo de Genova no vapor *Umbria*, descarregado em 6 de abril de 1909, consignado á ordem.

Lote n. 14

PSC: 1 caixa sem numero, contendo vinho não especificado, de mais de 14 até 24 grãos, pesando 15 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Etruria*, descarregada em 4 de abril de 1909, consignação ignorada.

Lote n. 15

Circulo Adressen—Rio: 1 caixa sem numero, contendo vinho não especificado, de mais de 14 até 24 grãos, pesando 15 1/2 kilos, vinda de Santos no vapor *Crefeld*, descarregada em 27 de abril de 1909, consignação ignorada.

ARMAZEM N. 4

Lote n. 16

HHJC: 1 caixa n. 1.023, contendo 12 garrafas de vinho medicinal (quina royal) pesando liquido 10.560 grammas; vinda de Buenos Aires no vapor *Yang-Ts*, descarregada em 5 de março de 1909, consignada a R. Carrique.

Lote n. 17

AFB: 1 caixa n. 01, contendo saccharu-rotos granulados, pesando liquido 12.410 grammas; vinda de Bordéos no vapor *Amazona*, descarregada em 30 de março de 1909, consignada á Agencia Franco-Brazileira.

Lote n. 18

AFB: 1 caixa n. 1, contendo 39 1/2 garrafas de vinho não especificado, até 14° de força alcoolica, pesando bruto 38 kilos, vinda de Bordéos no vapor *Amazona*, descarregada em 30 de março de 1909, consignada á Agencia Franco-Brazileira.

Lote n. 19

AA: 1 caixa n. 101, contendo perfumaria em vidros ordinarios e caixinhas de papelão, pesando bruto 43.900 grammas; perfumaria em vidros n. 2, pesando bruto 6.600 grammas; vinda de Bordéos no vapor *Amazona*, descarregada em 10 de março de 1909, consignada á Agencia Franco-Brazileira.

Lote n. 20

ASI: 1 caixa n. 976, contendo botões de cobre dourado, pesando bruto 6.200 grammas; botões de massa, pesando bruto 1.900 grammas; bijouteria de cobre dourado, pesando bruto 8.100 grammas; obras de folha de flandres não classificadas, simples, po-

sando bruto 2.500 grammas; obras não classificadas de couro, pesando bruto 4 kilos; obras de passamaneria, pesando bruto 2.100 grammas; cordões de seda, pesando bruto 1 kilo; forros de seda e algodão para chapéus, pesando bruto 2.700 grammas; vinda de Bordéos no vapor *Amazona*, descarregada em 30 de março de 1909, consignada a Angelino Stamile Irmão.

Lote n. 21

BFB: 1 caixa n. 3, contendo 16 peças de tecido não especificado de seda, pesando liquido 25.500 grammas; 1 peça de tecido não especificado de lã com mesela de seda, pesando liquido 1.500 grammas; vinda de Southampton no vapor *Danube*, descarregada em 31 de março de 1909, consignação ignorada.

Lote n. 22

HBRT: 1 caixa n. 1, contendo chá, pesando liquido 12.800 grammas; obras não classificadas de folha de flandres envernizada, pesando bruto 5.500 grammas; vinda de Southampton no vapor *Danube*, descarregada em 31 de março de 1909, consignação ignorada.

Lote n. 23

Losango WJM contra marca JGSC: 1 caixa n. 116, contendo duas caixas semelhantes a de talheres, pesando bruto 11.700 grammas; perfumarias em vidros n. 2, pesando bruto 2.900 grammas; perfumarias em vidros ordinarios e caixinhas de papelão, pesando bruto 10 kilos; vinda de Southampton no vapor *Danube*, descarregada em 31 de março de 1909, consignada á ordem.

Lote n. 24

OBC: 1 caixa n. 1.362, contendo 36 peças de tecido de lã não especificado, pesando liquido 116 kilos; vinda de Southamptou no vapor *Danube*, descarregada em 31 de março de 1909, consignada á ordem.

Lote n. 25

AC: 1 caixa n. 21, contendo obras de folha de flandres pintada, pesando bruto 2.500 grammas; estampas annuncijs, pesando bruto 2.500 grammas; vinda de Southamptou no vapor *Danube*, descarregada em 31 de março de 1909, consignada á ordem.

Lote n. 26

BB: 1 caixa n. 442, pesando bruto 33 kilos, contendo estampas de machinas, pesando bruto 29 kilos; vinda de Marselha no vapor *Italie*, descarregada em 6 de maio de 1909.

Lote n. 27

ZJC: 1 caixa n. 3.513, pesando bruto 197 kilos, contendo cartazes, pesando bruto 134 kilos; catalogos, pesando bruto 27 kilos; amostras sem valor, pesando bruto 1 kilo; vinda de Marselha no vapor *Italie*, descarregada em 7 de maio de 1909, consignada a Lemanta Napoleone.

Lote n. 28

ZJC: 53 caixas ns. 3.460/3.512, pesando bruto 3.678 kilos, contendo verniz não especificado em latas de varios tamanhos, pesando bruto 2.975 kilos; vindas de Marselha no vapor *Italie*, descarregadas em 7 de maio de 1909, consignadas a Lemanta Napoleone.

Lote n. 29

Triangulo BJ: 1 caixa n. 243, contendo jarras de louça n. 5, para cima de mesa, pesando liquido legal 67 kilos; vinda de Mar-

selha no vapor *Italie*, descarregada em 7 de maio de 1909, consignada á ordem.

Lote n. 30

RA: 1 engradado sem numero, pesando bruto 22 kilos, contendo amostras de ladrilhos; vindo de Marselha no vapor *Italie*, descarregado em 11 de maio de 1909, consignado á ordem.

Lote n. 31

VCH: 1 engradado sem numero, pesando bruto 14 kilos, contendo amostras de ladrilhos, vindo de Marselha no vapor *Italie*, descarregado em 11 de maio de 1909, consignado á ordem.

Lote n. 32

J. Saraiva: 16 encapados ns. 1/16, pesando bruto 77 kilos, contendo 18 duzias e quatro leques de seda com varetas de osso; 10 duzias e meia de leques de tecido de algodão com varetas de osso; 91 duzias de leques de papel com varetas de madeira envernizada; 40 duzias de leques de papel com varetas de madeira tosca; vindos de Bordéos no vapor *Jang-Tsé*, descarregados em 14 de maio de 1909, consignados a J. Saraiva.

Lote n. 33

LB: 1 caixa sem numero, pesando bruto 34 kilos, contendo cartazes, pesando bruto 5 kilos; obras não classificadas de papelão, pesando bruto 10 kilos, *ad valorem*; estampas para annuncijs, pesando bruto 4 1/2 kilos; catalogos, pesando bruto 3 1/2 kilos.

Idem: 1 caixa sem numero, pesando bruto 14 kilos, contendo leite maltado em vidro, pesando liquido 3.600 grammas; vindas de Nova York no vapor *Sergipe*, descarregadas em 25 de maio de 1909, consignadas ao Lloyd Brasileiro de Buarque & Comp.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 34

VBC: 1 caixa n. 153, contendo 289 kilos, liquidos de casemira de lã e algodão em partes iguaes, pesando mais de 400 grammas por metro quadrado; vinda de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregada em 6 de março de 1909, consignada a Viuva Bento & Comp.

Lote n. 35

VBC: 1 caixa n. 159, contendo 278 kilos, liquidos de alpacas de lã e algodão; vinda de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregada em 8 de março de 1909, consignada a Viuva Bento & Comp.

Lote n. 36

VBC: 1 dita n. 160, contendo 180 kilos, liquidos de tecidos de algodão lavrado, de mais de 100 grammas por metro quadrado; vinda de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregada em 6 de março de 1909, consignada a Viuva Bento & Comp.

Lote n. 37

VBC: 1 dita n. 161, contendo 106 kilos, liquidos de tecido de algodão lavrado, de mais de 100 grammas por metro quadrado; vinda de Liverpool no vapor *Thespis*, descarregada em 22 de março de 1909, consignada a Viuva Bento & Comp.

Lote n. 38

VBC: 1 caixa n. 163, contendo 87 kilos liquido de tecido de algodão lavado, de mais de 100 grammas por metro quadrado; vinda de Liverpool no vapor *Thespiis*, descarregada em 27 de março de 1909, consignada a Viuva Bento & Comp.

Lote n. 39

GB: 10 caixas ns. 14/23, contendo 113 garrafas de whisky, pesando bruto 152 1/2 kilos.

Idem: 1 caixa n. 24, contendo 115 garrafinhas de whisky, pesando bruto 23 kilos; vindas de Liverpool no vapor *Thespiis*, descarregadas em 26 de março de 1909, consignadas a Germano Boettcke.

Lote n. 40

VBC: 1 caixa n. 157, contendo 203 kilos de casemira de lã e algodão, de mais de 400 grammas por metro quadrado; vinda de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregada em 6 de março de 1909, consignada a Viuva Bento & Comp.

Lote n. 41

VB-D: 1 caixa n. 1.285, contendo 150 1/2 kilos liquidos de tecido de algodão liso, estampado, de mais de 75 grammas por metro quadrado, da base de 10x10 fios; vinda de Liverpool no vapor *Oravia*, descarregada em 1 de março de 1909, consignada a Viuva Bento & Comp.

Lote n. 42

VB-D: 1 caixa n. 1.283, contendo 164 kilos liquidos de tecido de algodão liso estampado, de mais de 75 grammas por metro quadrado, da base de 10x10 fios; vinda de Liverpool no vapor *Oravia*, descarregada em 1 de março de 1909, consignada a Viuva Bento & Comp.

Lote n. 43

VB-D: 1 caixa n. 1.284, contendo 160 1/2 kilos liquido de tecidos de algodão liso estampado, de mais de 75 grammas por metro quadrado, na base de 10x10 fios; vinda de Liverpool no vapor *Oravia*, descarregada em 1 de março de 1909, consignada a Viuva Bento & Comp.

Lote n. 44

VB-D: 1 caixa n. 1.287, contendo 174 kilos liquidos de tecido de algodão liso estampado, de mais de 75 grammas por metro quadrado, na base de 10x10 fios; vinda de Liverpool no vapor *Oravia*, descarregada em 1 de março de 1909, consignada a Viuva Bento & Comp.

Lote n. 45

VB-D: 1 caixa n. 1.283, contendo 166 kilos liquidos de tecido de algodão liso, estampado, de mais de 75 grammas por metro quadrado, na base de 10x10 fios; vinda de Liverpool no vapor *Oravia*, descarregada em 1 de março de 1909, consignada a Viuva Bento & Comp.

Lote n. 46

VB-D: 1 caixa n. 1.289, contendo 175 kilos de tecido de algodão liso branco, de mais de 49 grammas por metro quadrado, na base de 10x10 fios; vinda de Liverpool no vapor *Oravia*, descarregada em 1 de março de 1909, consignada a Viuva Bento & Comp.

Lote n. 47

VB-D: 1 caixa n. 1.286, contendo 173 kilos de tecidos de algodão liso estampado de mais de 75 grammas por metro quadrado, na base de 10x10 fios; vinda de Liverpool no vapor *Oravia*, descarregada em 1 de março de 1909, consignada a Viuva Bento & Comp.

Lote n. 48

VB-D: 1 caixa n. 1.290, contendo 201 kilos liquidos de tecido de algodão liso branco, de mais de 49 grammas por metro quadrado, na base de 10x10 fios; vinda de Liverpool no vapor *Oravia*, descarregada em 1 de março de 1909, consignada a Viuva Bento & Comp.

Lote n. 49

VB-D: 1 caixa n. 1.291, contendo 218 kilos liquidos de tecido de algodão liso branco de mais de 49 grammas por metro quadrado na base de 10x10 fios; vinda de Liverpool no vapor *Oravia*, descarregada em 1 de março de 1909, consignada a Viuva Bento & Comp.

Lote n. 50

VB-D: 1 caixa n. 1.292, contendo 183 kilos liquidos de tecido de algodão liso branco, de mais de 49 grammas por metro quadrado, na base de 10x10 fios; vinda de Liverpool no vapor *Oravia*, descarregada em 1 de março de 1909, consignada a Viuva Bento & Comp.

Lote n. 51

VB-D: 1 caixa n. 1.293, contendo 176 kilos liquidos de tecido de algodão liso, branco, de mais de 49 grammas por metro quadrado, na base de 10x10 fios; vinda de Liverpool no vapor *Oravia*, descarregada em 1 de março de 1909, consignada a Viuva Bento & Comp.

Lote n. 52

VB-D: 1 caixa n. 1.294, contendo 206 kilos liquidos de tecido de algodão liso, branco, de mais de 49 grammas por metro quadrado na base de 10x10 fios; vinda de Liverpool no vapor *Oravia*, descarregada em 1 de março de 1909, consignada a Viuva Bento & Comp.

Lote n. 53

VB-D: 1 caixa n. 1.295, contendo 204 kilos liquidos de tecido de algodão liso branco, de mais de 49 grammas por metro quadrado, na base de 10x10 fios; vinda de Liverpool no vapor *Oravia*, descarregada em 1 de março de 1909, consignada a Viuva Bento & Comp.

Lote n. 54

VBC: 1 caixa n. 162, contendo tecido de algodão tinto, lavado, de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido 87 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Thespiis*, descarregada em 27 de março de 1909, consignada a Viuva Bento & Comp.

Lote n. 55

AJL: 1 caixa n. 6, contendo 30 kilos brutos de palha para cigarro em maço, avariada.

Idem: 1 caixa n. 9, contendo 30 kilos brutos de palha para cigarro em maços, avariada; vindas de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregada em 5 de março de 1909, consignada a ordem.

Lote n. 56

JFSN: 2 caixas sem numero, contendo 61 kilos, pesando bruto, de azeite doce.

Idem: 1 barril sem numero, contendo 36 kilos de azeitonas; vindos de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregados em 5 e 22 de março de 1909, consignados a João da Silva Nunes.

Lote n. 57

H de C: 1 caixa n. 1.283, contendo 36 kilos bruto; de papel para cigarros em mortalha; vinda de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregada em 8 de março de 1909, consignada a H. do Couto.

Lote n. 58

L: 1 caixa n. 669 A, contendo 21 meias garrafas de ginger-ale, pesando bruto 14.700 grammas; vinda de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregada em 8 de março de 1909, consignada a ordem.

Lote n. 59

MS: 68 caixas ns. 2.495/2.562, contendo 2.050 kilos brutos de paíto de madeira; vindas de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregadas em 6 de março de 1909, consignadas a M. Mendes Silva & Comp.

Lote n. 60

AOC: 1 barril vazio; vindo de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregado em 22 de março de 1909, consignado a Almeida do Oliveira & Comp.

Lote n. 61

AAB: 1 barril, vazio; vindo de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregado em 22 de março de 1909, consignado a Abílio de Azevedo Branco.

Lote n. 62

Letreiro: 1 barril, vazio; vindo de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregado em 22 de março de 1909.

Lote n. 63

AI: 2 barris de quinto sem numero, vazios e armados; vindos de Liverpool no vapor *Thespiis*, descarregados em 1 de abril de 1909, consignados a Antunes & Irmão.

Lote n. 64

CTC: 1 barril de quinto sem numero, vazio e armado.

Idem: 2 barris de quinto em aduellas idem, pesando 20 kilos; vindos de Liverpool no vapor *Thespiis*, descarregados em 1 de abril de 1909, consignados a Carlos Taveira & Comp.

Lote n. 65

Thomá & Comp.: 1 barril de quinto sem numero, vazio e armado; vindo de Liverpool no vapor *Thespiis*, descarregado em 1 de abril de 1909, consignado a Thomá & Comp.

Lote n. 66

TBC: 1 barril de quinto sem numero, vazio e armado; vindo de Liverpool no vapor *Thespiis*, descarregado em 1 de abril de 1909, consignado a Teixeira Borges & Comp.

Lote n. 67

JLS: 1 barril de quinto sem numero, armado e vazio; vindo de Liverpool no vapor *Terence*, descarregado em 7 de abril de 1909, consignado a Francisco de Oliveira Ramalho.

Lote n. 68

RC-J: 1 caixa n. 2.837, contendo tubos de cobre, pesando liquido 57 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Terence*, descarregada em 7 de abril de 1909, consignada a J. Ramos & Comp.

Lote n. 69

CFC-B: 12 caixas ns. 205/16, contendo dobradiças de ferro, pesando 1.015 kilos.

Idem: 10 caixas ns. 237/46, contendo machados, pesando bruto 190 kilos.

Idem: 20 caixas ns. 217/36, contendo machadinhas, pesando bruto 160 kilos.

Idem: 1 caixa n. 247, contendo lapis para escrever, pesando bruto 10.500 grammas; lapis para carpinteiro, pesando bruto 18 kilos; amostras de lapis e canetas, pesando 1 kilo *ad valorem*; vindas de Nova York no vapor *Voltaire*, descarregadas em 13 e 17 de abril de 1909, consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

Lote n. 70

JBO: 1 caixa n. 5, contendo catalogos, pesando bruto 8 kilos; vinda de Nova York no vapor *Voltaire*, descarregada em 17 de abril de 1909, consignada á ordem.

Lote n. 71

GBS: 1 caixa n. 3, contendo diversas amostras de cadeados, tintas e louça, pesando 17 kilos *ad valorem*; vinda de Liverpool no vapor *Cervantes*, descarregada em 20 de abril de 1909, consignada a Christovão Fernandes & Comp.

Lote n. 72

Traço vermelho: 1 barra de ferro, sem numero, pesando 400 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Thespiis*, descarregada em 1 de abril de 1909, consignada á ordem.

Lote n. 73

CF: 1 caixa n. 1.209, contendo 24 duzias de pares de estribos de ferro estanhado; tres duzias de pares de estribos de cobre prateado; obras não classificadas de cobre prateado, pesando bruto 18 kilos; 35 medidas de madeira (metro).

Idem: 1 dita n. 1.208, contendo 216 freios de ferro estanhado, completos.

Idem: 1 barrica n. 1.007, contendo chaleiras de ferro fundido estanhado, pesando bruto 317 kilos e liquido legal 260 kilos; vindas de Liverpool no vapor *Cervantes*, descarregadas em 20 e 26 de abril de 1909, consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

Lote n. 74

Honorio—Porto Alegre: 1 caixa n. 18, contendo laminas de folha de Flandres simplesmente cortadas e estampadas, pesando 118 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Cervantes*, descarregada em 27 de abril de 1909, consignação ignorada.

Lote n. 75

Cruzeta CFC &: 1 barrica n. 64, contendo 56 kilos, peso bruto, de foices para roça, quaesquer outras ferramentas para artes e officios, pesando bruto 303 kilos.

Idem: 1 barrica n. 63, contendo limas de aço não classificadas, pesando bruto 342 kilos; vindas de Liverpool no vapor *Titian*, descarregada em 28 de abril de 1909, consignada a Christovão Fernandes & Comp.

Lote n. 76

Triangulo—BDC: 1 caixa, sem numero, contendo copos de vidro n. 1 branco, para serviço de mesa, pesando liquido 10 kilos.

Idem: 40 caixas sem numero, contendo 473 garrafas com whisky, pesando bruto com as garrafas 597 kilos.

Idem: 4 caixas sem numero, contendo 135 garrafinhas (amostras) com whisky, pesando bruto 20 kilos; vindas de Liverpool no vapor *Cervantes*, descarregadas em 27 de abril de 1909, consignadas á ordem.

ARMAZEM N. 12

Lote n. 77

JAB: 1 caixa n. 2, contendo amostras de vermuth, pesando bruto 48 kilos; vinda de Marselha no vapor *Provence*, descarregada em 6 de abril de 1909, consignada a J. A. Bourne.

Lote n. 78

HB: 1 caixa n. 9.537, contendo sinetes com cabo de madeira, pesando bruto 32 kilos; prensas para numerar, pesando bruto 34 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregada em 12 de abril de 1909, consignada á ordem.

Lote n. 79

SFC: 3 caixas ns. 4.670/2, contendo papel vegetal, pesando liquido 614 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregadas em 12 de abril de 1909, consignadas á ordem.

Lote n. 80

Triangulo 82 contra marca EM: 2 caixas n. 36.124/5, contendo saes de quinina, pesando liquido 16.800 grammas; vindas de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregadas em 12 e 15 de abril de 1909, consignadas á ordem.

Lote n. 81

Carlos O Halfed: 1 caixa n. 1, contendo catalogos, pesando 41 kilos; diversas miudezas (amostras), *ad valorem*; vinda de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregada em 12 de abril de 1909, consignada a Carlos O. Halfed.

Lote n. 82

CMP—GP: 1 caixa n. 12, contendo cigarreiras de papelão, pesando bruto 157 kilos; vinda de Hamburgo, no vapor *S. Nicolas*, descarregada em 13 de abril de 1909, consignada á ordem.

Lote n. 83

HEG: 1 caixa n. 6.183, contendo dous aparelhos physicos, *ad valorem*; vinda de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*; descarregada em 12 de abril de 1909, consignada a Joseph Bauer.

Lote n. 84

Dous triangulos 366: 3 caixas ns. 3.202/4, contendo briin de algodão, pesando liquido 529 kilos.

Idem: 3 caixas ns. 3.206/8, contendo tecido de algodão tinto, da base de 10×10, de mais de 60 grammas, pesando liquido 523 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregadas em 14 de abril de 1909, consignadas á ordem.

Lote n. 85

B: 1 caixa n. 57, contendo estampas não especificadas, pesando 11 kilos; 17 navalhas com cabo de osso; diversas amostras *ad valorem*; dous relógios de algebeira, de cobre simples; catalogos, pesando bruto 74 kilos; pennas de aço para escrever, pesando liquido 6 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregada em 15 de abril de 1909, consignada á ordem.

Lote n. 86

Dr. HC: 1 caixa n. 16.785, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 24 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Cap. Verde*, descarregada em 26 de abril de 1909, consignada á ordem.

Lote n. 87

CFC: 12 caixas ns. 98/9, 103/6, 109/110, 113/4 e 100/1, contendo obras de ferro galvanizado, pesando liquido 697 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregadas em 26, 23 e 30 de abril de 1909, consignadas a Carl Noellener.

Lote n. 88

KNS: 2 caixa ns. 335/6, contendo amostras sem valor, pesando 42 kilos; estampas não especificadas, pesando 13 kilos; vindas

de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregadas em 23 e 24 de abril de 1909, consignadas á ordem.

Lote n. 89

SNL: 3 caixas ns. 1/3, contendo livros e catalogos, pesando 300 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregadas em 26 de abril de 1909, consignação ignorada.

Lote n. 90

Triangulo—U: 1 caixa n. 6.921, contendo tiras bordadas de morim, pesando bruto 68 kilos.

Idem: 1 caixa n. 6.984, contendo rendas de algodão, pesando bruto 43 kilos; rendas de filô bordado, pesando bruto 15.800 grammas; 32 duzias de collarinhos de celluloides, *ad valorem*; vindas de Southampton no vapor *Clyde*, descarregadas em 28 de abril de 1909, consignadas á ordem.

Lote n. 91

Triangulo U: 1 caixa n. 6.985, contendo rendas de algodão, pesando bruto 77 kilos e 600 grammas; vinda de Southampton no vapor *Clyde*, descarregada em 29 de abril de 1909, consignada á ordem.

Mercadorias postas em praça, em virtude de despacho do Sr. inspector, de 26 de novembro de 1909.

ARMAZEM N. 3

Lote n. 92

(Abandono)

Triangulo D contra marca CFC: 1 caixa n. 5.460, contendo obras não classificadas do folha de Flandres, simples, pesando bruto 88 kilos; 1 caixa n. 5.461, contendo obras não classificadas de ferro batido estanhado, pesando bruto 11 kilos; obras não classificadas de zinco simples, pesando bruto 28 kilos; fechaduras de ferro de uma só volta, pesando bruto 14 kilos; obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 6 kilos; ferramentas não classificadas, pesando bruto 92 kilos; vindas do Havre no vapor *Sarmiento*, descarregadas em 6 de março de 1908, consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

ARMAZEM N. 4

Lote n. 93

(Abandono)

CFC: 54 volumes ns. 1/54, contendo fio de arame de ferro proprio para pontas de Paris, pesando liquido 2.550 kilos; vindos de Amsterdam no vapor *Eemland*, descarregados em 25 de fevereiro de 1909, consignados a Christovão Fernandes & Comp.

ARMAZEM N. 8

Lote n. 94

Abandono

CFC: 2 caixas ns. 1 e 4, contendo pós para dourar, pesando bruto 215 kilos; 2 caixas ns. 2 e 3, contendo verniz, pesando bruto 337 kilos; vindas de Nova York no vapor *Strathyre*, descarregadas em 5 de fevereiro de 1908, consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 95

Abandono

CF: 1 caixa n. 767, contendo 215 freios de ferro estanhado; 72 cabeções de cobre nickelado para animaes.

Idem: 1 barrica n. 936, contendo chaleiras de ferro fundido estanhado, pesando bruto 395 kilos.

Idem: 2 caixas ns. 937 e 938, contendo arrebites e taxas de cobre simples, pesando bruto 345 kilos; vindas de Liverpool nos vapores *Thespis* e *Camoens*, descarregadas em 25 de abril de 1908 e 10 de fevereiro de 1909, consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

Lote n. 96

(Abandono)

Losango CF, contra marca C: 5 barricas ns. 1 a 5, contendo obras não classificadas de ferro batido estanhado (bacias), pesando bruto 727 kilos; vindas de Liverpool no vapor *Camoens*, descarregadas em 10 de fevereiro de 1909, consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 97

(Abandono)

CFC: 12 caixas, ns. 53/64, contendo cravos para ferrar animaes, pesando bruto 840 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregadas em 25 de fevereiro de 1909, consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

Lote n. 98

(Abandono)

CFC: 35 caixas ns. 52 e 53, contendo machadcs e machadinhas, pesando bruto 340 kilos.

Idem: 14 ditas ns. 38/51, contendo dobradiças de ferro para portas, pesando bruto 1.026 kilos; vindas de Nova York no vapor *Tennyson*, descarregadas em 9 de maio de 1908, consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

ARMAZEM N. 0

Lote n. 99

(Abandono)

CF: 1 barrica n. 935, contendo chaleiras de ferro fundido estanhado, pesando bruto 383 kilos.

Idem: 1 dita n. 934, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 120 kilos; pennas de aço para escrever, pesando bruto 10 kilos; 12 duzias de flanes, para sangrar; vindas de Liverpool no vapor *Camoens*, descarregadas em 10 de fevereiro de 1909, consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

ARMAZEM N. 12

Lote n. 100

(Abandono)

CFC: 1 caixa n. 6.022, contendo obras não classificadas de vidro n. 2, pesando 28 kilos; 5 duzias e 10 afiadores de duas faces, para navalhas; saca-rolhas, pesando bruto 5 kilos; 144 escalas divididas de madeira; ferramentas manuaes não classificadas, pesando bruto 27 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregada em 13 de fevereiro de 1909, consignada a Christovão Fernandes & Comp.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1910. — Pelo inspector, *Crescentino B. de Carvalho*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as o retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º capitulo 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 3 — Quadrante—CFC: 186 caixas sem numero, procedentes de Antuerpia, no vapor inglez *Tyne*, descarregadas em 6 de maio de 1909, consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

AL: 1 barril sem numero, vindo de Marselha no vapor francez *Italie*, descarregado em 8 de maio de 1909, consignado a Antonio Lourenço.

RR ou ACG: 1 barril sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado á ordem.

TGC: 1 caixa sem numero, procedente de Hamburgo no vapor allemão *Antonina*, descarregada em 11 de maio de 1909, consignada a Teixeira de Castro & Comp.

FGC: 25 caixas sem numero, vindas de Bremen no vapor allemão *Halle*, descarregadas em 18 de maio de 1909, consignadas a França Gomes & Comp.

AGR: 1 caixa sem numero, procedente de Hamburgo, no vapor allemão *Macedonia*, descarregada em 14 de maio de 1909, consignada a D. Anna Pires Ribeiro.

Quadrante—Alvaro: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Alvaro de Barros.

PC: 2 barris sem numero, vindos do Porto na barca *Soares da Costa*, descarregados em 14 de maio de 1909, consignados a Prista & Comp.

AAS: 2 barris sem numero, procedentes de Genova, no vapor hespanhol *José Gallart*, descarregados em 22 de maio de 1909, consignação ignorada.

ES: 40 caixas sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a Elias Solles.

MS: 1 barril sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado a Mendes Silva & Comp.

Alvaro: 1 caixa sem numero, ignora-se a procedencia e vapor, descarregada em 24 de maio de 1909; consignação ignorada.

Sem marca: 2 saccos sem numero, ignoram-se vapor, procedencia, descarga e consignação.

Sem marca: 3 amarrados de panellas sem numero, descarregados em 24 de maio de 1909; ignora-se o mais.

Armazem n. 16—LPCAT: 4 barricas numero 767 e sem numeros, procedentes de Amsterdam, no vapor hollandez *Delfland*, descarregadas em 1 de maio de 1909; consignadas á ordem.

Idem: 25 ditas ns. 19/20 e 23/45, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

MS: 1 barril sem numero, idem, idem, idem idem; consignado a Mendes Silva & Comp.

K: 4 barris ns. 1/4, vindos de Genova no vapor italiano *Attivita*, descarregados em 6 de maio de 1909; consignados á ordem.

RV: 1 caixa n. 1.340, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

NC: 1 dita n. 26.593, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Almirante Superintendente de Navegação: 1 dita n. 26.591, da mesma procedencia, vapor e descarga; consignada ao Sr. almirante Superintendente da Navegação.

O Malho—901: 5 encapados ns. 1/5, vindos de Nova York no vapor inglez *Moorgate*, descarregados em 17 de maio de 1909; consignados a O Malho.

KH: 11 barricas sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga; consignadas á ordem.

Mr. John Crashley: 1 caixa sem numero; vinda de Nova York no vapor inglez *Polarigerman*, descarregado em 15 de maio de 1909; consignada a M. John Crashley.

RVJ: 3 caixas, procedentes de Nova York, no vapor inglez *Polarigerman*, descarregadas em 15 de maio de 1909, consignadas a Isnard & Comp.

Idem: 1 barrica n. 4, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

Triangulo—BJ: 4 caixas ns. 265/68, vindas de Genova no vapor italiano *Principe Udine*, descarregadas em 29 de maio de 1909, consignadas á ordem.

Idem: 1 encapado n. 269, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

IAC: 10 caixas ns. 3.515/24, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação.

RCV: 1 barril sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado a D'Orsi & Irmão.

SAIM: 1 caixa n. 859, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada á ordem.

Sem marca: 1 barril sem numero, vindo de Genova no vapor italiano *Principe Udine*, descarregado em 29 de maio de 1909, consignação ignorada.

Terceira Secção, 14 de janeiro de 1910. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Antonina* entrado em maio proximo passado.

Armazem n. 12—F—545—F: 7 fardos ns. 101/2 e 105/7, molhados pela chuva de hontem.

Vapor allemão *Pernambuco*, entrado em junho proximo findo.

Armazem n. 12—M: 1 fardo n. 52, molhado por agua doce.

Vapor allemão *Rio Negro*, entrado em agosto proximo passado.

Armazem n. 12—CNS: 35 fardos, molhados por agua doce.

Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em novembro proximo findo.

Armazem n. 12—ES: 1 fardo n. 39, molhado por agua doce.

FSRC: 2 caixas ns. 17.444/45, idem.

Vapor allemão *Pernambuco*, entrado em dezembro proximo findo.

Armazem n. 12—QPC: fardos as. 100/103, 105, 107, 109/11, molhados por agua doce.

JCFB: fardos ns. 205/6 e 272, idem.

LC: 3 caixas ns. 6.527, 5.174 e 5.172, idem.

SRP—Siemens—DM: 6 ditas ns. 523, 507, 525, 474, 328 e 190, idem.

LHC: 2 ditas ns. 701 e 172, idem.

OFF: 1 dita n. 8.265, idem.

CMP: 1 dita n. 7, idem.

Vapor francez *Cordillere*, entrado em dezembro proximo passado.

Armazem n. 12.—C—90C—B: 8 caixas ns. 1.760, 1.763 e 1.760, molhados por agua doce.

Vapor allemão *Pernambuco*, entrado em dezembro proximo passado.

Armazem n. 12—Simeus: 20 rolos, molhados por agua doce.

Vapor francez *Amazona* entrado em janeiro corrente.

Armazem n. 12—LHC: 2 caixas ns. 553 e 552, molhadas por agua doce.

BPR: 1 dita n. 115, idem idem.

M—SVB: 2 ditas ns. 1.343 e 1.342, idem idem.

Vapor italiano *Chili*, entrado em janeiro de 1910.

Armazem n. 12 — VHC — V: 1 caixa n. 1.608, molhadas por agua doce.

EBC: cinco ditas ns. 1.879, 1.383/87, idem idem.

SS: 1 dita n. 443, idem idem.

ESC: 1 dita n. 10.748, idem idem.

Diam: 4 ditas ns. 7.781, 9.792, 8.782 e 9.788, idem idem.

GAC: 3 ditas ns. 9.480, 9.488 e 9.485, idem idem.

OP — M: 2 ditas ns. 997 e 998, idem idem.

CC&C: 1 dita n. 283, idem idem.

LCJ: 2 ditas ns. 4.255 e 4.259, idem idem.

Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em janeiro de 1910.

Armazem n. 12 — F 539 F: 4 fardos ns. 6.230, 6.233/42 e 6.244, molhados por agua doce.

LSM: 2 ditos ns. 192/97, idem idem.

VC: 2 ditos ns. 16.493/95, idem idem.

CMC: 1 dito n. 5.085, idem idem.

BM—WC: 1 dito n. 478, idem idem.

A: 1 dito n. 4.082, idem idem.

PTC: 2 ditos 301/5, idem idem.

ESC: 1 dito n. 2.168, idem idem.

JMF: 1 dito n. 1.249, idem idem.

Vapor allemão *Narana*, entrado em janeiro de 1910.

Armazem n. 12 — CC: 3 fardos ns. 3.270, 8.267 e 8.273, molhados por agua doce.

BM — VVC: F, 3 fardos ns. 7, 8 e 1, idem idem.

FMC—F: 1 dito n. 5.230, idem idem.

CMP: 2 ditos ns. 17 e 19, idem idem.

DL: 1 caixa n. 62.965, idem idem.

ESC—K: 1 dita n. 17.612, idem idem.

JMM: 1 dita n. 4.516, idem idem.

Vapor inglez *Orita*, entrado em janeiro de 1910.

Armazem n. 12—OPC: 2 caixas ns. 5.081 e 5.082, molhadas por agua doce.

MSCC: 1 dita n. 76, idem idem.

SH: 3 ditas ns. 3.981/2 e 3.973, idem idem.

SC—5: 1 dita n. 842, idem idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1910.—Pelo inspector, *Crescentino B. de Carvalho*.

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Corcovado*, entrado em julho de 1908.

Armazem n. 11—ELM: 1 caixa n. 893, avariada pela chuva.

CSE: 1 dita n. 12.433, idem idem.

Vapor allemão *S. Paulo*, entrado em setembro de 1908.

Armazem n. 11 — J—C—A—J: 3 caixas ns. 5.002, 4.498 e 5.003, avariadas pela chuva.

PAWC: 2 encapados ns. 7.060 e 7.062, idem idem.

PZ: 1 dita n. 7.607, idem idem.

Vapor allemão *Etruria*, entrado em setembro de 1908.

Armazem n. 11—TM: 3 caixas ns. 882, 883 e 880, avariadas pela chuva.

Vapor allemão *Corcovado*, entrado em janeiro de 1909.

Armazem n. 11—KW: 2 caixas ns. 5.614/11 e 5.614/8, idem idem.

PAF&C: 1 dita n. 9.009, idem idem.

EI: 2 ditas ns. 22 e 24, idem idem.

WJN: 1 dita n. 968, idem idem.

Vapor allemão *Rhaetia*, entrado em junho de 1908.

Armazem n. 11—FP: caixa n. 22/3, avariada pela chuva.

Vapor allemão *Santos*, entrado em junho de 1909.

Armazem n. 11—II: 2 fardos ns. 435 e 436, avariados pela chuva.

Vapor allemão *Pernambuco*, entrado em fevereiro de 1909.

CPC: ns. 61 e 62.

Vapor allemão *Etruria*, entrado em abril de 1909.

CA—Fa: 2 caixas ns. 393 e 397, avariadas pela chuva.

Vapor allemão *Macedonia*, entrado em maio de 1909.

Armazem n. 11—TEC: 15 fardos ns. 1, 2, 3, 8, 11, 16, 14, 17, 18, 10, 12, 13, 20, 21 e 23, avariados pela chuva.

TLC: 9 ditos ns. 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018 e 010, idem idem.

Vapor allemão *Petropolis*, entrado em abril de 1909.

Armazem n. 11—AZ: 1 caixa n. 846, avariada pela chuva.

Vapor allemão *S. Nicolas*, entrado em janeiro de 1910.

Armazem n. 1—OPC: 2 volumes ns. 11.611 e 11.612, avariados pela chuva.

JE: 1 caixa n. 5, idem idem.

EP: 1 dita n. 7, idem idem.

LC—A: 2 ditas ns. 1 e 7, idem idem.

B&E: 1 dita n. 3.085, idem idem.

Vapor inglez *Camozis*, entrado em 10 de janeiro de 1910.

Armazem n. 9—A—34—S—C: 1 barrica n. 52, avariada pela chuva.

Werneck Pharmacia: 63 latas, idem idem.

CBI: 1 barrica n. 73, idem idem.

144: 1 dita n. 14, idem idem.

C: 1 dita n. 24, idem idem.

LC—ABM: 1 dita n. 4.991, idem idem.

BMC: 4 ditas ns. 5.347, 5.353, 5.360 e 5.365, idem idem.

LND—RIO: 1 dita n. 64, idem idem.

C: 1 dita n. 25, idem idem.

LC—E: 1 dita n. 5.002, idem idem.

BIHO: 1 bobina n. 1.007, idem idem.

Vapor inglez *Sarmiento*, entrado em 3 de janeiro de 1910.

Armazem n. 9 — OS: 1 barrica n. 1.048, avariada pela chuva.

Vapor allemão *Corcovado*, entrado em 23 de setembro de 1909.

Armazem n. 8 — RARC: 2 barricas ns. 1.82 e 1.803, avariadas pela chuva.

Vapor inglez *Canova*, entrado em 4 de outubro de 1900.

Armazem n. 9—WL—PPC: 1 barrica n. 9, avariada pela chuva.

Vapor inglez *Cuning*, entrado em 27 de dezembro de 1909.

Armazem n. 9—CT—SL: 5 fardos ns. 272, 273, 274, 277 e 282, avariados pela chuva.

FTSA: 3 ditos ns. 281, 292 e 233, idem.

EL: 1 dita n. 303, idem idem.

4.176: Rio 1 caixa n. 186, idem idem.

Vapor inglez *Caldron*, entrado em 13 de dezembro de 1909.

Armazem n. 9—T: 1 fardo n. 257, avariado pela chuva.

Vapor francez *Malte*, entrado.

Armazem n. 15—OJC: 1 caixa n. 1.926; molhados pela chuva.

A: 1 dita sem numero, idem.

GLC: 1 dita idem, idem.

SC: 1 dita n. 2006, idem.

D: 1 dita n. 987, idem.

A: 1 dita n. 51, idem.

G: 1 dita n. 100, idem.

KFC: 2 ditas ns. 3.920 e 3.944; idem.

CLB: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.

D: 1 dita n. 6.670, idem.

Castor—CJC: 1 dita n. 299, idem.

Gregoria Mattos: 2 ditas ns. 661 e 666, idem.

ACL: 1 dita n. 75, idem.

Vapor inglez *Kenutu*, entrado.

Armazem n. 15—HC: 1 dita n. 94, idem.

O Malho—1.77d: 1 dita n. 26, idem.

OVC: 1 dita n. 93, idem.

Armazem n. 15—CPC: 1 caixa n. 1.006, molhada pela chuva.

RC: 2 ditas ns. 93 e 122, idem idem idem.

GPC: 1 dita n. 1.744, idem idem idem.

BCC: 1 dita n. 101, idem idem idem.

Barca allemã *Susterno*, entrado em.

A: 1 caixa n. 6.111, molhada pela chuva.

RJ: 1 dita n. 3.837, idem idem idem.

Vapor allemão *Bonn*, entrado em 1910.

Armazem n. 10—III da I.II: fardos ns. 657, 659 e 661, molhados pela chuva.

GLII: idem n. 226, idem idem idem.

K—F—X—C: caixa n. 8.357, idem idem idem.

RL: dita n. 476, idem idem idem.

Vapor inglez *Aragon*, entrado em 1910.

S: fardos ns. 166, 163, 168 e 170, molhados pela chuva.

Idem: ditos ns. 161, 155, 174, 164 e 165, idem idem idem.

VBC: dito n. 74, idem idem idem.

AGC—WBB: ditos ns. 88 e 87, idem idem idem.

WHC: ditos ns. 8.398 e 8.399, idem idem idem.

ARC: dito n. 3.394, idem idem idem.

JMFC: ditos n. 17, idem idem idem.

EAE: caixas ns. 1.201 e 1.025, idem idem idem.

Idem: ditas ns. 1.026 e 1.284, idem idem idem.

KB: pacotes ns. 33 e 36, idem idem idem.

Vapor inglez *Orisis*, entrado em 1908.

YC: caixa n. 223, molhada pela chuva.

Vapor inglez *Orcoma*, entrado em 1908.

39: caixas 73 e 77, molhadas pela chuva.

Vapor allemão *Ypiranga*, entrado em 1909.

Armazem n. 10 — Sem marca: 1 caixa sem numero, molhada pela chuva.

Vapor francez *Chili*, entrado em 1909.

Armazem n. 10—Sem marca: 1 caixa sem numero, molhada pela chuva.

Vapor allemão *Wurzburg*, entrado em 1909.

Armazem n. 10—Sem marca: 1 mala sem numero, molhada pela chuva.

Vapor allemão *Halsburg*, entrado em 1910.

Armazem n. 10—Sem marca: 1 mala sem numero, molhada pela chuva.

Vapor allemão *Aachen*, entrado em 1910.

Armazem n. 10 — Sem marca: 1 caixa sem numero, molhada pela chuva.

Vapor inglez *Tennyson*, entrado em 30 de abril de 1907.

Armazem n. 10—Mexican Minister: 1 caixa molhada pela chuva.

Vapor allemão *Pernambuco*, entrado em 30 de julho de 1907.

Armazem n. 10—CFL: 1 caixa n. 1.213, molhada pela chuva.

VWC—GGWF: 2 ditas ns. 1.104 e 1.105, idem.

FCC: 1 dita n. 23, idem.

Vapor francez *Caravellas*, entrado em 27 de agosto de 1907.

Armazem n. 10—TL—CC: 1 caixa n. 6.364, molhada pela chuva.

Vapor allemão *Aachen*, entrado em 1907.

Armazem n. 10 — AJPC: 1 caixa n. 23, molhada pela chuva.

ANG: 1 dita n. 37.735, idem.

Vapor inglez *Zamma*, entrado em 1907.

Armazem n. 10—BCC: 1 caixa n. 1.516, molhada pela chuva.

JG: 1 dita n. 24, idem.

BFC: 3 ditas ns. 18, 19 e 20, idem.

H. Smith: 1 dita sem numero, idem.

PC: 1 dita n. 1.213, idem.
 Vapor francez *Magel an*, entrado em 1907.
 Armazem n. 10—JMM: 1 caixa n. 18.033, molhada pela chuva.
 Vapor inglez *Zamma*, entrado em 1907.
 Armazem n. 10—JMA: 1 caixa n. 129, molhada pela chuva.
 Vapor allemão *Assuncion*, entrado em 1909.
 Armazem n. 10—MFB—GSA: 1 caixa n. 3.540, molhada pela chuva.
 RO: 1 dita n. 3.994, idem.
 PO: 1 dita n. 15.822, idem.
 Joseph Bauer: 1 dita n. 72, idem.
 HW: 3 ditas ns. 6, 9 e 12, idem.
 LB: 1 dita n. 66, idem.
 MC—LO: 1 dita n. 70, idem.
 ATL: 1 dita n. 2.487, idem.
 MRG—586: 2 ditas ns. 2.810 e 2.811, idem.
 Vapor allemão *Bonn*, entrado em 1907.
 Armazem n. 10—AMC—AC: 1 caixa n. 437, molhada pela chuva.
 FCC: 1 dita n. 1.931, idem.
 Vapor allemão *Rhatia*, entrado em 1908.
 Armazem n. 10—TNE: 1 dita n. 9.929, idem.
 A—R—16—F: 1 dita n. 3.610, idem.
 Vapor francez *Concordia*, entrado em 1908.
 Armazem n. 10—JM: 1 dita n. 30, molhada pela chuva.
 MET: 1 dita n. 3.829, idem.
 Vapor allemão *Belgrano*, entrado em 1907.
 Armazem n. 10—N: 1 caixa n. 1.935, molhada pela chuva.
 Vapor allemão *Belgrano*, entrado em 1907.
 Armazem n. 10—32: 1 caixa n. 454, molhada pela chuva.
 SK: 1 dita n. 85, idem.
 WP: 1 dita n. 10.046, idem.
 Vapor allemão *Assuncion*, entrado em 1908.
 Armazem n. 10—FMC: 1 caixa ns. 200 e 201, molhadas pela agua.
 Vapor hespanhol *João Forge*, entrado em 29 de janeiro de 1910.
 Armazem n. 5—BC: 1 barril n. 39, vazio.
 Ferrero Catral: 1 dito sem numero, idem.
 Idem: 1 dito sem numero, idem.
 GAC: 1 dito sem numero, idem.
 Vapor hollandez *Hollandia*, entrado em 7 de fevereiro de 1910.
 Armazem n. 15—HBD: 2 caixas ns. 1.973 e 1.974, repregadas e avariadas.
 ENAA: 100 barris ns. 1.973 e 1.974, avariados.
 Idem: 50 ditos ns. 1.973 e 1.974, idem.
 Idem: 5 ditos ns. 1.973 e 1.974, idem.
 Idem: 5 ditos ns. 561 e 60, idem.
 RHIL: 1 caixa n. 2, repregada.
 Vapor francez *Espagne*, entrado em 1910.
 Armazem n. 3—GB: 1 caixa n. 3.920, avariada.
 Mem: 1 dita n. 3.917, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.909, repregada.
 Vapor inglez *Titian*, entrado em 24 de janeiro de 1910.
 Armazem n. 14—JOPL428SC: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.
 MVRio E. F. C. do Brazil: 1 dita n. 0.822, idem.
 HC: 2 ditas ns. 3 e 4, idem.
 Idem: 1 dita n. 2, idem idem.
 Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em 31 de janeiro de 1910.
 Despacho sobre agua—CHHC: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.
 Vapor allemão *Tijuca*, entrado em 21 de janeiro de 1910.
 Armazem n. 1—BF: 1 caixa n. 3.088, repregada.
 FC: 2 ditas sem numero, idem.
 695: 1 dita n. 3.667, idem.

Armazem n. 1—695: 1 caixa n. 3.667/1, repregada e avariada.
 CPC: 1 dita n. 1.07, repregada.
 Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em 31 de janeiro de 1910.
 Armazem n. 13—ACSBS: 1 barrica n. 550, repregada.
 CTR: 3 barris ns. 460, 457/8, vazando.
 CTVSP: 1 caixa n. 62, avariada.
 DGG: 1 dita n. 1.437, repregada e avariada.
 EAMC: 1 amarrado n. 251, repregado.
 JHW: 1 caixa n. 7.441/18, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.464, idem.
 LCB: 1 dita n. 1.680, idem.
 TLBC: 1 fardo n. 436, roto.
 JCHW: 1 caixa n. 7.441/15, repregada.
 NG: 1 engradado n. 3.104, repregado e avariado.
 Idem: 1 caixa n. 3.103, idem, idem.
 CCB—100: 1 dita n. 1.571, repregada.
 CKC—Siemens: 1 dita n. 525 361, idem.
 Armazem n. 5—JCC: 1 dita n. 1, repregada e avariada.
 Vapor allemão *Erlanger*, entrado em 29 de janeiro de 1910.
 Armazem n. 9—DAD: 2 caixas n. 209 e 205, repregadas.
 Idem: 1 engradado n. 316, repregado.
 Idem: 3 caixas ns. 306, 293 e 312, avariadas.
 Vapor austriaco *Erlangen*, entrado em 4 de fevereiro de 1910.
 Armazem n. 16—ARC: 1 caixa n. 2.974, avariada.
 AGC: 1 dita n. 45 593, repregada.
 ABF: 1 dita n. 2.229, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.241, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.224, repregada.
 Armazem n. 14—CCJ: 1 caixa n. 4, repregada.
 CJ: 1 dita n. 417, idem.
 DSP: 1 sacco n. 2, roto.
 EB: 2 caixas sem numeros, repregadas.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 FBC: 1 dita n. 1, idem.
 JRC: 1 dita n. 48.353, avariada.
 J—A—O—C: 1 dita n. 4.823, repregada e avariada.
 RH: 1 barrica n. 38.816, repregada.
 S&C: 1 caixa n. 40.105, avariada.
 Idem: 1 dita n. 40.106, repregada.
 50: 1 dita n. 4.394, avariada.
 Vapor austriaco *Istria*, entrado em 4 de fevereiro de 1910.
 Despacho sobre agua—SA: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
 VZC: 3 ditas idem, repregadas.
 Idem: 3 ditas idem, idem.
 OBE: 3 ditas idem, idem.
 Idem: 3 ditas idem, idem.
 WZC: 3 ditas idem, idem.
 LOC: 1 dita idem, vazia.
 SA: 1 dita idem, repregada.
 Vapor B. *Bcamão*, entrado em 1910.
 Armazem n. 3—Lloyd Brasileiro: 3 caixas ns. 5, 6 e 9, avariadas.
 Idem: 2 ditas sem numero, idem.
 Idem: 1 dita n. 4, idem.
 Vapor inglez *Amazon*, entrado em 10 de fevereiro de 1910.
 Armazem n. 10—S. Sinta: 1 pacote sem numero, roto.
 Armazem n. 10—Ronezé: 1 pacote sem numero, roto.
 W E Jncez: 2 caixas idem, repregadas.
 Sch M Comp.: 1 dita idem, idem.
 Augusto Coelho: 1 dita idem, idem.
 Vapor francez *Espagne*, entrado em 7 de fevereiro de 1910.
 Despacho sobre agua—FC: 1 caixa n. 39, repregada e avariada.
 A: 1 dita n. 2.362, idem, idem.
 AHHC: 1 dita n. 780, idem, idem.
 THC: 2 ditas ns. 5 e 5, idem, idem.
 ELV: 1 dita n. 2, idem, idem.

AI: 1 dita n. 1, idem, idem.
 Vapor inglez *Araguaya*, entrado em 7 de fevereiro de 1910.
 Armazem n. 11—APC: 1 caixa n. 2, repregada.
 ALS: 1 dita n. 19, idem.
 ACHH: 1 dita n. 4.476, idem.
 Alberto Certo: 1 pacote sem numero, roto.
 ASC: 1 caixa n. 326, repregada.
 AS: 1 dita n. 9.300, idem, avariada.
 AC—JM: 1 engradado sem numero, avariado.
 ASP—FF: 1 caixa n. 283, avariada.
 Idem: 1 dita n. 269, repregada.
 ASD: 1 dita n. 298, idem, idem.
 Bragança: 1 dita n. 37, idem, idem.
 BI: 1 dita n. 2, idem.
 CC—P: 1 dita n. 2.585, idem.
 CD Simmoes: 1 dita n. 7, idem.
 CPC: 1 dita n. 839, idem, idem.
 E—R—O: 1 dita n. 2.677, idem, idem.
 FAC—LLL: 1 caixa n. 6.922, avariada.
 JR&C: 1 dita n. 3.545, idem.
 KB: 2 ditas ns. 66 e 51, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 62 e 50, idem.
 Line: 1 dita n. 3.653, avariada.
 HI—G: 1 dita n. 6.180, repregada.
 Idem: 2 ditas ns. 6.172 e 6.197, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 6.179, idem.
 Michilin: 2 ditas ns. 1.834 e 7.551, repregadas.
 Malmo: 1 dita n. 651, repregada e avariada.
 Idem: 2 ditas ns. 649 e 650, avariadas.
 Michelin: 1 dita n. 1.865, idem.
 NEC: 1 dita n. 223, repregada.
 OPC: 2 ditas ns. 3.853 e 11.707, avariadas.
 P: 1 dita n. 11.717, idem.
 Prefeitura Municipal: 1 dita n. 4.317, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 4.316, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 4.315, idem idem.
 PQ: 1 dita n. 15, avariada.
 PG: 1 dita n. 959, repregada e avariada.
 VOW—CLDN: 1 dita n. 3, repregada.
 RO: dita n. 1.100, avariada.
 RVC: 1 dita n. 1.145, repregada.
 Vapor inglez *Tintoretto*, entrado em fevereiro de 1910.
 Armazem n. 10—FB: 1 caixa n. 39, repregada.
 C: 1 dita n. 6.445, idem.
 HWG: 1 dita n. 5.059, idem.
 SCM—HS: 1 dita n. 1, idem.
 Armazem n. 10—QP: 1 caixa n. 185, repregada.
 Armazem n. 4—ECRIII: 1 caixa n. 100, repregada.
 VVC: 1 dita n. 1.443, repregada e avariada.
 ESC: 1 dita n. 1, idem idem.
 EXGA: 2 ditas ns. 1.752 e 1.792, repregadas.
 Lino: 1 dita n. 109, idem.
 CHHC: 1 dita n. 131, idem.
 VVCD: 1 dita n. 7.641, idem.
 BTC: 1 dita n. 5.089, idem.
 ENCA: 2 ditas ns. 1.530 e 1.535, idem.
 EHXHC: 1 dita n. 833, idem.
 EAXA: 1 dita n. 7.214, avariada.
 CPC: 1 dita n. 3.843, repregada.
 DWC: 2 ditas ns. 8.053 e 8.033, repregadas e avariadas.
 CPC: 1 dita n. 270, repregada.
 Areos: 1 dita n. 224, repregada e avariada.
 Z: 1 dita n. 6.051, idem idem.
 CPC: 1 dita n. 3.950, repregada.
 Vapor inglez *Tintoretto*, entrado em fevereiro de 1910.
 Armazem n. 10—Tareos: 1 caixa n. 123, repregada.
 SP: 1 dita n. 333 A, idem.
 MRT: 1 dita n. 2.052, idem.

EVHC: 3 ditas ns. 402, 426 e 403, idem.
DWC: 2 ditas ns. 8.040 e 8.030, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 8.041 e 8.039, idem.

OXS: 1 dita n. 9.320, idem.

EXaIX 3 ditas ns. 1.790 e 1.795, repregadas.

DWC: 1 dita n. 8.037, idem.

Armazem n. 10 — MFB: 1 caixa n. 377, repregada.

JM—GAZ: 2 ditas ns. 6.802 e 6.843, repregadas e avariadas.

Armazem n. 3 — R—24: 1 dita n. 450, repregada.

AGPE: 1 dita n. 900, idem.

CNL: 1 dita n. 42, avariada.

Idem: 1 dita n. 32, idem.

Idem: 1 dita n. 51, idem.

Vapor francez *Espagne*, entrado em 7 de fevereiro de 1910.

Despacho sobre agua — TBC: 5 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

CML: 5 ditas idem, idem idem.

HMC: 5 ditas idem, idem idem.

ASC: 2 ditas idem, idem idem.

A: 6 ditas idem, idem idem.

MSC: 2 ditas idem, idem idem.

PLC: 2 ditas idem, idem idem.

Armazem n. 0 — FYA: 2 ditas ns. 856 e 856, repregadas.

Vapor francez *Pampa*, entrado em 5 de fevereiro de 1910.

Armazem n. 3—Sem marca: 1 caixa n. 2, repregada.

FSA: 1 dita n. 3, repregada e avariada.

GC: 1 dita n. 5.164, repregada.

CMC: 2 ditas ns. 1.470 e 1.303, repregadas e avariadas.

CRC: 1 dita sem numero, idem idem.

NLC: 1 dita n. 51, idem idem.

CMC: 2 ditas ns. 1.454 e 1.449, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.321 e 1.453, idem idem.

ASC: 1 dita n. 1, idem idem.

CMC: 2 ditas ns. 1.498, idem idem.

BF: 1 dita n. 78, idem idem.

Armazem n. 3—BD: 1 caixa n. 6.551, repregada.

BP—BRB: 1 dita n. 71, avariada.

C III Dornos: 1 dita n. 3, idem.

S: 3 saccos idem.

Vapor inglez *Aragon*, entrado em 10 de fevereiro de 1910.

Armazem de bagagem — P. Secuth: 2 cestos vasando.

AFW: 1 engrado avariado.

P. Secreth: 2 caixas quebradas.

F.T. W: 1 dita vasando.

M. G. Garcez: 1 balú aberto.

Sem marca: 1 mala idem.

A. R: 1 dita idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1910.—Pelo inspector, *Crescentino B. de Carvalho*.

Capitania do Porto

O capitão de mar e guerra capitão do porto e sub-inspector de portos e costas informa o Sr. Manoel Alves Pires, residente no Engenho da Pedra, porto da Olaria, distrito de Inhaúma, para no prazo de 15 dias não só retirar do Socorro Naval o material demolido da ponte que clandestinamente construiu no porto da Olaria e Engenho da Pedra, demolição esta feita pelo pessoal da Capitania do Porto, como a pagar nesta repartição a quantia de 500\$, como indemnização do trabalho executado para demolição da referida ponte.

Si findo o referido prazo não tiver retirado do Socorro Naval o material depositado, será elle vendido em leilão de accordo com o art. 152 do decreto n. 6.617, de 29 de agosto de 1907, deduzindo-se da quantia o que

tem de ser pago como indemnização de accordo com o § 3º do art. 166 do referido decreto.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1910.—*José Ramos da Fonseca*, capitão de mar e guerra capitão do porto.

Escola Naval

De ordem do Sr. vice-almirante director, previno aos interessados que o exame de francez terá logar no proximo dia 14, ás 10 horas.

Condução no Arsenal de Marinha ás 9 e 45 minutos.

E cola Naval, 12 de fevereiro de 1910.—*Amador Bueno de Andrade*, 1º official.

Ministerio da Guerra

INTENDENCIA DA 9ª REGIÃO (ANTIGO ARSENAL DE GUERRA, LARGO DO MOURA)

Nesta repartição distribuem-se memoranda nos dias 14, 15 e 16 do corrente, ás 3 horas da tarde, para aquisição dos seguintes artigos: madeira, tinta, ferragem, louça, limpeza, camisas de campanha, roupa de cama, bandeiras, estandartes e artigos para escolas regimentaes.

Rio, 12 de fevereiro de 1910.—1º tenente *Manoel Valladao*.

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

(Campo de S. Christovão)

O conselho de compras deste departamento recebe propostas, no dia 15 do corrente, até á 1 hora da tarde, para a compra dos artigos abaixo especificados, iguaes aos typos existentes no departamento, onde podem ser examinados:

10.000 cantins de aluminio.
10.000 canecas de aluminio.
20.000 marmitas de aluminio.
1.500 canulos de aluminio.
10.000 cartucheiras.
10.000 cinturões com ferragens.
10.000 palas.
2.000 camisas de ferro.

O prazo para os artigos de aluminio será de cinco mezes, devendo ser entregues 5.000 marmitas, com talheres, em tres mezes.

Para os artigos de couro, será o prazo de quatro mezes, sendo entregues 10.000 cartucheiras em dois mezes.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento deverão apresentar suas habilitações até á vesperra da concorrência, de accordo com as condições publicadas no *Diario Official* de 1 e 2 de fevereiro.

As propostas só referirão uma especie de artigo.

Quarta divisão, 11 de fevereiro de 1910.—*Jacques Ourique*, coronel, chefe.

Departamento da Administração

CAMPO DE S. CHRISTOVÃO

Ferragens, tintas, oleos, moveis, sirgaria, papelaria e livraria

De ordem do Sr. coronel chefe deste departamento, a Agencia de Compras distribue memoranda até 2 horas da tarde do dia 15 do corrente mez, para aquisição de artigos dos grupos acima mencionados.—*Alpheu da Costa Doria*, agente de compras.

Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que até o dia 18 de fevereiro, ás 2 horas da tarde, serão recebidas na secretaria desta repartição propostas para a compra da lancha n. 2, que pôde ser vista pelos pretendentes no ancoradouro do novo cães, ao lado do canal do Mangué. As propostas deverão ser em duplicata, escripturadas a tinta preta, devidamente selladas na primeira via, datadas e assignadas, e conter por extenso e em algarismos a quantia offerecida. Os proponentes obrigar-se-hão a retirar a lancha do local onde se acha, no prazo de oito dias, contados da data da acceptação da proposta. Para garantia da respectiva proposta, os proponentes farão o deposito da quantia de 1:000\$ na thesouraria desta repartição.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1910.—*Leopoldo G. Weiss*, vice-director interino.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 5,64	14 15/16
» Paris.....	\$ 32	\$ 637
» Hamburgo.....	\$ 78	\$ 786
» Italia.....	—	\$ 638
» Portugal.....	—	\$ 334
» Nova York.....	—	\$ 315
Libra esterlina, em moeda	—	16\$050
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	—	1\$800

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geracs de 5 %, miudas.	996\$000
Ditas de 5 %, 1:000\$.....	1:004\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:012\$000
Ditas idem idem, de 1909, nom..	99\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1896, port.....	190\$000
Ditas idem idem, 1903, port....	184\$000
Ditas Minas Geracs de 500\$, 5 %, nom.....	410\$000
Ditas idem, idem, 1:000\$, nom.	841\$000
Ditas do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	824\$000
Ditas municipaes de Nithoroy, port.....	180\$000
Banco do Brazil, integ.....	180\$000
Comp. Docas da Bahia, c/50 %.	20\$500
Comp. Loterias Nacionais do Brazil.....	22\$500
Comp. Viação Ferrea Sapucahy.	4\$000
Comp. T. Progresso Industrial do Brazil.....	270\$000
Debs. da Sociedade <i>Jornal do Commercio</i>	198\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª série....	208\$250

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1910.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

PREÇOS CORRENTES DA SEMANA DE 7 A 12 DE FEVEREIRO

Mercadorias	Preços			Mercadorias	Preços		
	Minimo	Maximo	Unidade		Minimo	Maximo	Unidade
Aguardente de:				Banha nacional			
Paraty	110\$000	115\$000	Por 480 litros.	De Santa Catharina, em lata de 2 kilos.....	63\$000	66\$000	Por 60 kilos.
Angra	100\$000	105\$000	» » »	Idem, idem, em dita de 20 kilos	Não ha	Não ha	» » »
Campos	85\$000	90\$000	» » »	Americana, em dita de 2 kilos.	»	»	» » »
Maceió	85\$000	90\$000	» » »	Americana, em barril.....	\$920	\$930	Por libra.
Bahia	Não ha	Não ha	» » »	Batata			
Pernambuco.....	85\$000	90\$000	» » »	Nacional.....	\$140	\$160	Por kilo.
Sergipe.....	Não ha	Não ha	» » »	Estrangeira.....	15\$000	16\$000	Por 2 1/2 caixas
Do sul.....	»	»	» » »	Breu			
Alcool (caldo)				Claro.....	26\$500	27\$500	Por 280 libras.
De 40 grãos.....	125\$000	130\$000	» » »	Escuro.....	24\$500	23\$500	» » »
De 38 grãos.....	115\$000	120\$000	» » »	Café			
De 35 grãos.....	105\$000	110\$000	» » »	Lavado	Nominal	Nominal	Por arroba.
Alfafa				Moka	7\$500	8\$200	» » »
Nacional.....	\$220	\$230	Por kilo.	Maragogipe.....	Nominal	Nominal	» » »
Do Rio da Prata.....	\$220	\$230	» » »	Typo n. 1.....	»	»	» » »
Algodão em rama				Dito n. 2.....	8\$100	8\$500	» » »
Ceará, 1ª sorte.....	15\$200	15\$800	Por 10 kilos.	Dito n. 3.....	8\$200	8\$300	» » »
Ceará, regular.....	14\$ 00	15\$0 0	» » »	Dito n. 4.....	8\$000	8\$100	» » »
Mossoró, 1ª sorte.....	15\$000	15\$600	» » »	Dito n. 5.....	7\$600	7\$800	» » »
Mossoró, regular.....	14\$500	15\$000	» » »	Dito n. 6.....	7\$400	7\$800	» » »
Natal, 1ª sorte.....	15\$000	15\$500	» » »	Dito n. 7.....	7\$300	7\$600	» » »
Natal, regular.....	Nominal	Nominal	» » »	Dito n. 8.....	7\$100	7\$400	» » »
Sergipe, D. res.....	14\$500	14\$800	» » »	Dito n. 9.....	6\$900	7\$200	» » »
Sergipe, Itabaiana.....	14\$000	14\$500	» » »	Dito n. 10.....	Nominal	Nominal	» » »
Pernambuco, 1ª sorte.....	15\$000	15\$800	» » »	Escolha.....	6\$500	7\$000	» » »
Pernambuco, 1ª sorte, do ser- tão.....	15\$300	16\$000	» » »	Carne secca			
Pernambuco, mediano.....	Nominal	Nominal	» » »	Do Rio da Prata:			
Maceió, 1ª sorte.....	14\$800	15\$300	» » »	Em patos e mantas { novas.....	\$740	\$810	Por kilo.
Maceió, reg. d. r.....	Nominal	Nominal	» » »	{ velhas....	Não ha	Não ha	» » »
Parahyba, 1ª sorte.....	14\$800	15\$400	» » »	Em puras mantas { novas.....	\$800	\$830	» » »
Parahyba, mediano.....	Nominal	Nominal	» » »	{ velhas....	\$660	\$800	» » »
Penedo, 1ª sorte.....	14\$500	15\$000	» » »	Do Rio Grande:			
Assú, 1ª sorte.....	15\$000	15\$700	» » »	Systema platino... { novas.....	\$740	\$800	» » »
Piauí, regular.....	14\$200	14\$700	» » »	{ velhas....	Não ha	Não ha	» » »
Maranhão, regular.....	14\$200	14\$700	» » »	» antigo.....	»	»	» » »
Arroz				Cimento			
Nacional, superior.....	48\$300	50\$000	Por 100 kilos.	Minerva.....	—	15\$000	Por barrica.
Dito, bom.....	41\$700	46\$700	» » »	Albatroz.....	—	14\$000	» » »
Dito, regular.....	41\$700	41\$700	» » »	Monroe.....	—	13\$000	» » »
Estrangeiro, Rangoon.....	—	43\$700	» » »	Cruz Vermelha.....	—	11\$500	» » »
Estrangeiro, agulha, de 1ª.....	51\$700	60\$000	» » »	Visurgis.....	—	10\$000	» » »
Dito, de 2ª.....	51\$700	60\$ 60	» » »	Outras marcas.....	11\$000	11\$500	» » »
Assucar				Farelo de trigo			
(Diversas procedencias)				Moinho Fluminense.....	3\$ 00	3\$700	Sacco de 38 kilos.
Branco, usina.....	Não ha	Não ha	Por kilo.	» Inglez.....	3\$600	3\$700	» » » »
Dito, crystal.....	\$270	\$300	» » »	Farinha de mandioca			
Dito, 2º jacto.....	\$250	\$270	» » »	De Porto Alegre:			
Dito, 3ª sorte.....	\$290	\$315	» » »	Especial.....	20\$000	21\$100	Por 100 kilos.
Somenos.....	\$240	\$250	» » »	Fina.....	18\$000	18\$ 00	» » »
Mascavinho.....	\$225	\$260	» » »	Pencirada.....	15\$600	16\$700	» » »
Crystal amarello.....	\$240	\$270	» » »	Grossa.....	14\$000	14\$500	» » »
Mascavo, bom.....	\$200	\$220	» » »	De Santa Catharina:			
Dito, regular.....	\$190	\$205	» » »	Fina.....	Não ha	Não ha	» » »
Dito, baixo.....	\$189	\$190	» » »	Grossa.....	14\$000	14\$500	» » »
Bacalhão				Farinha de trigo			
Em tina: Gaspe.....	34\$000	36\$000	Por tina.	Moinho Fluminense:			
» » Americano.....	Não ha	Não ha	» » »	Primeira qualidade.....	—	27\$000	Por 2 1/2 saccos
» » Peixeling.....	33\$000	35\$000	» » »	Segunda dita.....	—	26\$000	» » »
Em caixa.....	47\$000	48\$000	Por caixa.	Terceira dita.....	—	25\$000	» » »
Banha nacional				Moinho Inglez:			
De Porto Alegre, em lata de 2				Primeira qualidade.....	27\$000	27\$200	» » »
kilos.....	61\$800	66\$000	Por 60 kilos.	Segunda dita.....	26\$000	26\$200	» » »
De Porto Alegre, em lata de 20				Terceira dita.....	25\$000	25\$200	» » »
kilos.....	62\$400	66\$000	» » »	Do Rio da Prata:			
				Primeira qualidade.....	27\$250	27\$750	» » »
				Segunda dita.....	26\$000	26\$250	» » »
				Terceira dita.....	25\$000	25\$250	» » »
				Americana, em barrica.....	Não ha	Não ha	» » »
				» » sacco.....			

Mercadorias	Preços		
	Minimo	Maximo	Unidade
Feijão			
Preto, de Porto Alegre, superior	174\$000	175\$500	Por 100 kilos
Idem, de Minas, superior.....	Não ha	Não ha	
De Santa Catharina, superior..	»	»	
De côres diversas.....	10\$000	22\$000	» » »
Dito enxofre nacional.....	23\$000	25\$000	» » »
Dito branco, estrangeiro.....	46\$800	48\$400	» » »
Dito amendoim, estrangeiro...	46\$800	48\$400	» » »
Fumo			
Em corda, do Rio Novo:			
Especial.....	2\$500	2\$800	Por kilo.
Superior.....	2\$000	2\$200	» »
Regular.....	1\$200	1\$800	» »
Pomba, de 1ª.....	1\$600	1\$700	» »
Dito, de 2ª.....	1\$200	1\$300	» »
Dito, baixo.....	\$800	\$900	» »
Do Sul de Minas, especial, de 1ª	1\$100	1\$200	» »
Dito idem, de 2ª.....	\$900	1\$000	» »
Dito idem, de 3ª.....	\$600	\$700	» »
De Goyaz, especial.....	2\$100	2\$200	» »
Dito, de 1ª.....	1\$800	1\$900	» »
Dito, de 2ª.....	1\$600	1\$700	» »
Em folha:			
De Porto Alegre, amarello, de 1ª	\$900	\$950	» »
Dito, de 2ª.....	\$700	\$750	» »
Commum, de 1ª.....	Não ha	Não ha	
Dito, de 2ª.....	» »	» »	
Da Bahia, marca P. F. S.....	» »	» »	» »
» » P. F.....	» »	» »	» »
» » P. P.....	» »	» »	» »
» » P.....	» »	» »	» »
Da Bahia, de 1ª.....	1\$300	1\$400	» »
Dito idem, de 2ª.....	1\$100	1\$200	» »
Dito idem, de 3ª.....	\$900	1\$000	» »
Kerozene americano (Devoes Brilliant).....	7\$200	7\$400	Por caixa.
Ladrilhos de Marselha.....	—	120\$000	Por milheiro.
Ditos nacionaes, hydraulicos...	4\$500	9\$000	Metro quadrado.
Manteiga			
Do Sul.....	1\$600	1\$800	Por kilo.
De Minas.....	2\$000	2\$400	» »
Estrangeira (diversas marcas).	1\$750	2\$500	Por libra.
Mante em folha.....	\$480	\$580	Por kilo.
Milho amarello do norte.....	8\$000	8\$400	Por 100 kilos
Dito idem da terra.....	8\$500	9\$300	» » »
Dito branco da terra.....	9\$300	12\$300	» » »
Dito do Rio da Prata.....	Não ha	Não ha	
Olco de linhaça em barril.....	1\$050	1\$100	Por kilo.
Dito idem em lata.....	1\$100	1\$200	» »
Dito de carço de algodão.....	\$750	\$800	Por litro.
Phosphoros			
Marca Olho.....	63\$000	64\$000	Por lata.
Dita Brilhante.....	63\$000	64\$000	» »
Dita Bandeirinha.....	—	62\$000	» »
Dita Palpite.....	—	61\$000	» »
Dita Curitiba.....	—	60\$000	» »
De cera (marca Olho).....	77\$000	78\$000	» »
Pinho			
Americano.....	—	\$280	Por pé.
De resina.....	—	84\$000	» duzia, couç.
Spruce.....	—	82\$000	» » »
Sueco, branco.....	—	82\$000	» » »
Dito, vermelho.....	—	84\$000	» » »
Do Paraná:			
1ª qualidade.....	55\$000	60\$000	» » »
2ª qualidade.....	—	45\$000	» » »
Sal do norte.....	2\$000	2\$200	Por 40 litros.
Dito de Cabo Frio.....	3\$000	3\$300	» 80 »
Dito estrangeiro.....	Não ha	Não ha	
Sebo			
Do Rio Grande.....	\$580	\$620	Por kilo.
Do Matadouro.....	—	\$500	» »
Do Rio da Prata.....	Nominal	Nominal	
Telhas francezas.....	—	230\$000	Por milheiro.
Toucinho de Minas, superior...	\$560	\$660	Por kilo.
Dito idem, regular.....	Não ha	Não ha	

Mercadorias	Preços		
	Minimo	Maximo	Unidade
Vinhos			
Nacional.....	160\$000	175\$000	Por pipa.
Estrangeiros: Virgem.....	280\$000	320\$000	» »
Verde.....	270\$000	280\$000	» »
Collares.....	320\$000	360\$000	» »

FRETES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 7 A 12 DE FEVEREIRO
CORRENTE, PARA OS EMBARQUES DE CAFÉ

Portos europeus:

Amsterlan.....	40 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Antuerpia.....	40 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Barcelona.....	38 frs. secos por 1.000 kilos.
Cadiz.....	38 frs. secos por 1.000 kilos.
Copenhague.....	42 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Fiume.....	40 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Hamburgo.....	40 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Leixões.....	30 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Lisboa.....	30 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Liverpool.....	35 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Londres.....	40 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Malaga.....	38 frs. secos por 1.000 kilos.
Rotterdam.....	40 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Trieste.....	40 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Vigo.....	38 frs. secos por 1.000 kilos.
Bremen.....	40 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Havre.....	35 frs. e 10 % por 1.000 kilos.
Southampton.....	35 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Marselha.....	40 frs. e 10 % por 1.000 kilos.
Genova.....	40 frs. e 10 % por 1.000 kilos.
Bordéus.....	40 frs. e 10 % por 1.000 kilos.
Havre.....	30 frs. e 10 % por 1.000 kilos (para couros sulgados.)
Havre.....	30 frs. e 10 % por 1.000 kilos (para caifres.)
Havre.....	30 frs. e 10 % por 1.000 kilos (para ma- deiras.)

Portos americanos — Do Atlantico:

Nova York.....	35 c/ e 5 % por sacca de 60 kilos.
Nova Orleans.....	35 c/ e 5 % por sacca de 60 kilos.
Buenos Aires.....	1\$200 por sacca de 60 kilos.
Montevideo.....	1\$200 por sacca de 60 kilos.

Do Pacifico:

Punta Arenas.....	25 s/ secos por 1.000 kilos.
Corral.....	50 s/ secos por 1.000 kilos.
Ancud.....	50 s/ secos por 1.000 kilos.
Coronel.....	45 s/ secos por 1.000 kilos.
Talcahuano.....	45 s/ secos por 1.000 kilos.
Valparaizo.....	45 s/ secos por 1.000 kilos.
Valparaiço, com opções.	45 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Coquimbo.....	52 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Caldera.....	52 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Taltal.....	52 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Tocopilla.....	52 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Antofagasta.....	52 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Iquique.....	52 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
Callao.....	52 s/ e 5 % por 1.000 kilos.
California.....	75 s/ secos por 1.000 kilos.
Guyaquil.....	85 s/ secos por 1.000 kilos.

Portos sul-africanos (por 1.000 kilos com transbordo)

Em Nova York ou portos europeus:

Capetown.....	60 s/ e 2 1/2 %.
Alagoa Bay.....	60 s/ e 2 1/2 %.
Mossel Bay.....	60 s/ e 2 1/2 %.
East London.....	60 s/ e 2 1/2 %.
Port Natal.....	60 s/ e 2 1/2 %.
Delagoa Bay.....	70 s/ e 2 1/2 %.
Beira.....	78 s/ e 2 1/2 %.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1910.—O presidente, João
Severino da Silva.—O secretario, Sebastião S. da Rocha.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Federal de Fundição

ACTA DE ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS REALISADA A 3 DE FEVEREIRO DE 1910

Aos 3 dias do mez de fevereiro de 1910, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta companhia, á rua Theophilo Ottoi n. 102, sobrado, estando presentes accionistas representando acções em numero sufficiente para ficar legalmente constituida a assemblea, conforme constá do livro de presença, o Sr. Alceu G. de Azevedo, director presidente abre a sessão e propõe que seja aclamado o coronel Dr. Antonio de Paula Rodrigues Alves para dirigir os trabalhos da assemblea.

Accepta esta indicação, assume este senhor a presidencia e convida para secreta-rios os Srs. Antonio Damaso de Carvalho e Domingos Theodoro Guimarães de Azevedo. Constituida por esta forma a mesa, o Sr. presidente declara que o fim da presente assemblea conforme os annuncios de convocação, é a apresentação do relatório e contas da directoria relativos ao anno de 1909, mandando em seguida que o Sr. secretario proceda á leitura dos ditos documentos, acompanhados do parecer do conselho fiscal, que são em seguida postos em discussão e ninguem sobre elles pedindo a palavra, submettidos á votação são unanimemente approvados.

Procedendo-se em seguida á eleição do conselho fiscal e seus supplemtos, é apurado o seguinte resultado:

Para conselho fiscal:

Domingos Gomes de Freitas, reeleito.	Votos 70
José Luísl, reeleito.	70
Alberto Reeve, reeleito.	70

Para supplemtos do Conselho Fiscal:

José Machado de Carvalho, reeleito.	Votos 70
Antonio de Paula Rodrigues Alves idem.	70
Alfredo Fonseca Guimarães.	70

O Sr. presidente proclama em seguida efeit os membros do Conselho Fiscal e seus supplemtos.

O Sr. accionista Alfredo Fonseca Guimarães, pedindo a palavra lê e manda á mesa a seguinte proposta:

«Srs. accionistas: De accordo com o art. 22 do nossos estatutos, a presente assemblea deverá resolver sobre a applicação do saldo da conta de lucros e perdas, que consta do balanço de 31 de dezembro de 1909, os accionistas abaixo assignados, em reconhecimento ao zelo e delicacia da directoria, propõem que este saldo lhe seja creditado, a titulo de gratificação, sendo 10:000\$ ao director presidente e 5:000\$ ao director tecnico. Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1910.—Alfredo Fonseca Guimarães.—Domingos Theodoro Guimarães de Azevedo.—Alberto Reeve.»

O Sr. presidente, depois do submeter á discussão esta proposta, sujeita á votação, é unanimemente approvada.

O Sr. Alceu G. de Azevedo, em seu nome e de seu collega da directoria, agradece á assemblea esta prova do apreço e generosidade dos Srs. accionistas.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerra a sessão, mandando lavar a presente acta, que vai por mim, 1º secretario, escripta e assignada com os accionistas abaixo:

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1910. — Antonio Damaso de Carvalho, 1º secretario. — Antonio de Paula Rodrigues Alves, presi-

dente. — Domingos T. G. de Azevedo, 2º secretario. — José Luísl. — Domingos Gomes de Freitas, por procuração Maria A. de Azevedo. — Domingos Gomes de Freitas. — Domingos T. G. de Azevedo. — Alfredo E. Guimarães. — Alberto Reeve. — Antonio S. Leite. — Alceu G. de Azevedo, por procuração Domingos Theodoro de Azevedo Junior. — Alceu G. de Azevedo.

ANNUNCIOS

Caixa Geral das Familias

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

Convido os Srs. socios a se reunirem em assemblea geral extraordinaria no dia 18 do fevereiro de 1910, á 1 hora da tarde, no salão da sede social, á Avenida Central n. 87, a fim de deliberarem sobre uma proposta de reforma dos estatutos da sociedade.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1910. — H. M. Inglez de Souza, presidente.

Trajano de Medeiros & Com.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

Empréstimo por obrigações

No escriptorio desta sociedade pagam-se os juros relativos ao semestre vencido em 31 de janeiro de 1910, das obrigações do empréstimo emitido pela mesma sociedade.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1910. — Octavio Carneiro. — Thomas de Araujo.

Companhia Nacional de Seguros de Vida «Cruzeiro do Sul»

São convocados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 28 do corrente, de accordo com os estatutos, para os fins previstos nos arts. 113 e 118 § 1º do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

A reunião terá lugar ás 2 horas da tarde, sede da companhia, largo da Carioca n. 13.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1910. — A directoria.

Imprensa Nacional

OBRAS Á VENDA

Acham-se á venda, na thesouraria da Imprensa Nacional:

«Lei sobre fallencias», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço 1\$ cada exemplar;

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, definindo a letra de cambio e a nota promissoria e regulando as operações cambiais. Preço 1\$ cada exemplar;

A lei orçamentaria para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.050, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço 1\$ cada exemplar.

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 reis o exemplar cartonado.

Accordãos do Supremo Tribunal Federal

de 1895 (M).....	2\$500
Idem idem de 1896 (M).....	4\$000
Idem idem de 1897 (M).....	6\$000
Idem idem de 1898 (M).....	8\$000
Idem idem de 1899 (M).....	9\$000
Idem idem de 1900 (M).....	9\$000
Idem idem de 1901 (M).....	10\$000

Apontamentos para o Diccionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....

20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....

6\$000

Idem, 2º volume.....

6\$000

Idem, 3º volume.....

6\$000

Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo (M).....

1\$500

Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M)

8\$000

Constituição da Republica do Brazil.....

1\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....

2\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescrição, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....

3\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas e Meças de Rendas (M)...

6\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....

2\$000

Condições de admissão no Gymnasio Nacional.....

\$200

Consolidação das Leis da Justiça Federal..

5\$000

Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal.....

\$500

Constituições e Leis Organicas da Republica.....

5\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....

1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º.....

1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º.....

5\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º.....

4\$000

Decretos do Governo Provisório, dezembro de 1890.....	3\$000
Decretos do Governo Provisório, janeiro de 1891.....	2\$000
Decretos do Governo Provisório, fevereiro de 1891.....	2\$000
Decreto n. 3.271 de 2 de maio de 1899 — Arrecadação de bens de defuntos, etc.....	2\$000
Decreto n. 3.678 — Altera varias disposições da Consolidação das Leis das Alfandegas.....	\$100
Decreto n. 1.178 — Crea o logar de contador nas Delegacias Fiscaes.....	1\$000
Decreto n. 1.782 de 28 de novembro de 1907 — Banco Agricola.....	\$500
Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticias das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs.vols. in 8°..	15\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
Direitos autoraes (Lei n. 493 de 1 de agosto de 1898).	\$500
Decreto n. 1.606—Crea o Ministerio da Agricultura...	\$500
Decreto n. 1.839 — Regula o deferimento de herança no caso de successão ab-intestato.....	\$300
Decreto n. 2.110 de 30 de setembro de 1909 — (Estabelece penas para os crimes de peculato, moeda falsa, etc.....	\$500
E	
Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..	\$500
Escripturação Mercantil.....	3\$000
Estatutos da Escola Polytechnica.....	\$500
Escola Correccional 13 de Novembro (Regulamento da) Dec. n. 4.780, de 2 de março de 1903.....	1\$000
F	
Facturas Consulares (Dec. 1.103, de 21 de novembro de 1903).....	1\$00
Formulario do Processo Criminal Militar.....	\$600
Fallencias (Lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908.....	1\$000
G	
Genera et Species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit. r. Barbosa Rodrigues, 2° volume.....	1\$000
Gymnasio Nacional (Regulamento do) — Dec. n. 3.914, de 26 de janeiro de 1901.....	\$500

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama	3\$000
Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 793 pags. em 8°.....	5\$000
Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000
Hydrographie du Haut San-Francisco, por Em m. Liats.....	15\$000

I

Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	\$500
Informações e fragmentos historicos.....	1\$000
Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella.....	1\$000
Instrucções para exames parcellados.....	1\$000
Instrucções para a Policia Federal.....	5\$000

L

Lei n. 221—Justiça Federal....	\$500
Lei n. 426—(eleitoral) de 7 de dezembro de 1896.....	\$100
Lei n. 628—Amplia a acção penal.....	\$300
Lei n. 1.269 — Legislação eleitoral.....	\$500
Lei do Casamento Civil e recapitulação em ordem alphabetica por M. André da Rocha.....	2\$000
Lei de fallencias.....	1\$000
Lei de fallencias—comparada..	1\$500
Lei das Sociedades Anonymas e Hypothecarias.....	1\$000
Lei Torrens.....	\$500
Lei sobre fallencias.....	1\$000
Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903 e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500
Lei do Orçamento—1889.....	\$500
Lei do Orçamento—1892.....	\$500
Lei do Orçamento—1893.....	\$500

Lei do Orçamento—1895.....	\$500
Lei do Orçamento—1897.....	1\$000
Lei do Orçamento—1898.....	1\$200
Lei do Orçamento—1899.....	1\$000
Lei do Orçamento—1901.....	1\$500
Lei do Orçamento—1902.....	1\$000
Lei do Orçamento—1903.....	1\$000
Lei do Orçamento—1904.....	1\$000
Lei do Orçamento—1905.....	1\$000
Lei do Orçamento—1906.....	1\$000
Lei do Orçamento—1907.....	1\$500
Lei da receita e despeza para 1908.....	1\$000
Lei do orçamento para 1909...	1\$000
Leis de 1808 a 1809.....	2\$500
Leis de 1810 a 1811.....	2\$500
Leis de 1812 a 1815.....	2\$000
Leis de 1816 a 1817.....	2\$000
Leis de 1818 a 1819.....	2\$000
Leis de 1820.....	2\$000
Leis de 1821.....	2\$000
Leis de 1822.....	2\$000
Leis de 1823.....	2\$000
Leis de 1824.....	2\$000
Leis de 1825.....	2\$000
Leis de 1826.....	1\$500
Leis de 1827.....	2\$000
Leis de 1829.....	3\$000
Leis de 1830.....	2\$200
Leis de 1831—2 volumes.....	3\$200
Leis de 1832.....	4\$000
Leis de 1833.....	4\$000
Leis de 1834.....	3\$200
Leis de 1835, 2 volumes.....	4\$000
Leis de 1836.....	3\$600
Leis de 1837.....	3\$000
Leis de 1838.....	2\$300
Leis de 1839.....	1\$400
Leis de 1840.....	2\$000
Leis de 1841.....	1\$900
Leis de 1842.....	3\$500
Leis de 1843.....	2\$500
Leis de 1844.....	2\$800
Leis de 1845.....	2\$300
Leis de 1846.....	2\$600
Leis de 1847.....	2\$000
Leis de 1848.....	1\$800
Leis de 1849.....	3\$400
Leis de 1852, 2 volumes.....	5\$200
Leis de 1853, 2 volumes...	4\$600
Leis de 1908 (2 vols.).....	19\$200